



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.185

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2016

46 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO

DECRETO 'O' Nº. 041/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de junho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 041/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016		R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	INS	EGNS	CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2004.2134				S		
Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.	2	3	103		500.000,00	0,00
27901.10.301.2006.2171				S		
Adequação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	2	3	103		200.000,00	0,00
	3	3	103		1.800.000,00	0,00
27901.10.302.2006.2172				S		
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	3	103		300.000,00	0,00
	3	4	103		0,00	2.100.000,00
SUBTOTAL					2.800.000,00	2.100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL						
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL						

49101.04.122.0054.2970	F					
Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL	3	3	100		2.000.000,00	0,00
49101.04.122.2014.2347	F					
Logomarca MS.	3	3	100		0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL			100		2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL			100		2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL			103		2.800.000,00	2.100.000,00
TOTAL GERAL					4.800.000,00	4.100.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 056, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto nas alíneas "A e B" do inciso V do art. 39 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 056/2016 15 DE JUNHO/2016

AGUA CLARA		
1	IDIUMAR MARIANO RIBEIRO	28.391.053-4
AMAMBAI		
2	MARIA HAUBRICHT BRUSTELO	28.315.627-9
ANASTACIO		
3	ROSANGELA VELASCO BRAGA	28.347.760-1
ANAUROLANDIA		
4	SUPERMERCADO UMADA LTDA	28.324.074-1
APARECIDA DO TABOADO		
5	APARECIDA DO TABOADO TRANSPORTES LTDA	28.362.801-4
6	DICA MOVIMENTACOES LTDA	28.376.344-2
7	ESTRUTURAL MADEIRAS LTDA	28.352.526-6
8	JOCIELMA OLIVEIRA DA CRUZ	28.357.599-9
CAARAPO		
9	OPPLOG TRANSPORTES LTDA	28.385.684-0
CAMPO GRANDE		
10	ALTERNATIVA RURAL LTDA	28.315.168-4
11	ALU ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	28.351.151-6
12	ALVES & RECALDE PROD P/LABORATORIO LTDA	28.336.901-9
13	ANA PAULA ALVES TAVEIRA	28.315.472-1
14	BOI GRILL RESTAURANTE LTDA	28.384.638-0
15	CAROLINE ROBERTA GUALBERTO CHAGAS	28.362.443-4
16	COMERCIAL DE CARNES BISTEKAO LTDA	28.394.471-4
17	COMERCIAL DE CARNES BISTEKAO LTDA	28.394.472-2
18	COMERCIAL DE CARNES BISTEKAO LTDA	28.394.515-0
19	D R DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	28.352.823-0
20	DISPRALOG PROD ALIMENT E LOGISTICA LTDA	28.327.405-0
21	EMERSON SOCRATES DO NASCIMENTO	28.384.732-8
22	FELIPE DA SILVA CHAVES	28.381.444-6
23	INDUSTRIA E COM DE CONFEC LA PLAYA LTDA	28.382.683-5
24	JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA	28.373.964-9
25	KACAU FOOD MARMITARIA EIRELI	28.390.017-2
26	MAGSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA ME	28.367.307-9
27	NORTE & SUL TRANSPORT RODOV CARGA LTDA	28.306.800-0
28	PETTERSON ESTROGUEIA DUTRA	28.350.676-8
29	PROJEMAX INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA	28.360.662-2
30	RODRIGO VIEIRA DE ALMEIDA	28.384.853-7
31	RONEY SOUZA FERNANDES	28.372.776-4
32	TEOTONIO LUIZ DE SALLES FILHO	28.353.619-5
33	VULCANIZADORA NOMAFRIO COM SERV REPR LTD	28.257.500-6
34	WRD ENG DE SOFTWARE E NEGOCIOS LTDA	28.370.363-6
CASSILANDIA		
35	JM SUPERMERCADO LTDA	28.382.150-7

CHAPADAO DO SUL

36	BEATRIS ASSMANN FRANCESGUET	28.330.155-4
37	JOSE REMIGIO DE ARAUJO NETO	28.393.184-1
38	LOPESTUR LOPES TURISMO E TRANSPORTE LTDA	28.267.417-9
CORUMBA		
39	INDUSTRIA PANTANEIRA DE BEBIDAS LTDA EPP	28.363.750-1
40	K DA COSTA C E COSTA EIRELI	28.392.646-5
COXIM		
41	TECOR INDUSTRIA CERAMICA LTDA	28.392.648-1
DEODAPOLIS		
42	DICA DEODAPOLIS IND E COM ALIMENTOS LTDA	28.256.140-4
DOURADOS		
43	BATATAS DOURADOS COMERCIO HORTIF LTDA	28.380.976-0
44	DANILO PEREIRA FERNANDES	28.352.063-9
45	E R PEREIRA	28.400.611-4
46	ELCIO ANTONIO PICETTI	28.351.544-9
47	MOVEIS BRAZ EIRELI	28.398.680-8
48	PAULO HIROSHI KAMIMOTO	28.100.198-7
49	REPUBLICA DO JEANS EIRELI	28.384.037-4
FATIMA DO SUL		
50	CLAUDINEIA BATISTA DOS SANTOS	28.382.316-0
51	TRANSFATIMA TRANSP ROD DE CARGAS LTDA	28.383.904-0
INOCENCIA		
52	JOAO MARIA FERREIRA DE MELO EIRELI	28.382.793-9
IVINHEMA		
53	CAMILA PIEROTI LEITE	28.380.166-2
54	CLAURIC TRANSPORTES LTDA	28.388.677-3
JARAGUARI		
55	COSTA & COPPETI LTDA	28.387.645-0
56	NELSON PEREIRA DA COSTA	28.242.265-0
MARACAJU		
57	KA TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS	28.366.690-0
NOVA ANDRADINA		
58	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA	28.323.938-7
59	OPTICA RELOJOARIA A VISUAL LTDA	28.318.721-2
PARANAIBA		
60	J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA	28.368.896-3
61	L.A.F. DO BRASIL IND CABO FIOS GRANULADOS LTDA	28.377.107-0
SANTA RITA DO PARDO		
62	MARINA FERNANDES ALVES	28.300.770-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
63	MERCÚRIO IND COM IMPORT E EXPORTAÇÃO LTDA	28.402.707-3
64	PIONEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.297.475-0
SIDROLANDIA		
65	LEANDRO LUCHESI NICIURA	28.365.363-9
66	SUPERMERCADO NANDAS LTDA	28.296.151-8
67	VILMAR RECHE HORACIO	28.343.639-5
SONORA		
68	IVANETE DE SOUZA PAIXAO MELO	28.315.263-0
TRES LAGOAS		
69	CIASUL REFEICOES LTDA	28.379.994-3
70	EDIVALDO GALDINO SOUZA	28.318.577-5
71	LCS COMERCIO DE FRIOS LTDA	28.348.592-2
72	LEMOSPASSOS ALIM TERC SERV ADM LTDA	28.343.494-5
73	MINIMERCADO YAMAGUTI LTDA	28.359.472-1
74	OLIVEIRA STUQUE LTDA	28.323.923-9
75	RODOTARTA TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	28.396.712-9
76	TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA	28.381.861-1
77	TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA	28.350.215-0
78	VILMA QUEIROZ FREITAS	28.252.635-8

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	23
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	41
Municípios.....	42
Publicações a Pedido.....	46

PORTARIA/SAT Nº 2.518, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de julho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de julho de 2016, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei nº 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,4770 o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

1 - DISK BATERIAS COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA. - I.E.: 28.382.012-8
RUA FIRMO DE MATOS 529 - B. DOM BOSCO - CORUMBÁ - MS

2 - DANILO DE BRITO SEMPREBON - C.P.F.: 016.983.811-07
RUA TOLUENO 286 - B. COOPHAFFÉ - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 31938 - Série E, de 03-06-2016
Enquadramento da Infração: Art. 61, "caput", e art. 90, I, ambos da Lei 1.810/97.
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, inciso I, "h", da Lei 1.810/97.

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro 32 - Centro - CEP:79330-000 - Corumbá-MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matrícula: 0302376
Chefe da AGENFA de Corumbá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - GLAUCIONE DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI ME IE: 28.409.213-4
AV DOM PEDRO II, 1467 - VILA PLANALTO - CAARAPO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31290-E

2 - E M DOS REIS IE: 28.380.596-0
RUA INOCÊNCIA MATTOS OSORIO, 283 - JARDIM MATO GROSSO - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31526-E

3 - ELAINE CRISTIANE RODRIGUES PRATES IE: 28.366.692-7
RUA FRADIQUE CORREA FERREIRA, S/N, QUADRA 39 LOTE 03 - PARQUE DO LAGO II - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31703-E

4 - ELAINE CRISTIANE RODRIGUES PRATES IE: 28.366.692-7
RUA FRADIQUE CORREA FERREIRA, S/N, QUADRA 39 LOTE 03 - PARQUE DO LAGO II - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31704-E

5 - ELAINE CRISTIANE RODRIGUES PRATES IE: 28.366.692-7
RUA FRADIQUE CORREA FERREIRA, S/N, QUADRA 39 LOTE 03 - PARQUE DO LAGO II - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31705-E

6 - JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS MEI IE: 28.404.169-6
OUT DAS CASTANHEIRAS, 765 - JARDIM COLIBRI - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31839-E

7 - JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS MEI IE: 28.404.169-6
OUT DAS CASTANHEIRAS, 765 - JARDIM COLIBRI - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31838-E

8 - FERNANDO VELTER MARQUES IE: 28.402.322-1
OUT OZORIO NUNES SIQUEIRA, 250 - JARDIM FLORIDA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31799-E

9 - CARLOS PISANI IE: 28.393.108-6
RUA ARAGUAIA, 262 - BAI JARDIM AGUA BOA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31795-E

10 - MAYARA SOUSA CAMPASSI IE: 28.391.949-3
RUA SANTOS DUMONT, 1540, CASA 04 - BAI VILA ROSA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31790-E

11 - MAYARA SOUSA CAMPASSI IE: 28.391.949-3
RUA SANTOS DUMONT, 1540, CASA 04 - BAI VILA ROSA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31791-E

12 - CARLOS PISANI IE: 28.393.108-6
RUA ARAGUAIA, 262 - BAI JARDIM AGUA BOA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31794-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO
Matrícula 816639
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 02/2016
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso do Sul - SPPD/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 15 de junho de 2016 a 15 de junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho 2016.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Abelardo Teixeira Fraga.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº16, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa - PCDA/PGE - Rua Sete de Setembro - 676 - CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande - MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
Agro Industrial Novo Três Passos Ltda	Alim. 28854 E	28.312.255-2	Novo Horizonte do Sul
Alves & Recalde Produtos Para Laboratório Ltda	Ttd. 1008 D	28.336.901-9	Campo Grande
Antonio Cipriano do Nascimento	Alim. 28564 E	28.260.985-7	Campo Grande
Atlas Indústria e Comércio de Carnes Ltda	Alim. 27962 E	28.334.528-4	Ribas do Rio Pardo
Auto Posto Nova Andradina Ltda	Alim. 29103 E	28.227.470-7	Nova Andradina
BR Magazine EIRELI	Alim. 28724 E	28.395.470-1	Dourados
Baihar Alves Azambuja	Alim. 919 M	28.377.619-6	Três Lagoas
Bariti Comercial Química Imp. E Exp. Ltda	Alim. 28790 E	28.400.276-3	Dourados
Boi Grill Restaurante Ltda	Ttd. 1003 D	28.384.638-0	Campo Grande
Boi Grill Restaurante Ltda	Ttd. 1179 D	28.384.638-0	Campo Grande
Brascopper CBC Brasileira de Condutores Ltda	Ttd. 1289 D	28.320.707-8	Três Lagoas
Cerona Companhia de Energia Renovável	Alim. 28614 E	28.342.415-0	Nova Andradina
Crhistian Pissini Espindola	Alim. 29357 E	28.356.088-6	Campo Grande
Cleber Mendes dos Santos	Alim. 28598 E	28.402-158-0	Mundo Novo
Comercial Solano Produtos Veterinários Ltda	Ttd. 735 D	28.284.683-2	Campo Grande
Comércio de Alimentos Figueiredo EIRELI	Alim. 28893 E	28.338.855-2	Campo Grande
Comércio de Alimentos Jupia Ltda	Alim. 29091 E	28.393.050-0	Nova Alvorada do Sul
Confecções Machni Ltda	Alim. 30116 E	28.300.852-0	Corumbá
Confecções Sideral Ltda	Alim. 26918 E	28.331.943-7	Naviraí
Delb Ind. Com. De Madeiras Ltda	Alim. 838 M	28.326.743-7	Ribas do Rio Pardo
Delvalhe & Delvalhe Ltda	Alim. 28112 E	28.363.658-0	Ribas do Rio Pardo

Distribuidora Dourados Fermentos Ltda	Alim. 28527 E	28.218.291-8	Dourados
Echeverria & Oliveira Ltda	Alim. 28551 E	28.367.073-8	Campo Grande
ELL Indústria e Comércio Importação e Exportação de Confeções maquinas de Costura Industrial e Peças Ltda	Alim. 28820 E	28.340.083-9	Naviraí
G Correia Braga	Alim. 28821 E	28.345.931-0	Naviraí
G P moto Peças Ltda	Alim. 28508 E	28.377.822-9	Campo Grande
Hortigua Hortifrutigranjeiros EIRELI	Alim. 28828 E	28.302.853-0	Campo Grande
Hortigua Hortifrutigranjeiros EIRELI	Ttd. 1508 D	28.302.853-0	Campo Grande
Indústria e Comércio Rei Ltda	27855 E	28.290.712-2	Rio de Janeiro - RJ
J Educ Fabril Ltda	Alim. 28707 E	28.377.916-0	Bataguassu
JM Supermercado Ltda	Ttd. 1531 D	28.382.150-7	Cassilândia
João Alves Regueiro Neto	Alim. 28330 E	28.708.020-0	Corguinho
José Silva Camisaria Ltda	Alim. 27521 E	28.354.407-4	Campo Grande
K da Costa C E Costa EIRELI	Ttd. 1721 D	28.392.646-5	Corumbá
LBL Bijouterias e Acessórios EIRELI	Alim. 26763 E	28.341.017-5	Campo Grande
L M G Deip	Alim. 28755 E	28.398.888-6	Coronel Sapucaia
Lopetur Lopes Turismo e Transporte Ltda	Ttd. 1078 D	28.267.417-9	Chapadão do Sul
Lucre Engenharia e Comércio Ltda	Ttd. 1512 D	28.294.912-7	Campo Grande
Luiz Carlos Tamiozzo	Ttd. 743 D	28.265.208-6	Maracaju
M A Rodrigues Transportes	Alim. 28951 E	28.336.521-8	Naviraí
Makrovinil Comércio de Tintas Ltda	Alim. 27299 E	28.354.377-9	Campo Grande
Makrovinil Comércio de Tintas Ltda	Alim. 27298 E	28.354.377-9	Campo Grande
Makrovinil Comércio de Tintas Ltda	Alim. 27297 E	28.354.377-9	Campo Grande
Maria Gicelma de Almeida Sousa	Alim. 29122 E	28.353.180-0	Nova Andradina
Maria Gicelma de Almeida Sousa	Alim. 29121 E	28.353.180-0	Nova Andradina
Maria Gicelma de Almeida Sousa	Alim. 29120 E	28.353.180-0	Nova Andradina
Maria Gicelma de Almeida Sousa	Alim. 29119 E	28.353.180-0	Nova Andradina
Mercado Telusa Ltda	Alim. 28753 E	28.369.579-0	Coronel Sapucaia
Mercantil Paralela Ltda	Alim. 912 M	28.320.458-3	Campo Grande
Minimercado Yamaguti Ltda	TTD. 1266 d	28.359.472-1	Três Lagoas
Minimercado Yamaguti Ltda	Ttd. 1581 D	28.359.472-1	Três Lagoas
Minimercado Yamaguti Ltda	Ttd. 992 D	28.359.472-1	Três Lagoas
Montana Auto Peças Ltda	Alim. 28497 E	28.355.165-8	Campo Grande
Montana Auto Peças Ltda	Alim. 28496 E	28.355.165-8	Campo Grande
Montana Auto Peças Ltda	Alim. 28507 E	28.355.165-8	Campo Grande
Norma Catalina Romanos	Alim. 28748 E	28.340.085-4	Dourados
Óptica Relojoaria A Visual Ltda	Ttd. 901 D	28.318.721-2	Nova Andradina
Orvalho Corretora de Grãos Ltda	Alim. 29006 E	28.355.215-8	Dourados
Panificadora Colinos Ltda	Ttd. 1146 D	28.351.465-5	Três Lagoas
PIC Panificadora e Confeitaria Ltda	Alim. 26948 E	28.323.672-8	Jardim
Pierott Dum Moto Peças EIRELI	Alim. 928 M	28.392.456-0	Campo Grande
Pole Position Moto Peças Ltda	Alim. 880 M	28.392.739-9	Campo Grande
R A A Santos Urano & Cia Ltda	Alim. 28572 E	28.317.358-0	Naviraí

Reginaldo Borges Gouveia	Alim. 29089 E	28.321.760-0	Nova Alvorada do Sul
Retibras Comércio de Peças Automotivas Ltda	Alim. 28502 E	28.083.165-0	Campo Grande
Retibras Comércio de Peças Automotivas Ltda	Alim. 28491 E	28.083.165-0	Campo Grande
Rezende & Cater Ltda	Ttd. 749 D	28.372.202-9	Campo Grande
Riquelme & Medeiros Ltda	Alim. 28534 E	28.279.753-0	Campo Grande
Riquelme & Medeiros Ltda	Alim. 28535 E	28.279.753-0	Campo Grande
Rodotarta Transportes de Cargas EIRELI	Ttd. 897 D	28.396.712-9	Três Lagoas
Rodrigo Adriano Rossa	Alim. 29164 E	28.342.124-0	Campo Grande
Rubens Gomes Ferreira	Alim. 28658 E	065.474.941-87	Campo Grande
Ruiz Comércio de Peças e Reciclagem EIRELI	Ttd. 1535 D	28.401.465-6	Paranaíba
SNS Automóveis Ltda	Alim. 27846 E	28.490.312-4	Camaçari - BA
SNS Automóveis Ltda	Alim. 27847 E	28.490.312-4	Camaçari - BA
S S Gharib	Alim. 28489 E	28.282.066-3	Corumbá
Salvador Orsi	Alim. 28794 E	28.344.961-6	Anastácia
São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda	Alim. 29207 E	28.103.359-5	Campo Grande
São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda	Alim. 29212 E	28.203.166-9	Campo Grande
São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda	Alim. 29232 E	28.002.857-1	Campo Grande
São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda	Alim. 29213 E	28.210.300-7	Campo Grande
São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda	Alim. 29476 E	28.336.859-4	Campo Grande
São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda	Alim. 29205 E	28.103.359-5	Campo Grande
São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda	Alim. 29210 E	28.203.166-9	Campo Grande
São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda	Alim. 29204 E	28.002.857-1	Campo Grande
São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda	Alim. 29414 E	28.208.783-4	Campo Grande
Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	Alim. 18317 E	28.307.820-0	Nova Alvorada do Sul
Suely Rodrigues Andre	Alim. 28642 E	28.375.034-0	Nova Andradina
Supermercado Umada Ltda	Alim. 29747 E	28.324.074-1	Anaurilândia
Supermercado Umada Ltda	Alim. 29745 E	28.324.074-1	Anaurilândia
Supermercado Umada Ltda	Alim. 29746 E	28.324.074-1	Anaurilândia
Teixeira Moraes & Cia Ltda	Alim. 27326 E	28.316.942-7	Dourados
Topcell Celulares EIRELI	Alim. 29245 E	28.378.694-9	Naviraí
Topcell Celulares EIRELI	Alim. 29247 E	28.378.694-9	Naviraí
Transportadora Kalunga Ltda	Ttd. 873 D	28.350.215-0	Três Lagoas
Transportadora Kalunga Ltda	Alim. 29707 E	28.350.215-0	Três Lagoas
Usina Naviraí S.A Açúcar e Álcool	Alim. 29529 E	28.338.973-7	Naviraí
Vanda Maria Sartori Faganello	Alim. 28182 E	28.704.452-1	Ivinhema
Via Blumenau Indústria e Comércio Ltda	Ttd. 1089 D	28.344.009-0	Sidrolândia
Visual Comércio de Tintas Ltda	Alim. 28823 E	28.361.367-0	Naviraí
Zanardo Molas e Serviços Ltda	Alim. 929 M	28.320.937-2	Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.174 de 31 de maio de 2016, página 5

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 25972 de 25/04/2016

Onde se lê:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul... CONVENIENTE.

Leia-se:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul... CONVENIENTE, com interveniência da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - INTERVENIENTE

RESOLUÇÃO/SED N. 3.059, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o funcionamento do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando inciso VII do Art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e a RESOLUÇÃO/SED n. 3.053, de 4 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, em escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, conforme identificadas no Anexo Único desta resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretária de Estado de Educação, em exercício

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 0026/2016/OES/GLI/COINF/ SED N° Cadastral 6367

Processo: 29/016.087/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Di-Bilongue Comércio e Serviços de Materiais Elétricos Ltda - Me.
Objeto: Execução de obras visando os serviços de adequação da rede elétrica da EE. Dolor Ferreira de Andrade, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.
Valor: R\$ 147.960,86 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: Até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Data da Assinatura: 24/05/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e João Aladir Rossati

Extrato do Contrato N° 0015/2016/GLI/COINF/SED N° Cadastral 6384

Processo: 29/009.764/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Coplege Engenharia Ltda.
Objeto: Execução de obras, visando os serviços de construção de quadra de esportes coberta e acessibilidade na EE. Olivia Paula, no Distrito de Piraporã, no município de Itaporã/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS.
Valor: R\$ 424.267,27 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.
Data da Assinatura: 09/06/2016
Assinam: Josimário Teotônio Derbli da Silva e Gustavo Benini Loli Ghetti

Extrato do Contrato N° 0014/2016/GLI/COINF/SED N° Cadastral 6390

Processo: 29/004.979/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Lanel Construções Ltda - Epp.
Objeto: Contratação direta do remanescente da obra referente a construção de cobertura de quadra esportiva na EE. Delfina Nogueira de Souza, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260022 - FNDE - Termo de Compromisso PAC 203689/2012, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS.
Valor: R\$ 65.915,83 (sessenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos)
Amparo Legal: Artigo 24, XI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetendo-se as partes às disposições constantes da citada lei, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e as demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.
Data da Assinatura: 08/06/2016
Assinam: Josimário Teotônio Derbli da Silva e Laucílio Ávila Rondon

Extrato do Contrato N° 0013/2016/GLI/COINF/SED N° Cadastral 6392

Processo: 29/004.939/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Lanel Construções Ltda - Epp.
Objeto: Contratação direta do remanescente da obra referente a construção de cobertura de quadra esportiva na EE. Braz Sinigaglia, no município de Batayporã/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260022 - FNDE - Termo de Compromisso PAC 203689/2012, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS.
Valor: R\$ 110.402,34 (cento e dez mil, quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos)
Amparo Legal: Artigo 24, XI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetendo-se as partes às disposições constantes da citada lei, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e as demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.
Data da Assinatura: 08/06/2016
Assinam: Josimário Teotônio Derbli da Silva e Laucílio Ávila Rondon

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 07/2016.

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE ROUBOS E FURTOS/MS.**

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" DGPC-MS, nº 239, de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9.157, de 04/05/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fins, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (n. de caixas ou metros lineares)	Observações
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Relatório Supervisão	2008	02	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Relatório de Plantão	2008	01	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Ofícios Recebidos	2008	06	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Ofícios Expedidos	2008	7	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Petições	2008	02	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Ofícios Expedidos	2009	06	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Ofícios Recebidos	2009	5	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Relatório de Plantão	2010	02	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Relatório Plantão	2010	3	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Ofícios Expedidos	2010	5	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Ofícios Recebidos	2010	6.	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Ofícios Rec. Fórum	2008	1	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Documentos diversos	2011	3	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Relatório Plantão	2011	4	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Ofícios Recebidos	2011	9	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Ofícios Expedidos	2011	9	
42	42.1	42.1.1 Atos de expediente	Ofícios Rec. Fórum	2011	3	
42	42.1	42.1.2 Gestão e controle de recursos humanos	Plano de férias	2008	1	
42	42.1	42.1.3 Gestão/Cont. de recursos materiais	Livro de registro de interurbanos	2009	1	

42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Cópia de IP Ano 2000 - N.º 08, 13, 228, 277, 282, 283, 284, 341, 411, 438, 500, 525, 540 e 636.	2000	2	
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Cópia de IP Ano 2002 - N.º 17, 25, 50, 67, 69, 71, 106, 112, 114, 116, 117, 120, 121, 124, 129, 131, 134, 135, 138, 143, 147, 149, 151, 154, 155, 156, 158 e 161.	2002	2	
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Cópia de IP Ano 2003 - N.º 27, 33, 41, 69, 129, 148, 150, 185, 198 e 205.	2003	1	
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Cópia de IP Ano 2004 - N.º 04, 26, 70, 265, 278, 379, 389, 419 e 446.	2004	1	
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Boletim de Ocorrência que não geraram procedimentos.	2003	1	Boletins de outras DP com todos os anexos: laudos, oitivas, etc.
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Boletim de Ocorrência que não geraram procedimentos.	2004	6	Boletins de outras DP com todos os anexos: laudos, oitivas, etc.
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Boletim de Ocorrência que não geraram procedimentos.	2005	3	Boletins de outras DP com todos os anexos: laudos, oitivas, etc.
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Boletim de Ocorrência que não geraram procedimentos.	2006	5	Boletins de outras DP com todos os anexos: laudos, oitivas, etc.
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Boletim de Ocorrência que não geraram procedimentos.	2007	6	Boletins de outras DP com todos os anexos: laudos, oitivas, etc.
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Boletim de Ocorrência que não geraram procedimentos.	2008	5	Boletins de outras DP com todos os anexos: laudos, oitivas, etc.
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Boletim de Ocorrência que não geraram procedimentos.	2004	2	Boletins da DERF com todos os anexos.
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Boletim de Ocorrência que não geraram procedimentos.	2005	2	Boletins da DERF com todos os anexos: laudos, oitivas, etc.
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Boletim de Ocorrência que não geraram procedimentos.	2006	2	Boletins da DERF com todos os anexos.
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Boletim de Ocorrência que não geraram procedimentos.	2007	2	Boletins da DERF com todos os anexos: laudos, oitivas, etc.
42	42.2	42.2.1 Autos de natureza penal	Boletim de Ocorrência que não geraram procedimentos.	2008	3	Boletins da DERF com todos os anexos: laudos, oitivas, etc.
42	42.2	42.2.2 Autos residuais avulsos	Alvará de Soltura.	2008	3	
42	42.2	42.2.2 Autos residuais avulsos	Alvará de Soltura.	2009	2	
42	42.2	42.2.2 Autos residuais avulsos	Alvará de Soltura.	2010	4	
42	42.2	42.2.2 Autos residuais avulsos	Alvará de Soltura.	2011	4	
42	42.2	42.2.2 Autos residuais avulsos	Alvará de Soltura.	2008	1	
42	42.2	42.2.2 Autos residuais avulsos	Boletim PM.	2008	1	
42	42.2	42.2.2 Autos residuais avulsos	Mandado de Prisão cumprido.	2008	1	
42	42.2	42.2.2 Autos residuais avulsos	Mandado de Prisão não cumprido.	2009	1	
42	42.2	42.2.2 Autos residuais avulsos	Mandado de Prisão não cumprido.	2011	2	
42	42.4	42.4.2 Gestão de custódio e carceragem	Mapa de presos.	2008	2	
42	42.4	42.4.2 Gestão de custódio e carceragem	Mapa de presos.	2008	3	
42	42.4	42.4.2 Gestão de custódio e carceragem	Mapa de presos.	2008	4	

42	42.4	42.4.2 Gestão de custódio e carceragem	Mapa de presos.	2008	2	
42	42.4	42.4.1 Documentos relacionados a presos	Cópia de Nota de Culpa.	2008	1	
42	42.4	42.4.1 Documentos relacionados a presos	Cópia de Nota de Culpa.	2009	2	
42	42.4	42.4.1 Documentos relacionados a presos	Cópia de Nota de Culpa.	2010	1	
42	42.4	42.4.1 Documentos relacionados a presos	Cópia de Nota de Culpa.	2011	2	
42	42.4	42.4.2 Documentos relacionados adm. cadeia	Relação de presos	2009	1	
42	42.4	42.4.2 Documentos relacionados adm. cadeia	Relação de presos.	2010	1	
42	42.3	42.3.1 Acomp. e controle	Livro B	1999 a 2003	1	Livro de registro de proc. Policiais recebidos.
42	42.3	42.3.1 Acomp. e controle	Livro C	1999 a 2005	1	Livro carga de proc. Policiais.
42	42.3	42.3.1 Acomp. e controle	Livro F	1995	01	Livro de registro de fianças criminais.
42	42.3	42.3.1 Acomp. e controle	Livro	1990	01	Livro de Correção e visitas.
42	42.3	42.3.1 Acomp. e controle	Livro H	2000 a 2007	2	Livro de registro de doc. receb. e exp.
42	42.3	42.3.1 Acomp. e controle	Livro I	1986	01	Livro de registro sindicâncias administrativas.
42	42.3	42.3.1 Acomp. e controle	Livro J	2004	01	Livro de movimentação de presos.
42	42.3	42.3.1 Acomp. e controle	Livro	1986	01	Livro de registro de cartas precatórias.
42	42.3	42.3.1 Acomp. e controle	Livro	2000	01	Livro de registro de armas de fogo apreendidas.

Campo Grande-MS, 09 de junho de 2016.

Regina Márcia Rodrigues de Brito Mota – Delegada de Polícia Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 776 - DE 23 DE MAIO DE 2016.

Altera dispositivo da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS Nº 710, de 22 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º e o art. 4º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 710, de 22 de setembro de 2014, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Paranaíba-MS, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
I - Cezar Augusto Dias – Vice-Presidente - RG Nº 553.113/SSP/MS;
II - Silvana Arantes da Silva – Vice-Presidente – RG Nº 1.060.452/SSP/MS;
III - Rudinele Rodrigues da Silva – 1º Secretário – RG Nº 1.180.505/SSP/MS".

"Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Paranaíba-MS:

I - Adalto Custódio de Souza – RG Nº 11.026.482-4/SSP/SP;
II - Amarildo Baldissera – RG Nº 038.029/SSP/MS;
III - Caren Cristina Martins da Silva – RG Nº 42.862.415-7/SSP/SP;
IV - Célia Maria Leonel Alves – RG Nº 215.110/SSP/MT;
V - Gilson Avelino Rezende – RG Nº 1.130.059/SSP/MS;
VI - João Evangelista Francisco Costa – RG Nº 582.975/SSP/MS;
VII - João Nilson Penha – RG Nº 10.613.303-7/SSP/SP;
VIII - José Alves Garcia – RG Nº 004.373/SSP/MS;
IX - José Domont Serrar – RG Nº 161.977/SSP/MS;
X - Júlio Cesar Vidal de Oliveira – RG Nº 845.304/SSP/MS;
XI - Marcela Faria de Lima Paula Rossi – RG Nº 726.061/SSP/MS;
XII - Marco Antonio Morelli – RG Nº 12.668.357/SSP/SP;
XIII - Paulo Roberto Alves – RG Nº 197.572/SSP/MS;
XIV - Roberta Cristina dos Santos Almeida – RG Nº 1.490.378/SSP/MS;
XV - Silmo Rosa de Oliveira – RG Nº 526.080/SSP/MS;
XVI - Sinaldo Cruz de Freitas – RG Nº 014.120.040/SSP/MG;
XVII - Sulamita Salvino da Luz Oliveira – RG Nº M4153428/SSP/MG;
XVIII - Vanusa Caetano de Andrade – RG Nº 966.793/SSP/MS;
XIX - Wallace Martins Borges – RG Nº 17.978.541-2/SSP/SP;
XX - Wilson Pereira de Paula Filho – RG Nº 1.281.108/SSP/MS".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 775 - DE 05 DE MAIO DE 2016.

Altera dispositivo da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 749, de 29 de julho de 2015, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 749, de 29 de julho de 2015, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi-MS, triênio 2015/2018, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Iguatemi-MS:

I - Dulcilena Corrêa - RG Nº109.1116/SSP/MS;

II - Teresa Fernandes de Oliveira - RG Nº1.119.988/SSP/MS."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

2.1 - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 30/2015 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151165	MARIA GENIR BELARDES	CUIDADOR	39
151095	MARCOS LHANOS VARGAS	CUIDADOR	40

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Termo de Cessão de Uso (Processo Administrativo n. 25/001.509/2014), celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e o Município de Naviraí: Onde consta Leandro Peres de Matos - Prefeito do Município de Maracaju, Leia-se: Leandro Peres de Matos - Prefeito do Município de Naviraí.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2016.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 167, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Considerando que o Programa Vale Universidade, instituído pela Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, é implementado, coordenado e administrado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 12, do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Programa Vale Universidade tem como objetivo oferecer ao acadêmico universitário de baixa renda a oportunidade de aprimorar sua formação profissional, mediante concessão de benefício social, disponibilizando vagas, conforme conveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais, para o Processo Seletivo de Inverno de 2016.

Seção I

Dos Requisitos para Inscrição

Art. 2º. Poderá se inscrever no Programa o acadêmico que comprove renda individual igual ou inferior a R\$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) e renda familiar mensal não superior a R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), e que preencha os seguintes requisitos:

I - estar matriculado em curso presencial de bacharelado ou licenciatura autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantido por instituição de ensino superior pública ou privada, sediada no Estado de Mato Grosso do Sul e conveniada ao Programa;

II - não possuir outro curso de bacharelado ou licenciatura;

III - ter residência fixa no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 02 (dois) anos;

IV - não ser beneficiado por qualquer outro tipo de benefício ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste Programa;

V - não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa;

VI - não possuir, simultaneamente, outro membro da família beneficiado neste Programa;

VII - após a inclusão do acadêmico no Programa, deverá ter frequência regular de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas disciplinas cursadas em cada semestre/ano letivo. Parágrafo único. Nos cursos de bacharelado ou de licenciatura que a instituição de ensino superior permita ao acadêmico frequentar disciplinas avulsas, o candidato à concessão do benefício deverá estar matriculado, durante o curso regular em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas presenciais.

Seção II

Do Período de Inscrições

Art. 3º. O candidato deverá realizar sua inscrição somente por meio do site www.sedhast.ms.gov.br, no período de abertura às 08 horas do dia 1º de julho de 2016 e de encerramento às 16 horas do dia 22 de julho de 2016.

Parágrafo único. É vedada a inscrição condicional.

Art. 4º. O candidato deverá preencher de forma correta todos os campos da ficha de inscrição, sendo de suma importância a finalização da inscrição que, ao ser concluída, fornecerá o número do protocolo.

Parágrafo único. O não preenchimento de qualquer uma das informações solicitadas no cadastro não permitirá a finalização da ficha de inscrição.

Seção III

Das Etapas da Seleção e da Documentação

Art. 5º. Encerrado o prazo de inscrição, será realizada a classificação preliminar dos candidatos inscritos, observados os critérios estabelecidos no art. 2º desta Resolução.

§ 1º. A classificação será feita por ordem crescente de renda, sendo que, em caso de

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Contrato Nº 0012/2016/SEDHAST Nº Cadastral 6449

Processo: 65/001.036/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa CONSÓRCIO GUAIACURUS.

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Crédito de Transporte em Atendimento ao Centro de Atendimento à Mulher - CEAM

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Programa de Trabalho 20.65101.08.244.0062.6745.0001,
Natureza de Despesas 339032, Fonte 0103000000.

Valor: R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 09/06/2016

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Robson Luis Strengari

EDITAL n. 30/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL

E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, do município de Campo Grande, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 - Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	17/06/2016 8hs às 13h00min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande - MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A - entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de experiência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B - entregar:

- Uma foto 3x4;
- Atestado Médico

empate, adotar-se-á o critério de maior idade do acadêmico.

§ 2º. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento das classificações do Programa.

Art. 6º. Realizada a classificação preliminar, a relação dos candidatos pré-selecionados sairá no dia **27 de julho de 2016**, no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br, e nas instituições de ensino superior conveniadas ao Programa, e poderão ser intimados por meio eletrônico, mediante disponibilização do respectivo texto na caixa de mensagem indicado pelo acadêmico quando da inscrição, para comparecimento no dia, na hora e no local designados e apresentarem fotocópias, com os originais para conferência, se for o caso, dos documentos arrolados no § 1º deste artigo.

§ 1º. São documentos obrigatórios a serem apresentados:

I - Do candidato:

a) uma foto 3x4 atual;

b) fotocópia do RG, CPF e Título de Eleitor (frente e verso);

c) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, frente e verso, e folhas reservadas para a anotação de Contrato de Trabalho);

d) fotocópia do Certificado de Alistamento Militar das Forças Armadas, exigência essa voltada ao acadêmico que prestará o Serviço Militar no ano de 2016;

e) em caso de pais ou cônjuges separados, apresentar declaração do valor da pensão firmada pelo alimentado ou seu representante legal, conforme o caso;

f) comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino superior, do curso de bacharelado ou licenciatura, referente ao ano letivo ou segundo semestre de 2016, contendo o nome da entidade, curso, semestre que está cursando e valor da mensalidade, conforme o caso;

g) Histórico Escolar da instituição de ensino superior com semestre/ano, frequência, média, carga horária, situação e conceito de todos os semestres/anos cursados;

h) declaração atualizada de endereço, integralmente manuscrita, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;

i) comprovante de que residiu os últimos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo aceitas fotocópias do comprovante de inscrição/participação no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, Registros da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, Histórico Escolar fornecido pela Universidade/Faculdade ou o Histórico escolar (Modelo19), conforme os casos, para os que concluíram o ensino médio em 2014/2015;

j) caso tenha cursado o ensino médio em instituição de ensino privada e declarado ter sido bolsista parcial/integral, deverá apresentar declaração da instituição de ensino atestando esse fato, com a respectiva indicação do período em que estudou sob essa condição;

k) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;

l) Declaração de Imposto de Renda, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;

m) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br, conforme o caso;

n) Declaração de Veracidade, **único documento com firma reconhecida**, disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br, após a leitura do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, e desta Resolução.

II - dos familiares e/ou dependentes:

a) fotocópia do RG e CPF (frente e verso) das pessoas que compõem o núcleo familiar e para criança e/ou adolescente o documento aceito será a Certidão de Nascimento;

b) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, das pessoas que compõem o núcleo familiar de onde provém o seu sustento, cujo modelo encontra-se disponível endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;

c) Declaração de Imposto de Renda, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br, conforme o caso, das pessoas que compõem o núcleo familiar de onde provém o seu sustento.

§ 2º. A falta de um documento solicitado ensejará a desclassificação do acadêmico do Processo Seletivo.

Art. 7º - Para fins de comprovação de renda serão aceitos os seguintes documentos:

I - contracheque dos três últimos meses, se empregado de empresa privada ou funcionário da Administração Pública direta e indireta, sendo que, nas hipóteses de pagamento de hora extra, plantões e de comissão, deverá ser apresentado os comprovantes dos últimos seis meses;

II - Certidão de Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou o demonstrativo financeiro de recebimento do benefício social depositado em conta bancária nos três últimos meses;

III - declaração informando renda mensal obtida, atividade principal e local/endereço onde executa, normalmente, seus trabalhos, se trabalhador em atividade informal, que deverá ser assinada pelo declarante e por duas testemunhas, com indicação de telefone e endereço de contato dessas últimas, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br.

Art. 8º. A qualquer tempo e a critério da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, poderão ser solicitados documentos complementares que comprovem o perfil socioeconômico do candidato e beneficiário.

Parágrafo único. É assegurado à Administração Pública o direito de verificar as informações prestadas pelo interessado por meio de visitas à residência, ao local de trabalho ou à instituição de ensino superior onde o candidato e beneficiário estiver matriculado.

Art. 9º. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, não apresentar os documentos exigidos na data estabelecida ou não atender, sem motivo justificado, as demais solicitações firmadas pela Administração com fundamento no art. 8º desta Resolução.

Art. 10. Em caso de fraude na documentação apresentada ou omissão/não veracidade das informações prestadas, o candidato será automaticamente desligado do Processo Seletivo e sujeito às sanções cabíveis.

Art. 11. A relação dos candidatos habilitados no Programa será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br e nas instituições de ensino superior conveniadas ao Programa, contendo o nome do acadêmico, no dia **11 de agosto de 2016**.

Art. 12. O candidato à concessão do benefício que realizou transferência de curso e/ou instituição de ensino superior e tiver aproveitamento de disciplinas deverá apresentar documento oficial da Instituição de Ensino Superior que se inscreveu para o Processo Seletivo 2016 contendo as disciplinas regulares, aproveitadas/dispensadas e/ou adaptações a serem cursadas e, em qual semestre/ano o acadêmico está efetivamente matriculado.

Seção IV
Do Estágio

Art. 13. O acadêmico habilitado deverá realizar estágio com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornadas de 04 (quatro) horas diárias no período matutino ou vespertino, compatíveis com o horário escolar, nas instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais, a qual compete estabelecer os demais procedimentos para a efetivação do cumprimento do estágio.

Art. 14. O acadêmico receberá o benefício social, para o custeio financeiro e formação profissional, da seguinte forma:

I - para o acadêmico da universidade privada, 70% (setenta) por cento do valor da mensalidade repassados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, depositado na conta bancária da instituição de ensino superior, conveniada ao Programa, tendo como limite máximo mensal o valor de um salário mínimo, e 20% (vinte) por cento do valor da mensalidade deduzido pela Instituição de ensino superior privada conveniada ao Programa, totalizando 90% (noventa) por cento;

II - para o acadêmico da universidade pública, o valor do benefício social será equivalente à média do valor do benefício a que se refere o inciso I, do art. 13, desta Resolução, depositado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, diretamente, na conta bancária do acadêmico beneficiário.

Art. 15. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário receberá apoio financeiro, sob a forma de concessão de benefício social.

Art. 16. A duração do estágio será de seis meses, podendo haver renovações sucessivas, condicionadas à necessidade e à conveniência administrativa, desde que não ultrapasse a duração regular do curso e o acadêmico continue preenchendo os requisitos legais do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações.

Art. 17. A formalização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso e de cooperação da unidade de execução de estágio, celebrado entre o acadêmico e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, com interveniência da Instituição de ensino superior.

Art. 18. O acadêmico beneficiado pelo Programa deverá apresentar, semestralmente, declaração da instituição de ensino superior privada sobre a inexistência de débito referente às mensalidades do curso ou comprovante de pagamento, caso a instituição de ensino não forneça a declaração no prazo exigido.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade não se responsabilizam por débitos dos acadêmicos com as instituições de ensino superior.

Art. 19. Caberá ao Órgão Gestor do Programa, realizar periodicamente a verificação da situação socioeconômica do acadêmico beneficiário, por meio de visitas "in loco", e solicitar documentos para fins de atualização cadastral.

Parágrafo único. A não entrega dos documentos solicitados no prazo fixado pelo Programa, implicará na imediata suspensão do cumprimento do estágio e do pagamento do benefício social ou desligamento do Programa.

Art. 20. O acadêmico beneficiário, que não comparecer ao local de estágio para cumprimento de atividades obrigatórias referentes ao curso, terá o dever de comunicar imediatamente o Programa.

§ 1º. O acadêmico beneficiário deverá apresentar, como justificativa, o documento oficial emitido pela instituição de ensino superior/coordenação do curso, informando o fato descrito no *caput* do art. 20, que deverá ser entregue no local de estágio e anexado à folha de frequência do mês de referência.

§ 2º. O não cumprimento das formalidades previstas no presente dispositivo legal implicará em falta.

Art. 21. Poderá ser concedido auxílio-transporte ao acadêmico beneficiário que comprovar a necessidade de deslocamento para o local do cumprimento do estágio, aplicando-se ao acadêmico beneficiário as mesmas normas de utilização empregadas para os servidores públicos estaduais.

CAPÍTULO II BANCO DE VAGAS

Art. 22. O acadêmico fica ciente de que a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho poderá criar um banco de vagas, visando disponibilizar ao agente de integração público ou privado, mediante condições acordadas em instrumento jurídico próprio, a relação dos acadêmicos inscritos no Programa Vale Universidade, para fins de encaminhamento às oportunidades de estágio no âmbito das empresas públicas e privadas parceiras, conforme Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 1º. O estágio de que trata o *caput* destina-se a estudantes que ficaram no banco de vagas do Programa Vale Universidade, devidamente matriculados e frequentando aulas na modalidade de Nível Superior, em cursos de bacharelado e/ou licenciatura, nos termos Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, e da Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 2º. Ao agente de integração competirá:

I - identificar as oportunidades de estágio;

II - ajustar suas condições de realização;

III - acompanhar e controlar o processo administrativo;

IV - cadastrar os estudantes, por área de formação;

V - incluir em seu sistema operacional de estágio, um campo para reconhecimento do estudante oriundo do Programa Vale Universidade a fim de priorizar o seu encaminhamento às oportunidades de estágio;

VI - sensibilizar as empresas públicas e privadas a priorizarem a concessão de oportunidades de estágios aos alunos inscritos no Programa Vale Universidade;

VII - estimular os órgãos de administração direta e indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, a inclusão de um critério de desempate em seleção pública de estagiários que privilegie os inscritos nos Programas Vale Universidade;

VIII - enviar relatórios periódicos contendo o nome dos estudantes contemplados com as oportunidades de estágio;

IX - contatar e orientar as empresas públicas e privadas sobre os objetivos do instrumento de cooperação a ser firmado, com vistas a ampliar a concessão de oportunidades de estágios aos inscritos nos Programas Vale Universidade;

X - executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo que lhe competem como Agente de Integração e que estejam relacionados à operacionalização dos Programas de Estágio junto às empresas que vierem a aderir o instrumento de cooperação a ser firmado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O candidato deverá observar rigorosamente as resoluções a serem publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e divulgadas na internet, nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.sedhast.ms.gov.br.

Art. 24. O acadêmico pré-selecionado no Programa que se apresentar sem os documentos exigidos nesta Resolução, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Art. 25. É vedado ao acadêmico beneficiário do Programa transferir-se de curso ou de instituição de ensino superior, sendo válidas as informações que o acadêmico inseriu na ficha de inscrição.

Art. 26. A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o processo seletivo contidas nesta Resolução e subsequentes.

Art. 27. O candidato, se beneficiário do Programa, deverá manter rigorosamente atualizados os seus dados cadastrais na Superintendência de Projetos Especiais/ Programa Vale Universidade/Serviço Social.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Fica revogada a Resolução SEDHAST nº. 158 de 15 de Dezembro de 2015.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 034/2015/SECTEI ao Contrato Corporativo Nº 001/2011-SAD Nº Cadastral 5295

Processo: 59/000.009/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. e S.H. INFORMÁTIC LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 034/2015. Aditar o valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para fornecimento de combustível, com recursos provenientes do Convênio n. 01.08.0565.00, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECTEI, cujo objeto é atender os veículos oficiais da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação – SECTEI, Fonte 112030001, ND 33903001 e Funcional Programática n. 10.59101.19.573.2023.2589.0004, 10.59101.19.573.2023.2589.0006 e 10.59101.19.573.2023.2589.0007, com efeitos a partir da data de assinatura.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202325890004 - Covenb14393, Fonte de Recurso 0112030001 - FINEP-CV. 12/2007 - PROJ.EST.C.T &I-SEMAM, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 19573202325890006 - Covenb14393, Fonte de Recurso 0112030001 - FINEP-CV. 12/2007 - PROJ.EST.C.T &I-SEMAM, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 19573202325890007 - Covenb14393, Fonte de Recurso 0112030001 - FINEP-CV. 12/2007 - PROJ.EST.C.T &I-SEMAM, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Amparo Legal: Art. 65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 06/05/2016
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR, CARLOS ALBERTO DE ASSIS e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 01/2016 – Processo nº 61/000.231/2015 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEMADE, CNPJ nº 02.931.636/0001-82, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n bloco 03, Parque dos Poderes, CEP: 79031-310, Campo Grande – MS e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER, CNPJ nº 03.981.081/0001-46, Parque dos Poderes, bloco 12, Campo Grande – MS.
OBJETO: O DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus do bem relacionado, como de fato doado, tem o bem descrito no Termo de Doação, podendo esta, leiloa-lo, usar e gozar do mesmo como seu, que fica sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso recebimento desta doação.
VALOR AVALIADO: R\$ 0,02 (Dois Centavos).
Data de Assinatura: 01.06.2016
Pelo DOADOR: JAIME ELIAS VERRUCK
CPF: 322.517.771-72 - Secretários de Estado da SEMADE
Pelo DONATÁRIO: ENELVO IRADI FELINI
CPF: 180.232.740-15 – Secretários de Estado da AGRAER

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a situação de **abandono** dos imóveis localizados no empreendimento C.H. Ramez Tebet II, em Campo Grande/MS, e consequentemente infração de condições pré-estabelecidas, convoca os beneficiários(as) listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual e ajuizamento de ação judicial cabível.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2016.

**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS
Agência de Habitação Popular MS- AGEHAB**

Ordem	Nome	CPF	QD	LT
01	FÁBIO AMARAL DA SILVA	xxx.076.341-89	13	43
02	HELTON DE LIMA PEREIRA	xxx.326.781-68	13	50
03	LILIA IONE THEODORO ORTIZ	xxx.001.611-68	14	45

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO**

Extrato do Contrato Nº 0013/2016/AGEPEN Nº Cadastral 6504
Processo: 31/601.708/2016
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PAX CAMPO GRANDE LTDA - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a habilitação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Funerárias, incluindo expedição de documentos, fornecimento de Urnas Funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I "A" por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN.
Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 14421002927420001, Natureza da Despesa nº 339039, Item de Despesa nº 33903967, Fonte nº 0100000000.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 06/06/2016
Assinam: Ailton Stropa Garcia, Ricardo Sandri Calabria e Ieda Sandri Calabria

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato 0302/2013/ AGESUL Nº Cadastral 2416
Processo: 19/101.404/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COPLANGE ENGENHARIA LTDA
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 13.052,52 (treze mil cinquenta e dois mil reais e cinquenta e dois centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - MV n. 073/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 17/05/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Geraldo Rossatti Lolli Ghetti

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato 0301/2013/ AGESUL Nº Cadastral 2414
Processo: 19/101.403/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COPLANGE ENGENHARIA LTDA
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 28.206,03 (vinte e oito mil duzentos e seis reais e três centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - MV n. 072/2016.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 17/05/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Geraldo Rossatti Lolli Ghetti

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato 0300/2013/ AGESUL Nº Cadastral 2421
Processo: 19/101.402/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COPLANGE ENGENHARIA LTDA
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 30.306,64 (trinta mil trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR - MV n. 071/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 17/05/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Geraldo Rossatti Lolli Ghetti

Extrato do Contrato Nº 0092/2016/AGESUL Nº Cadastral 6399
Processo: 57/100.714/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração funcional do pavimento (recapamento), na Rua Corumbá; Rua do Couto; Rua Comandante Souza Lobo; Rua Marcílio Dias; Rua Almirante Barroso e Rua Almirante Tamandaré, no Município de Ladário/MS.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em **R\$ 1.653.579,89** (Um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **90** (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 10/06/2016.

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli, Almir Antonio Diniz de Figueiredo e João Carlos Almeida.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0027/2015/AGESUL Nº Cadastral 5407

Processo: 57/100.319/2015.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HL Construtora Ltda.

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 72.581,09 (Setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/SEINFRA - DP n. 093/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.

Amparo Legal: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/06/2016.

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Helmuth Maaz Filho.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato 0023/2015/ AGESUL Nº Cadastral 5410

Processo: 57/100.329/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GMB ENGENHARIA LTDA

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 97.108,00 (noventa e sete mil, cento e oito reais), conforme Parecer Jurídico - AGESUL/PJUR/RS n.º 048 - 2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/06/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Gilson de Matos Brittes

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2013/AGRAER Nº Cadastral 340

Processo: 21/500.122/2013

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Adelson Mariano de Brito

Objeto: Alterar o valor do aluguel para R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais) e renovar a vigência.

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Valor: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei 2.152/00, Lei 2.598/02 e Resolução Sefaz nº 2093/2007, Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: até 06/03/2017

Data da Assinatura: 04/03/2016

Assinam: ENELVO IRADI FELINI e ADELSON MARIANO DE BRITO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2016/IAGRO Nº Cadastral 6250

Processo: 63/100.437/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Fiat Automóveis Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de 02 (dois) veículos tipo pickup, cabine i estendida, motor 1.4, contemplados no Convênio MAPA/SUASA/SFA/MS N.2 792776/2013.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.20609203127750001, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5252, Fonte n.0281020004.

Valor: O valor de cada veículo é de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com amparo legal na a cláusula 5.1.9. do contrato n.Q 002/2016 e §1Q, "d", II, art 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 09/05/2016

Assinam: Luciano Chiochetta, Josué Pacheco e Sylvio Antônio de Brito.

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 147, 15 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos

veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E :
Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários

abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Cesar Miazzi	4858	0118
Gustavo Sales Ferro	3009	0119
Maickon Lopes da Costa	4709	0120
Michelle de Oliveira Leal Ávila	5858	0121
Paula Brogin Sampaio	5310	0122
Paulo Igor Teodoro Freitas	5057	0123
Ricardo Frugerí Ferreira Lindstron Wittica	5792	0124

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 076/2016 - CONTRATO CT-014/2016
CONTRATADA: PADARIA SANTO PÃO LTDA.
OBJETO: Fornecedor eventual de lanches para atender os eventos realizados pela MSGÁS no município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016
ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS. Pedro Rondon Gomes da Silva - Padaria Santo Pão Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 045/2016 - CONTRATO CT-030/2016
CONTRATADA: LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO: Prestação de Serviços para iluminação da garagem na Sede da MSGÁS.
VALOR: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016
ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS. Daniel Penha Duré - Linkmais Teleinformática Ltda. - EPP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 - CONVÊNIO 25.337/2015/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/708.951/2015

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITIS-MS, CNPJ 24.616.187/0001-10.

ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio nº 25.337/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 06 (seis) meses, com início em 18/06/2016 e término em 17/12/2016.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 14.06.2016.

ASSINAM: GERSON CLARO DINO - Diretor- Presidente do DETRAN-MS - CPF: 404.823.321-15 e WLADÉMIR DE SOUZA VOLK - Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS- CPF: 836.177.101-82.

Extrato do Contrato Nº 6086/2016/DETRAN Nº Cadastral 6086

Processo: 31/700.966/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Banco Santander (Brasil) S.A

Objeto: Credenciamento Bancário

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVIÇOS BANCARIOS

Valor: Ao CONTRATADO, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$0,75 (setenta e cinco centavos de real) por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, no qual se informe a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo CONTRATADO, periodicidade de transmissão, valor unitário da tarifa e o valor total

do débito. Será pago o adicional de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por Documento de Arrecadação processado. se o CONTRATADO efetuar a transmissão eletrônica de dados, em intervalos de até 15 minutos, mediante confirmação da DIEOF/Arrecadação. Será pago o valor de R\$ 1,00 (um real) por guia compensável/ boleto bancário processado.

Amparo Legal:**Do Prazo:****Data da Assinatura:****Assinam:**

Lei 8.666/93 e suas alterações.
60 meses a contar da assinatura
09/06/2016
Gerson Claro Dino e Carlos Alberto Victoriano

EXTRATO DO CONVÊNIO 25.640/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/702.905/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS CNPJ 03.155.942/0001-37, com interveniência da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte de Glória de Dourados/MS para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Glória de Dourados/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pela Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte de Glória de Dourados/MS, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 14 de junho de 2016.

ASSINAM: **ARCENO ATHAS JÚNIOR** - Prefeito Municipal de Glória de Dourados /MS - CPF 432.162.429-00, **ANDREY LEAL DA SILVA** - Coordenador Municipal - CPF: 813.201.241-00, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 280.219.081-49, **JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA** - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 011/2016 - SANESUL
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 001/2016, de 6 de janeiro de 2016 e Edital n. 006/2016, de 15 de março de 2016 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital n. 1/2016 - item X) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbiní Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

Dia 21/06/2016 - às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Diego Gonçalves	Operador de Tratamento de Água	Miranda	Apto

CAMPO GRANDE, 15 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 002/2016 - OES 020/2014/GERTL-BOL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ALDIZIO GALVÃO MOREIRA ME. OBJETO: prorrogação da contratação por mais 12 (doze) meses, com termino previsto para o dia 30 de maio de 2017. PROCESSO Nº 221/2014/GERTLBOL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.05.2016. ASSINAM: Sr. Leonardo Barbirato Junior, Sr. Gilmar Araujo Tabone e Sr. Aldizio Galvão Moreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - CT 039/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO: prorrogação do contrato por mais 24 (Vinte e Quatro) meses, com termino previsto para 14 de março de 2018. PROCESSO Nº 1144/2013/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Clarissa Guimarães Goelzer e Sr. Marcio Galina.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS E A SANESUL. OBJETO: CESSÃO DE USO em favor da cessionária de uma área de 27.297,66 m². registrado sob a matrícula 6.430 do CRI local destinado à implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto do município de Bataguassu-ms. PRAZO: 20 anos

a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25.05.2016. ASSINAM: Sr. Pedro Arlei Caravina, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima e Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2016 CELEBRADO ENTRE A SANESUL E GP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. OBJETO: locação de um imóvel na área central de Nova Alvorada do Sul, situado na Avenida Irineu de Souza Araújo, Nº983, Bairro Jardim Eldorado para abrigar o escritório da Unidade, Setor de atendimento ao público e operacional. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 2.550,00 mensais. RECURSOS: Próprios. PROCESSO: Nº 00347/2016-00/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.06.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. José Paulo Paleari e Sr. Leandro Henrique Paleari.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2016 - OES 020/2015/GESUD-JAR - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MIG - TORNEARIA MECÂNICA LTDA ME. OBJETO: prorrogação da contratação por mais 12 (doze) meses, com termino previsto para o dia 14 de junho de 2017. PROCESSO Nº 297/2015/GESUD-JAR/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.05.2016. ASSINAM: Sr. Leonardo Barbirato Junior, Sra. Daniela de Almeida Nantes e Sr. Marcelo Augusto Zigart.

PUBLICAÇÕES DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **ELETRO BOMSUCESSO LTDA** - Objeto: Rebobinagem do motor elétrico do conjunto motobomba submersível com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender a EEE de Chapadão do Sul. Proc.: 445/2016/GEMA/SANESUL. Valor: R\$ 4.600,00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2016 - OES 001/2016/GEPRO/DEMAM - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ENERTECNEW COMP. ELÉTRICOS TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação da contratação por mais 2 (dois) meses, com termino previsto para o dia 07 de agosto de 2016. PROCESSO Nº 115/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.06.2016. ASSINAM: Sr. João Carlos da Silva Jorge, Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo e Sr. André Luiz Pereira de Andrade Vieira.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RECURSO
Processo Nº 1111/2013/GEMA/SANESUL - Ordens de Compra n.º 1034/2015, 620/2015, e 0888/2015.
Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais
Contratada: Giganews Comércio de Informática Eireli
Tendo em vista que a empresa contratada deixou transcorrer o prazo de vigência Ordens de Compra n.º 1034/2015, 620/2015 e 0888/2015 sem o cumprimento total do objeto contratado, causando prejuízos à Sanesul, determino a aplicação de multa de 10% (dez) por cento sobre o saldo nos termos do parecer jurídico n.º 387/2016. A empresa supracitada fica intimada para apresentar recurso, caso queira, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbiní nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande, 06 de junho de 2016. Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima - Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/FERTEL Nº Cadastral 5305
Processo: 49/400.084/2015
Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, de 16/06/2016 a 15/06/2017.
Ordenador de Despesas: Edilson Vargas da Silveira
 Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903947. Programa de Trabalho: 13.392.0054.60220001 CUSTEIOADM PROGRAMA TVE R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Valor: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula sétima do contrato aditado
Amparo Legal: 15/06/2015
Data da Assinatura: João Bosco de Castro Martins, João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros.
Assinam:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/SECTEI/CNPq Nº 19/2015 - DCR
Seleção Pública para Atracção de Pesquisadores para o Estado de Mato Grosso do Sul - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), torna público o resultado das propostas Aprovadas e Não Aprovadas na respectiva chamada.

Aprovadas:

Título	Avaliação in vitro de plantas dos biomas Cerrado e Pantanal com potencial para modificar o padrão de fermentação ruminal.
Pesquisador	Carolina Tobias Marino
CPF	259.982.058-80
Protocolo	34897.513.19059.01032016
Instituição	CPAO
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Sérgio Raposo de Medeiros
Valor Aprovado	R\$ 29.826,83
Título	A importância do patrimônio científico das unidades do Neoproterozóico dos Grupos Corumbá e Jacadigo na região de Corumbá -MS e suas ameaças causadas pela a expansão urbana-industrial.
Pesquisador	Detlef Hans Gert Walde
CPF	151.798.501-34
Protocolo	35067.513.22439.09032016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Aguinaldo Silva
Valor Aprovado	R\$ 29.960,00
Título	Filogeografia dos lagartos Cnemidophorus do grupo ocellifer da diagonal de biomas abertos da América do Sul.

Pesquisador	Eliana Faria de Oliveira
CPF	303.094.048-94
Protocolo	34767.513.22711.02022016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Diego José Santana Silva
Valor Aprovado	R\$ 29.966,00
Título	Investigação dos efeitos hepato e cardioprotetores de Baccharis trimera (Less.) DC. sobre o desenvolvimento da aterosclerose frente a múltiplos fatores de risco.
Pesquisador	Francislaine Aparecida dos Reis Lívero
CPF	042.739.419-88
Protocolo	34965.513.22772.23022016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Arquimedes Gasparotto Junior
Valor Aprovado	R\$ 30.000,00
Título	Produção intensiva de tilápia em sistemas de recirculação: efeitos da natação sustentada como prática de manejo sobre o crescimento, o sistema imune, a qualidade da carne, a rusticidade, a sobrevivência e o bem-estar animal.
Pesquisador	Gustavo Alberto Arbeláez Rojas
CPF	426.700.147-26
Protocolo	35051.513.22598.07032016
Instituição	CPAO
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue
Valor Aprovado	R\$ 29.999,00
Título	Estudo Sintético e Biológico de Adutos de Michael Enantiomericamente Puros.
Pesquisador	Ricardo Vieira de Lima
CPF	972.370.431-53
Protocolo	34784.513.5960.17022016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Roberto da Silva Gomes
Valor Aprovado	R\$ 30.000,00
Título	Seleção de genótipos de Panicum maximum visando resistência à Bipolaris maydis e Pratylenchus brachyurus.
Pesquisador	Thays Benites Camargo Pereira
CPF	010.816.441-17
Protocolo	34807.513.22730.02032016
Instituição	CNPGC
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Celso Dornelas Fernandes
Valor Aprovado	R\$ 29.905,50

Não Aprovados:

Título	Efeito de um antagonista de receptores M4 de acetilcolina, em um modelo animal da doença de Parkinson, pela administração de MPTP.
Pesquisador	Ana Luiza Ferreira Donatti
CPF	916.200.071-34
Protocolo	35046.513.22828.14032016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Albert Schiaveto de Souza
Título	As dinâmicas culturais e as multiplicidades de estratégias utilizadas por "cristãos" e "infiéis" nos espaços de fronteira, Pantanal e Chiquitania (SÉCULO XVIII).
Pesquisador	Ariane Aparecida Carvalho de Arruda
CPF	016.367.651-81
Protocolo	35081.513.4774.14032016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	José Luís dos Santos Peixoto
Título	Avaliação da diversidade e genealogia genética de Ovinos Pantaneiros.
Pesquisador	Elias Alberto Gutierrez Carnellosi
CPF	304.108.488-08
Protocolo	34798.513.19833.31012016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Fernando Miranda de Vargas Junior
Título	Formação de banco de sêmen de onças pintadas no Pantanal.
Pesquisador	Gediendson Ribeiro de Araujo
CPF	010.062.814-10
Protocolo	35048.513.19603.06032016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Deiler Sampaio Costa

Título	Integração entre manejo alimentar e mérito genético para acabamento de carcaça para melhoria da qualidade da carne e da eficiência do sistema de produção do novilho precoce em Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	José Alípio Faleiro Neto
CPF	917.502.021-15
Protocolo	34831.513.22762.03022016
Instituição	CNPGC
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Rodrigo da Costa Gomes
Título	Produção de mudas de mangabeira nativa via micropropagação.
Pesquisador	Lorena Pastorini Donini
CPF	954.978.620-04
Protocolo	34681.513.22544.09032016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Claudia Roberta Damiani
Título	Produção de Dispositivos Eletroquímicos Baseados em Injeção por Análise em Batelada e em Fluxo Aplicados em Eletrocatalise.
Pesquisador	Marcio Fernandes da Silva
CPF	008.075.511-98
Protocolo	35042.513.7070.02032016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Cauê Alves Martins
Título	Avaliação do potencial genotóxico e mutagênico induzido por nanopartículas metálicas e óxido-metálicas em vegetais.
Pesquisador	Marisa Daniele Scherer
CPF	018.707.321-03
Protocolo	34841.513.6810.17022016
Instituição	UFMS
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Anderson Rodrigues Lima Caires
Título	Índices reprodutivos e econômicos com o uso de diferentes dispositivos de progesterona em programa de IATF em gado de corte.
Pesquisador	Rodrigo Soares Blanco
CPF	558.687.461-04
Protocolo	34990.513.378.08032016
Instituição	CNPGC
Vertente DCR	Regionalização
Supervisor	Alessandra Corallo Nicacio
Título	Complexo enzimático em dietas com baixo e alto teor de fibra para leitões desmamados.
Pesquisador	Viviane Maria Oliveira dos Santos Nieto
CPF	582.671.901-04
Protocolo	34995.513.6844.03032016
Instituição	UFGD
Vertente DCR	Interiorização
Supervisor	Fabiana Ribeiro Caldara

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316-6700.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2016.

Artur Vieira dos Santos
Diretor-Presidente em exercício da FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25992**

Processo nº: 51/300.081/2016
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 15.480.353/0001-03, em Campo Grande/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "ETAPA DOS JOGOS DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO DO SUL - JOJUMS, MODALIDADE FUTSAL - 2016".
Valor do Convênio: R\$549.263,00 (Quinhentos e Quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais) em parcela única
Funcional Programática: 10.51202.27.812.2017.1411.0001-Desporto
UGR: 510202
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 33504101
Número e Data da Nota de Empenho: 2016NE000168 de 03 de junho de 2016 e 2016NE000169 de 06 de junho de 2016

Valor do Empenho: R\$470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais) e R\$ 79.263,00 (Setenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais) em parcela única

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei nº 9.615/98 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 03.06.2016 até 20.07.2016

Data da assinatura: 03.06.2016

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF nº 445.070.891-15 e MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO – CPF nº 519.159.871-72.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificamos por incorreção no original publicado no DOE nº 9184, de 15/06/2016, p.9.

Onde constou:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/

FUNSAU/2016 – UEMS N. 854/2016

Processo: 29/5002015/2016.

Passa a constar:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/

FUNSAU/2016 – UEMS N. 854/2016

Processo: 29/500215/2016.

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1601-EC/2014.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o Sandro Martins Amarilha 97843660100 – Ponta Porã/MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, pelo período de 02 (dois) anos (com início no dia 06 de junho de 2016), mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE VIGÊNCIA: 05/06/2018.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Sandro Martins Amarilha (Representante Legal da Organização Concedente).

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1510/2015/UEMS N.º Cadastral 5545

Processo: 29/500.153/2015

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LAH EVENTOS EIRELI - ME

Objeto: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada pelo período de 08 (oito) meses, com início em 12 de junho de 2016 e término em 11 de fevereiro de 2017.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/06/2016

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Rachel Grinberg Lewin

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4731

Despachos de 07 de junho de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/002796-9 Biotech Comercio De Produtos Agricolas Eireli, 16/033046-7 Miranda & Bruno Ltda, 16/033057-2 Aliança Digital Ltda, 16/033070-0 Sb Turismo Ltda, 16/033879-4 Crozariollo E Temporim Borracharia Ltda, 16/069678-0 Mini Padoca Ltda, 16/083307-8 M.S Energia Solar Ltda, 16/083358-2 Intersite Sistemas Ltda, 16/083821-5 Nogueira & Vieira Representações Comerciais Ltda, 16/083878-9 Orlando & Bezerra Ltda, 16/084898-9 Bio Park Ltda, ALTERACAO: 16/003134-6 Comercial Formoso Ltda - Epp, 16/009743-6 Confeccões Lady'S House Ltda Me, 16/009759-2 Somil Apoio Agrícola Ltda - Me, 16/011696-1 Estrela Mobili - Fabricação E Comércio De Móveis Ltda - Me, 16/011702-0 Auto Mecanica Santo Expedito Ltda - Me, 16/013927-9 Sul Lajes Construções Ltda - Me, 16/014740-9 Centralfarma Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda - Epp, 16/014915-0 Parana Empreendimentos Ltda - Epp, 16/030097-5 Mrc Serviços Ferroviários Crib-Al Ltda, 16/030098-3 Mrc Rental Serviços Ferroviários Ltda, 16/032492-0 Help Comércio De Celulares Ltda - Me, 16/032806-3 Br Tubos E Conexoes Ltda - Me, 16/032939-6 Drogeria Ultrapopular De Dourados Ltda - Me, 16/033025-4 Gbs Serviços Médicos Ltda - Me, 16/033680-5 Água Clara Mudas Florestais Eireli, 16/033906-5 Amaral, Ottoni & Amaral Ltda - Me, 16/034492-1 Leandro Queiroz Ferreira & Cia Ltda - Me, 16/066191-9 Hedge Comércio De Terrenos Ltda, 16/066611-2 Construcampo Engenharia Ltda, 16/068188-0 Silvano Germano Senhorini & Cia Ltda Me, 16/068194-4 Menezes & Bosso Ltda - Me, 16/069904-5 Pastelaria Tuca D'Ouro Ltda Me, 16/070621-1 O Cupim Caminhões Ltda Epp, 16/070758-7 Saj Serviços Administrativos Ltda - Me, 16/081657-2 Heloa Conveniência Ltda - Me, 16/082614-4 Lojas Duarte Eireli, 16/082693-4 Ms - Moda Em Couro Ltda, 16/082988-7 J M F Representação E Promoção De Vendas Ltda - Me, 16/083061-3 Granel Comercio De Cereais Exportação Importação E Transportes Ltda - Me, 16/083301-9 Jd Segurancia Privada Ltda - Epp, 16/083318-3 Zoo Pantanal Vídeos Ltda Me, 16/083509-7 B & C Inteligencia Imobiliaria Ltda, 16/083751-0 Editat Eventos Editoração Marketing E Propaganda Ltda Me, 16/083796-0 Alle & Cardoso Construções E Empreendimentos Ltda Me, 16/083797-9 L. M. R. Prestação De Serviços E Soluções Ltda - Me, 16/083861-4 Rubens Alves Da Silva E Cia Ltda - Epp, 16/083862-2 S.N. Peças De Motocicletas Ltda - Me, 16/083898-3 Espaço Do Implante Dentário Ltda, 16/083899-1 Rancho Dos Piriquitos Passeios Ecológicos Ltda, 16/083906-8 Relevo Engenharia Ltda - Me, 16/083923-8 Vm Veiculos Ltda Me, 16/084006-6 Mix Assessoria Financeira Ltda - Me, 16/085318-4 Indústria De Laticínios Vista Alegre Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011664-3 Pretzel & Kunrath Ltda - Me, 16/013711-0 Laboratorio De Analises Clinicas Unilabor Ltda - Me, 16/013878-7 Gandolfi & Geier Ltda - Me, 16/033665-1 Carreteiro Ltda - Epp, 16/033818-2 R. M. Ambiental Limpa Fossa E Locacao De Equipamentos Ltda - Me, 16/082150-9 M4 Locação Maquinas Pesadas E Serviços Ltda, 16/083145-8 Transportadora Veron Ltda, 16/083937-8 V Rosa Da Silva E Cia Ltda - Me, 16/084304-9 Neogoce Orçamentos Ltda - Me, 16/084857-1 Santos & Zavala Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/010988-4 Seara Industria E Comercio De Produtos Agro-Pecuarios Ltda, 16/033843-3 Provider Solucoes Tecnologicas Ltda (Em Recuperacao Judicial), 16/083847-9 Centro De Especialização Profissional Limitada, 16/083848-7 Centro De Especialização Profissional Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/083778-2 Construtora Castor Ltda, 16/084033-3 Financiam Imobiliária Ltda, 16/084035-0 Seven-Adminosção E Participação Ltda, 16/084204-2 Construtora Maksoud Rahe Ltda, 16/084205-0 Soubhia & Cia Ltda, 16/084206-9 Quosque De Chopp Golden Ltda Me, 16/084207-7 Feirão Dos

Calçados Ltda, 16/084208-5 Aurora Nutrição Animal Ltda, 16/084209-3 C R Yamashita De Souza & Cia Ltda, 16/084212-3 Capital Gestão De Recursos Ltda, 16/084250-6 Transporte De Cargas Santa Helena Ltda Me, 16/084251-4 Rio Sucuri Ecoturismo Ltda - Epp, 16/084252-2 Rio Sucuri Ecoturismo Ltda - Epp, 16/084256-5 Atm - Manutenção De Aeronaves E Turbinas Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/010941-8 Ubaldo Do Espírito Santo Neto, 16/010970-1 Construpira Materiais Para Construcao Ltda, 16/010989-2 Givanildo Antero Da Silva, 16/013193-6 Agrosrete Comercio De Cereais Ltda, 16/013709-8 Gustavo Ramos Gouveia, 16/013712-8 Maria José Filho, 16/032903-5 C.J Pereira, 16/068228-2 Debora Regiane Felipe Gandaia, 16/068232-0 R S Dos Anjos Funilaria, 16/070503-7 Salvany Transportes Ltda, 16/071560-1 W. I. Construções Ltda, 16/081889-3 Valdoir Araujo Alexandre, 16/082774-4 Lovato & Wollmann Ltda, 16/082791-4 Orcirio Caceres Filho, 16/083124-5 Thais Mara Pedrosa Alves, 16/083223-3 Claudinei Teodoro Da Silva, 16/083866-5 Msm Figueiró Café Bar E Conveniência, 16/083934-3 Alaide Rosa Dos Santos, 16/083952-1 Luciana Gimenez Paes, ALTERACAO: 16/003131-1 M A Figueiredo Balta - Me, 16/003160-5 Irineu Vançon Dos Santos - Me, 16/007929-2 C. A De Medeiros Me, 16/010969-8 Domingues Da Silva Ribeiro - Me, 16/013192-8 Edivaldo Bispo - Me, 16/033000-9 Gehrhart Gurke - Me, 16/068191-0 A. Rocha Faci - Me, 16/068223-1 Elisângela Da Silveira Gomes - Me, 16/068226-6 Luana Alves De Lima Garbin - Me, 16/070502-9 Jeferson Silva Transportes - Me, 16/071408-7 Douglas De Alencar Sasaki Volpini, 16/071559-8 Wilson A Dos Santos Construções - Me, 16/082469-9 Douglas Emanuel Feitosa De Andrade - Me, 16/082570-9 Andreia J A Domingues - Me, 16/082643-8 Douglas Coradini Sanabria - Me, 16/082751-5 Yngrid Beatriz Beltram De Souza - Me, 16/082773-6 Ariane Vanuíre Da Rocha Wollmann Lovato - Me, 16/083230-6 Danillo Dias De Lima - Me, 16/083904-1 Sueli Pereira Alves-Me, 16/083949-1 Linkon Fanaia Fernandes - Me, 16/083965-3 Rodrigo Barros Correa Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/002973-2 M. C. M. Garcia Diagnostico Por Imagem - Epp, 16/033075-0 Andressa Bertola De Mattos Doffinger - Me, 16/033107-2 Patricia Rafaela Depinê Barboza - Me, 16/033110-2 Maisa Tereza Rodrigues - Me, 16/033112-9 Anne Karen De Souza - Me, 16/083785-5 Jose Roberto De Rezende Hengdes - Me, 16/084177-1 Deilton Yoshihara Franco - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/0111673-2 Helder Fraga Abella, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/083774-0 Juliana Crispiniano Vilela Epp, 16/084210-7 Luciene Aparecida Barbosa Me, 16/084249-2 Angelo Antonio Marcon, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/068222-3 Coopergrãos Cooperativa Agropecuaria Regional Dos Produtores De Grãos, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/009744-4 Fabio Joaquim Da Silva Eireli - Me, 16/009751-7 Comercial De Alimentos Yamashita - Eireli - Epp, 16/009760-6 Z L Transportes Eireli Me, 16/083859-2 J R Extração E Comércio De Areia Ltda, 16/083980-7 Norte Sul Ambiental Eireli - Me, PROCURACAO: 16/083134-2 Jahoca Comercio De Artigos Esportivos Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/084211-5 Madeirart'S Prestadora De Servicos Eireli - Epp, 16/084253-0 A3 Negócios Imobiliários Eireli Me, 16/084254-9 Bjl Comercio De Frutas Eireli Epp, 16/084255-7 Ello Consultoria E Construções Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/083135-0 Jahoca Comercio de Artigos Esportivos Eireli, 16/083277-2 Churrascaria Nossa Querência Eireli, 16/083696-4 Osvaldo Contábil Eireli, 16/083955-6 Barbearia Invicta Eireli, 16/084017-1 Construnar Empreendimentos Eireli, 16/033084-0 Centro Celulares Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/069679-8 Mini Padoca Ltda ME, 16/070504-5 Salvany Transportes Ltda ME, 16/071409-5 Douglas De Alencar Sasaki Volpini Me, 16/082615-2 Lojas Duarte Eireli ME, 16/082775-2 Lovato & Wollmann Ltda ME, 16/082792-2 Orcirio Caceres Filho ME, 16/083125-3 Thais Mara Pedrosa Alves ME, 16/083224-1 Claudinei Teodoro da Silva ME, 16/083278-0 Churrascaria Nossa Querência Eireli ME, 16/083359-0 Intersite Sistemas Ltda ME, 16/083697-2 Osvaldo Contábil Eireli ME, 16/083822-3 Nogueira & Vieira Representações Comerciais Ltda ME, 16/083867-3 MSM Figueiró Café Bar e Conveniência ME, 16/083879-7 Orlando & Bezerra Ltda ME, 16/083935-1 Alaide Rosa dos Santos ME, 16/083953-0 Luciana Gimenez Paes ME, 16/083956-4 Barbearia Invicta Eireli ME, 16/084018-0 Construnar Empreendimentos Eireli ME, 16/032904-3 C.J Pereira ME, 16/033047-5 Miranda & Bruno Ltda ME, 16/033058-0 Aliança Digital Ltda ME, 16/033071-8 SB Turismo Ltda ME, 16/033085-8 Centro Celulares Eireli ME, 16/033880-8 Crozariollo e Temporim Borracharia Ltda ME, 16/010942-6 Ubaldo do Espírito Santo Neto ME, 16/010971-0 Construpira Materiais para Construção Ltda ME, 16/010990-6 Givanildo Antero da Silva ME, 16/068229-0 Debora Regiane Felipe Gandaia ME, 16/068233-9 R S dos Anjos Funilaria ME, 16/002797-7 Biotech Comercio de Produtos Agricolas Eireli ME, 16/013194-4 Agrosrete Comercio de Cereais Ltda ME, 16/013710-1 Gustavo Ramos Gouveia ME, 16/013713-6 Maria Jose Fialho ME, 16/081890-7 Valdoir Araujo Alexandre ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/071561-0 W.I. Construções Ltda EPP, 16/083136-9 Jahoca Comercio de Artigos Esportivos Eireli EPP, 16/083308-6 M.S Energia Solar Ltda EPP, 16/083860-6 J R Extração e Comércio de Areia Ltda EPP, 16/033681-3 Água Clara Mudas Florestais Eireli EPP, 16/084899-7 Bio Park Ltda EPP, ORDEM JUDICIAL: 16/083976-9 Radio Dourados do Sul Limitada EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003961-4, 16/007945-4, 16/007962-4, 16/009745-2, 16/010256-1, 16/010946-9, 16/010948-5, 16/010995-7, 16/011248-6, 16/011306-7, 16/011309-1, 16/013559-1, 16/013897-3, 16/029923-3, 16/030641-8, 16/032601-0, 16/032894-2, 16/033073-4, 16/033074-2, 16/033077-7, 16/033082-3, 16/033106-4, 16/033108-0, 16/033109-9, 16/033111-0, 16/033886-7, 16/067193-0, 16/068182-0, 16/068190-1, 16/068230-4, 16/069894-4, 16/070496-0, 16/071300-5, 16/071411-7, 16/081661-0, 16/081677-7, 16/081679-3, 16/082582-2, 16/082731-0, 16/082983-6, 16/083038-9, 16/083250-0, 16/083677-8, 16/083714-6, 16/083718-9, 16/083724-3, 16/083725-1, 16/083818-5, 16/083842-8, 16/083854-1, 16/083864-9, 16/083871-1, 16/083874-6, 16/083881-9, 16/083882-7, 16/083902-5, 16/083913-0, 16/083920-3, 16/083924-6, 16/083930-0, 16/083943-2, 16/083948-3, 16/083950-5, 16/083960-2, 16/083961-0, 16/083963-7, 16/084011-2, 16/084107-0, 16/084176-3, 16/084201-8, 16/084240-9, 16/084271-9, 16/084286-7, 16/084876-8, 16/084897-0, 16/084911-0, 16/083931-9, 16/083500-3, 16/083876-2, 16/083886-0, 16/083900-9, 16/071412-5, 16/082832-9, 16/083251-9, 16/083501-1, 16/083726-0, 16/083855-0, 16/083887-8, 16/083901-7, 16/083903-3, 16/083914-9, 16/083932-7, 16/083962-9, 16/084012-0, 16/083877-0, 16/071571-7, 16/083577-1, 16/083578-0, 16/083711-1, 16/083781-2, 16/083782-0, 16/083784-7, 16/084303-0, 16/007960-8, 16/007961-6, 16/007963-2, 16/033080-7, 16/033081-5, 16/033087-4, 16/033088-2, 16/033089-0, 16/033090-4, 16/033091-2, 16/033092-0, 16/033093-9, 16/033094-7, 16/033095-5, 16/033096-3, 16/033097-1, 16/033098-0, 16/033099-8, 16/033100-5, 16/033101-3, 16/033102-1, 16/033103-0, 16/033104-8, 16/033105-6, 16/009743-6, 16/009751-7, 16/009746-0, 16/033680-5, 16/010947-7, 16/010994-9, 16/068231-2, 16/081675-0, 16/081676-9, 16/014915-0.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 079/2016.
PROCESSO No. 55/000.232/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**
- **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**
- **D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
- **DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**
- **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA**
- **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
- **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 033/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 082/2016.
PROCESSO No. 55/000.333/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

BIANCA LESCANO DA SILVA ME
COMERCIAL T & C LTDA - EPP
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 063/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 083/2016.
PROCESSO No. 55/000.337/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

CASA DO SACHET LTDA-ME
COMERCIAL T & C LTDA - EPP
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP
YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 058/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de Junho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico o primeiro adendo da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E OUTROS.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2016
PROCESSO: 55/000.310/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 5.1.3. do edital, o inciso I, passando a constar: I. Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividades pertinentes ao objeto a ser licitado, devidamente registrados junto ao CREA ou CAU.

2) Incluir no subitem 5.1.3., inciso I, as alíneas "c", "c.1", "c.2","c.3","c.4","c.5" e "c.6", com a seguinte redação: c) Deverá apresentar um ou mais atestados que contemplem a execução de no mínimo de 50% dos quantitativos descritos nas estruturas temporárias objeto do contrato, da seguinte forma:

c.1) Atestado de acervo de montagem de no mínimo 2.500 (dois mil e quinhentos)

metros quadrados, para locação de estruturas Box Truss tipo Q30 ou similar;

c.2) Atestado de acervo de montagem de no mínimo 1.800 (mil e oitocentos) metros lineares, para locação de estrutura de fechamento em metalon;

c.3) Atestado de acervo de montagem de no mínimo 1.800 (mil e oitocentos) metros lineares, para locação de estrutura de grade de proteção;

c.4) Atestado de acervo de montagem de no mínimo 100 (cem) unidade, para locação de banheiros químicos;

c.5) Atestado de acervo de montagem de no mínimo 8.000 (oito mil) metros lineares, para locação de estruturas de arquibancadas;

c.6) Atestado de acervo de montagem de no mínimo 3.500 (três mil e quinhentos) metros quadrados, para locação de estruturas de coberturas.

3) Excluir no subitem 5.1.3., inciso III.1, a redação da alínea "c" na íntegra.

4) Alterar no subitem 5.1.3., o inciso VI, passando a constar: VI. Licença de Operação Ambiental emitida pela autoridade competente da esfera estadual e do município da sede da licitante, para autorização de transporte de resíduos sépticos e descarga de dejetos, emitidas pelo IMASUL.

5) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

6) Alterar o Anexo I" A" – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13:30, horas do dia 28/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento da licitação abaixo, conforme solicitação do Diretor Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2016
PROCESSO CANCELADO: 55/000.938/2015

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2016
PROCESSO: 55/000.429/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 29/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2016
PROCESSO: 55/000.328/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONFECÇÃO DE FITAS ADESIVAS POLISIL.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME - EPP: 005/2016
PROCESSO: 11/001.576/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 30/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2016
PROCESSO: 55/000.202/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA UTI EQUIPADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2016
PROCESSO SUSPENSO: 27/102.046/2015

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o cancelamento do lote por solicitação da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2016
PROCESSO: 55/000.420/2016
LOTE CANCELADO: 02

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14 e 18
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2016
PROCESSO: 55/000.114/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor (R\$)
13	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	75,45

LOTES DESERTOS: 02, 03, 06, 07, 08, 14 e 18.
LOTES FRACASSADOS: 05 e 12.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUTIRÔMETROS E ROLHA DE BORRACHA PARA BUTIRÔMETRO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2016
PROCESSO: 27/001.021/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	6,50	325,00

Lotes 01,02,03 e 05 Fracassados.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 15 de junho de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2016
PROCESSO: 55/000.412/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 14:30 horas do dia 22/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico a reabertura do LOTE 17 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2016
PROCESSO: 55/000.057/2016
DATA DA REABERTURA: Às 16:00 horas do dia 17/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE DEVIDAMENTE INSTALADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2016
PROCESSO: 63/200.342/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	REFRIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7.857,14	219.999,92

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição dos LOTES 03 e 04 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO PARA O LABORATÓRIO DE SOLOS DA IAGRO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2016
PROCESSO: 63/102.918/2015
RESULTADO: Deserto.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 63/100.162/2016
Pregão Eletrônico n. 006/2016 - IAGRO - Contratação de serviços gráficos.
Acolho o Parecer Jurídico n. 539/2016, constante do processo acima referido para conhecer o Recurso Administrativo apresentado pela empresa GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME e em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão da Pregoeira. Publique-se.
Campo Grande, MS, 14 de junho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

ATA N.º 109/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos quatorze dias de Junho de dois mil e dezesseis (14/06) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP; 2)TERA MULTIMEIOS COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA-ME; 3)ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES-EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA; 4) MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA; 5)KSL PRODUCTS LTDA-ME; 6)D-HOSP- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 7)RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA; 8)DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA; 9)COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; 10)HELIIANTO FARMACÊUTICA LTDA-EPP; 11)P&P TURISMO LTDA EPP; 12)UNITED MEDICAL LTDA; 13)D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; 14)ERNAINA RIBAS MATEUS ME; 15)VIDA TEXTIL EIRELI EPP; 16)ABELT IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE PEÇAS E EQUIP. LTDA-ME; 17)NTC-NUCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA; 18)ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA; 19)GENESCENCIA BIOTECHNOLOGY EIRELI-ME; 20)ENGENMAF ENGENHARIA LTDA-ME; 21)PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; 22)SP COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E RERR. LTDA ME; 23)DECORAÇÕES PANTANAL LTDA-EPP; 24)RADIO FM D.A. LTDA; 25)HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A-HELIBRAS. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP -.-Registro Cerca nº0597/16, Classe de Materiais: 33903023, 44905212, 44905224; TERA MULTIMEIOS COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA-ME -.-Registro Cerca**

nº0598/16, Classe de Serviços: 33903988; ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES-EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. --Registro Cerca nº0599/16, Classe de Serviços: 33903045, 33903948; MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. --Registro Cerca nº0600/16, Classe de Materiais: 44905235, Classe de Serviços: 33903606, 33903957, 33903994; KSL PRODUCTS LTDA-ME --Registro Cerca nº0601/16, Classe de Materiais: 33903013, 33903016, 33903017, 33903020, 33903021, 33903022, 33903025, 33903026, 33903042, 44905204, 44905206, 44905212, 44905218, 44905232, 44905233, 44905234, 44905235, 449052363, 44905242; RENOVAÇÃO CADASTRAL: D-HOSP- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. --Registro Cerca nº0602/16, Classe de Materiais: 33903009, 33903036, 33903040, 33903206, 33903210, 33903219; RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. --Registro Cerca nº0603/16, Classe de Materiais: 33903039; DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA. --Registro Cerca nº0604/16, Classe de Materiais: 33903028, 33903039, 44905220, 44905224, 44905234, 44905248, 44905252, 44905260; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. --Registro Cerca nº0605/16, Classe de Materiais: 33903009, 33903036, 33903206, 33903219; HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA-EPP. --Registro Cerca nº0606/16, Classe de materiais: 33903009, 33903219; ALTERAÇÃO CADASTRAL: P&P TURISMO LTDA EPP. --Registro Cerca nº0578/16, Classe de Serviços: 33903049, 33903303, 33903903; UNITED MEDICAL LTDA. --Registro Cerca nº0186/16, Alteração do quadro Societário; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. --Registro Cerca nº0409/16, Alteração dos Representantes; ERNAINA RIBAS MATEUS ME. --Registro Cerca nº1190/15, Inclusão da Classe de Materiais: 33903011; CADASTRO INDEFERIDO: VIDA TEXTIL EIRELI EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: rg e cpf da procuradora, inscrição municipal e estadual, alvará de localização e funcionamento, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do Livro Diário e índice de qualificação econômica, certidão de FGTS; ABELT IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE PEÇAS E EQUIP. LTDA-ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: SLEA, Cópia autenticada do Balanço Patrimonial do livro diário, Cópia Autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; NTC-NUCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do cálculo do índice de qualificação econômica; ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do cálculo do índice de qualificação econômica; GENESCIENCE BIOTECHNOLOGY EIRELI-ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do Alvará de localização e funcionamento, Cópia autenticada do rg e cpf da procuradora, Cópia autenticada do Balanço de Abertura registrado pela junta Comercial, certidão trabalhista; ENGENHARIA LTDA-ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do cálculo de índice de qualificação econômica; PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do cálculo do índice de qualificação econômica; SP COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E RERR. LTDA ME, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão da união; DECORAÇÕES PANTANAL LTDA-EPP, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: documentos pessoais rg e cpf do procurador; RADIO FM D.A. LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: outorga, cópia autenticada do rg e cpf do procurador, cartão de Cnpj, balanço Patrimonial do Livro Diário e índice de qualificação econômica; HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A-HELIBRAS, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do rg e cpf do procurador, cópia da certidão de falência, Cópia autenticada do cálculo do índice de qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE- MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 06/2016
 Processo N.: 29/018495/2016

Objeto: Execução de Obras, visando os serviços de restauração do prédio escolar, adaptação da quadra de esportes, construção de biblioteca e sala de jogos, na EE. Caetano Pinto, no Município de Miranda/MS.
 Vencedora: Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda.
 Valor Global: R\$ 1.023.445,02 (Um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 15 de junho de 2016.

Márcio de Barros

Gerente de Licitação/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.654/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa EQUILIBRA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA-ME, no valor de R\$664,20 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
 DATA: 15/06/2016

PROCESSO Nº 27/001.572/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa EQUILIBRA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA-ME, no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
 DATA: 15/06/2016

PROCESSO Nº 27/001.553/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$5.987,70 (cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
 DATA: 15/06/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP-MS) e o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), representados pela Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto do Governo do Estado "P" nº 249, de 15 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.842, de 16 de janeiro de 2015, tornam público que pela rede mundial de computadores, cuja data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda de bens constantes do anexo e que dele passa a fazer parte como um todo, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), de acordo com o Processo Administrativo nº **31/101731/2016**, a ser conduzido pelo Senhor **TARCILIO LEITE**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob o nº 03, representante da Empresa **CLAUDIA AUDE LEITE-ME**, detentora do portal digital: www.casadeleiloes.com.br, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.600496/0001-00, com sede no endereço da Rua Jaboatão, 271, Vila Silvia Regina, Campo Grande (MS), CEP 79103-060, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pela Lei nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993; Lei nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988, Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e do Acordo de Cooperação nº 03/2011, firmado entre a União, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e o Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Agosto de 2.011, publicado no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de Agosto de 2011, Seção III, fl. 85, bem como nos termos das condições abaixo especificadas:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

O leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, por intermédio do Portal CASA DE LEILÕES, no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia 16 de junho de 2016, com encerramento previsto para as 18h00min do dia 30 de junho de 2016 – **HORÁRIO DE BRASÍLIA**.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. Os bens a serem licitados (leiloados) constituem os lotes discriminados do anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no Portal digital www.casadeleiloes.com.br. Para visitação os referidos bens se encontram depositados nos pátios cujos endereços estão indicados junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de 28 e 29/06/2016, das 08h00min às 11h00min e 13h00 às 17h00min, oportunidade que é permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e ou retirada de peças.

2.2. Os bens relacionados constantes do anexo serão licitados (leiloados), com direito a documentação e sem direito a documentação nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.2.1. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - sucatas de veículos irrecuperáveis que serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores-Renavam e não poderão voltar a circular, sendo passíveis, tão-somente, para reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações, sendo que os chassis serão inutilizados e as placas retiradas.

2.2.2. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - veículos que poderão voltar a circular.

2.3. O Leiloeiro Público Oficial, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP) e o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados que venham a ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

2.4. Os lotes são discriminados distintamente, contendo a especificação sucinta do bem, o valor do lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados, e porventura informados pelas autoridades competentes, nesse último caso, excetuados os lotes de sucatas de veículos, que estão impedidos de voltar a circular e os demais bens móveis; além de outras informações necessárias.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão eletrônico, pessoas jurídicas, físicas, maiores de idade, emancipados, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato.

3.1.1. Para os lotes identificados como sucatas, somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN poderão licitá-los comprovadamente conforme instrução do item III, seguinte e conforme estabelece a PORTARIA "N" Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Os interessados deverão acessar previamente o Portal digital **CASA DE LEILÕES**, no

endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o Comprovante de Residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular, juntamente com o comprovante.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante.

III. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN.**

3.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, nos incisos I ou II acima, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.3. Cópia deste instrumento convocatório e seu anexo poderão ser obtidos pelos interessados no escritório do Leiloeiro Público Oficial Senhor **TARCILIO LEITE**, situado no endereço da Rua Jaboatão, 271, Vila Silvia Regina, Campo Grande (MS), CEP 79113-060, no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br, ou na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), no Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), localizados no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande (MS).

3.4. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), integrantes da Comissão Especial de Licitação do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) conforme estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.666/93.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no Portal digital CASA DE LEILÕES, por meio do endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, e serão imediatamente divulgados via **on-line**, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio, que não seja por intermédio do Portal CASA DE LEILÕES. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no Portal CASA DE LEILÕES. Para que haja o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 03 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 03 (três) minutos contados da última oferta, assim sucessivamente, até a permanência por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.

A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único - Para o encerramento dos lotes no qual não haja disputa será acrescido 1 minuto a partir do 1º lote, subsequentemente (somando mais 1 minuto) até o último lote.

4.2. Encerrado o leilão, será considerado vencedor, o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior. Oportunidade em que o Portal digital CASA DE LEILÕES providenciará o respectivo Auto de Arrematação e comunicará ao arrematante o valor da arrematação, assim como do percentual da comissão devida ao leiloeiro público oficial e despesas de depósito, cujo valor se acha expresso no referido lote.

O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país. Para pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do arremate, o depósito deverá ser feito na conta corrente do **BANCO BRADESCO**, Agência 1387, Conta Corrente nº 20170-7. Para o pagamento do valor total do arremate, o depósito deverá ser feito na conta corrente na **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** agência: 1108, conta corrente nº 3395-7, ambas as contas como favorecida a empresa **CLAUDIA AUDE LEITE-ME**. Posteriormente os comprovantes deverão ser enviados por e-mail ou entregues no Escritório do leiloeiro, para comprovar a quitação da obrigação pertinente.

4.3. O descumprimento do subitem "4.2", ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Especial de Licitação do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), configurará inadimplência pelo arrematante, e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de impedimento de participar dos leilões do CEAD-MS, pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais será imputado a pena, disposta no artigo 335 do Código Penal, aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público. Neste caso, havendo lanços anteriores, o fato será comunicado à Comissão Especial de Licitação do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), e na condição de sua aquiescência o bem será alienado para o licitante anterior.

4.4. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.5. O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SENAD), A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP) E O CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS (CEAD-MS) NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER ESPÉCIE, NO QUE TANGE À DOCUMENTAÇÃO VENCIDA,

IMPOSTOS, MULTAS, TAXAS, RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS OU JUDICIAIS, INCIDENTES SOBRE OS BENS, SENDO QUE OS DÉBITOS EXISTENTES, DIVULGADOS OU NÃO NO MOMENTO DO LEILÃO E CONSTANDO OU NÃO DO EDITAL, DO CATÁLOGO, OS QUAIS FICARÃO, EXCLUSIVAMENTE, SOB A RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES.

4.5.1 A Comissão Especial de Licitação informa aos arrematantes que em conformidade com o disposto pelo § 5º, do Art. 144-A, do Código de Processo Penal, acrescentando pelo Art. 5º, da Lei nº 12.694, de 24 de Julho de 2012, **deverá a Autoridade de Trânsito ou órgão de registro e controle ou equivalente, expedir o certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário. Será de responsabilidade do arrematante a iniciativa de requerer a baixa dos débitos ou outros ônus junto aos órgãos competentes.**

4.5.2. Quaisquer outros débitos não informados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e ao Leiloeiro Público Oficial e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente aqueles mencionados no Edital, no catálogo e/ou divulgados pelo Leiloeiro Público Oficial, no andamento do Leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de **EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES**, não cabendo a estes qualquer direito a reclamações e desistências ao leilão.

4.6. Durante a realização do leilão, assim como antes da retirada do bem das dependências do local onde encontra, fica **PROIBIDA A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.7. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, A SUA DESISTÊNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME** previsto nos art. 90 e/ou 93, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.

4.8. A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e o Leiloeiro Público Oficial não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o último, um mero mandatário, ficando **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro), relativamente aos bens alienados (vendidos).

4.9. Correrá por conta do arrematante a transferência dos bens móveis (veículos) adquiridos, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destina, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATACÃO**, ficando a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), o Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS) e o Leiloeiro Público Oficial **ISENTOS** de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes.

4.10. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a baixa dos débitos existentes, 2ª via do CRV -Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do processo de transferência de bens móveis do FUNAD, que será entregue ao arrematante, conforme subitem "5.1", no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a arrematação.

4.11. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas (item "7.8"), a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), o valor pago pela arrematação, o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação) e as despesas de depósito, caso existentes. Se posterior àquela prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) poderá ressarcir o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro Público Oficial restituir a comissão paga.

5. DA ENTREGA DO BEM

5.1. A entrega do bem ao arrematante dar-se-á em contra recibo do leilão, sendo entregue somente no local onde se encontram no endereço já citado anteriormente no item 2.1, e o respectivo **"PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS/FUNAD"**, únicos documentos a serem repassados ao arrematante, conforme abaixo discriminado:

5.1.1. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: Termos de Transferência de Propriedade de Bens; Termo de Recibo do Arrematante e Auto de Arrematação expedido pelo Leiloeiro Público Oficial e cópias do auto de apresentação e apreensão de bens e/ou valores, da sentença e/ou acórdão declaratório do perdimento do bem, da respectiva certidão de trânsito em julgado ou documento judicial equivalente, do edital e seu anexo.

5.1.2. SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO: Termos de Transferência de Propriedade de Bens; Termo de Recibo do Arrematante e Auto de Arrematação expedido pelo Leiloeiro Público Oficial e cópias do edital e seu anexo.

5.2. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do leilão, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem "2.1"). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará declaração tácita de abandono, desistência e perdimento

integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio do Fundo Nacional Antidrogas/FUNAD, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem "2.1") correrá por conta, exclusiva, do arrematante.

5.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5.6 O prazo para entrega do bem será em até 48h, após a comprovação do pagamento pelo arrematante.

6. DA ATA

6.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, os valores de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

6.2. A ata será encaminhada em 02 (duas) vias aos membros da Comissão Especial de Licitação, para colhimento de assinaturas, devendo 01 (uma) via assinada retornar ao Leiloeiro Público Oficial.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas. A Comissão Especial de Licitação, por intermédio do seu presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em ata e informada no Portal CASA DE LEILÕES seu motivo.

7.2. Antes da retirada dos bens, o Leiloeiro Público Oficial poderá, por força do interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação.

7.2.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago a título da arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, ocorrido para a prática da ilegalidade.

7.3. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem "7.2", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente ao Senhor Presidente do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS).

7.4. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP) e do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS).

7.5. Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Especial de Licitação.

7.6. Aos arrematantes dos bens constantes do anexo, recomenda-se o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações/ICMS correspondente, se incidente antes da sua retirada do pátio onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

7.7. O Leiloeiro Público Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Especial de Licitação, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua realização, sendo deduzidas desta, todas as despesas por ele desembolsadas referentes à publicação de editais em jornais de grande circulação e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela Comissão Especial de Licitação.

7.8. A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP) por intermédio do Conselho Estadual Antidrogas (CEAD-MS), encaminhará à Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD), cópia integral e autenticada do processo licitatório e do processo detalhado de prestação de contas, instruído com cópia do recibo de depósito dos valores líquidos obtidos, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da homologação do certame, informando os incidentes eventualmente ocorridos, o resultado financeiro obtido e as despesas realizadas com as respectivas comprovações.

7.9. Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Especial de Licitação, em horário comercial nos telefones: (67) 3318-6914 ou, ainda, pelos telefones: (67) 3363-7000, com o Leiloeiro Público Oficial TARCILIO LEITE, no endereço da Rua Jabotão, 271, Vila Silvia Regina, Campo Grande/MS, CEP: 79.113-060, ou pelo e-mail casadeleiloes@yahoo.com.br.

7.10. O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

7.11. A Comissão Especial de Licitação – CEAD/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

7.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação.

7.13. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais

privilegiado.

Campo Grande (MS), 09 de junho de 2016.

Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian
Juiz de Direito

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEAD/MS

ANEXO
EDITAL Nº 007/2016

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ACHAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 1			
Descrição	AUTOMÓVEL, marca FORD , modelo F-250 , usando como combustível DIESEL , placas DQC 0327 , município de TAUBATÉ/SP , cor PRETA , ano de fabricação 2005 , motor nº N1T066394 , chassi nº 9BFFF25L75B017953 , RENAVAL nº 854876847 , Proc. CEAD/MS, 31/101689/2016 , Código A-4719 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 4.000,00	Débitos: R\$ 1.517,66	Data da Pesquisa: 11/05/2016
Situação	VEICULO TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00		
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 2			
Descrição	S.U.V, marca HYUNDAI , modelo SANTA FÉ , usando como combustível GASOLINA , placas HTD 9332 , município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS , cor PRATA , ano de fabricação 2009 , motor nº G6EA9A325650 , chassi nº KMHSH81DDAU495509 , RENAVAL nº 153130938 , Proc. CEAD/MS, 31/101687/2016 , Código A-4718 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 5.000,00	Débitos: R\$ 7.247,63	Data da Pesquisa: 02/06/2016
Situação	VEICULO TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00		
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 3			
Descrição	S.U.V, marca HYUNDAI , modelo SANTA FÉ , usando como combustível GASOLINA , placas EDV 0975 , município de DOURADOS/MS , cor PRETA , ano de fabricação 2008 , motor nº G6EA8A078094 , chassi nº HMHS81DP80337189 , RENAVAL nº 970727062 , Proc. CEAD/MS, 31/101694/2016 , Código A-4727 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 4.000,00	Débitos: R\$ 6.468,76	Data da Pesquisa: 02/06/2016
Situação	VEICULO TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00		
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 4			
Descrição	S.U.V, marca HYUNDAI , modelo TUCSON , usando como combustível GASOLINA , placas EZC 7656 , município de TRES LAGOAS/MS , cor PRATA , ano de fabricação 2011 , motor nº G4GCA009395 , chassi nº 95PJN81BPCB028475 , RENAVAL nº 389479179 , Proc. CEAD/MS, 31/101713/2016 , Código A-4742 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 3.000,00	Débitos: R\$ 3.900,78	Data da Pesquisa: 02/06/2016
Situação	VEICULO TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00		
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 5			
Descrição	AUTOMÓVEL, marca FIAT , modelo UNO MILLE WAY ECONOMY , usando como combustível ALCOOL/GASOLINA , placas EJL 7130 , município de PONTA PORÃ/MS , cor PRATA , ano de fabricação 2009 , motor nº 146E1011*8811006* , chassi nº 9B15804AA6284485 , RENAVAL nº 148465439 , Proc. CEAD/MS, 31/101510/2016 , Código A-4576 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 400,00	Débitos: R\$ 2.717,42	Data da Pesquisa: 20/04/2016
Situação	VEICULO TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00		
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 6			

Descrição	AUTOMÓVEL , marca VOLKSWAGEN , modelo VOYAGE , usando como combustível GASOLINA , placas BIU 3480 , município de GUARARAPES/SP , cor Verde , ano de fabricação 1992 , motor nº UD912133 , chassi nº 8AWZZ30ZJ048121 , RENAVAL nº 607411856 , Proc. CEAD/MS, 31/101741/2016 , Código A-4767 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 400,00	Débitos: R\$ 992,38	Data da Pesquisa: 10/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	PÁTIO DA CASA DE LEILÕES, RUA JABOATÃO, 271, SILVIA REGINA, CAMPO GRANDE/MS		
LOTE Nº 7			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca VOLKSWAGEN , modelo GOL 16V PLUS , usando como combustível GASOLINA , placas CPZ 8315 , município de SÃO PAULO/SP , cor CINZA , ano de fabricação 2000 , motor nº AFR400851 , chassi nº 9BWC05X41T054228 , RENAVAL nº 745600387 , Proc. CEAD/MS, 31/101599/2016 , Código A-4655 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 400,00	Débitos: R\$ 901,77	Data da Pesquisa: 13/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 8			
Descrição	MOTOCICLETA , marca HONDA , modelo CG 150 , usando como combustível GASOLINA , placas HSL 8027 , município de CORUMBA/MS , cor VERDE , ano de fabricação 2005 , motor nº KC08E25034471 , chassi nº 9C2KC08205R034471 , RENAVAL nº 849963658 , Proc. CEAD/MS, 31/101739/2016 , Código A-4765 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 300,00	Débitos: R\$ 2.419,07	Data da Pesquisa: 07/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 50,00	
Local do veículo para visitação	PÁTIO DA CASA DE LEILÕES, RUA JABOATÃO, 271, SILVIA REGINA, CAMPO GRANDE/MS		
LOTE Nº 9			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca FORD , modelo ESCORT , usando como combustível GASOLINA , placas IFX 3687 , município de TRAMANDAI/RS , cor BRANCA , ano de fabricação 1996 , motor nº RKDTX05187 , chassi nº 8AFZZEHCTJ064481 , RENAVAL nº 667277366 , Proc. CEAD/MS, 31/140/620/2007 , Código A-1209 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 400,00	Débitos: prej	Data da Pesquisa: prej
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	PÁTIO DA CASA DE LEILÕES, RUA JABOATÃO, 271, SILVIA REGINA, CAMPO GRANDE/MS		
LOTE Nº 10			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca TOYOTA , modelo COROLLA LE , usando como combustível GASOLINA , placas HTZ 8185 , município de BRASILIA/DF , cor BEGE , ano de fabricação 1993 , motor nº *** , chassi nº JT2AE09E6P0036167 , RENAVAL nº 162265808 , Proc. CEAD/MS, 31/101107/2015 , Código A-4202 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos: R\$ 1.227,13	Data da Pesquisa: 06/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	PÁTIO DA CASA DE LEILÕES, RUA JABOATÃO, 271, SILVIA REGINA, CAMPO GRANDE/MS		
LOTE Nº 11			
Descrição	PICK-UP , marca NISSAN , modelo NISSAN , usando como combustível *** , placas PQE 0221 , município de *** , cor CINZA , ano de fabricação 0 , motor nº *** , chassi nº *** , RENAVAL nº 0 , Proc. CEAD/MS, 31/101737/2016 , Código A-4764 .		
	Observações: SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos: n/c	Data da Pesquisa:
Situação	SUCATA	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	PÁTIO DA CASA DE LEILÕES, RUA JABOATÃO, 271, SILVIA REGINA, CAMPO GRANDE/MS		
LOTE Nº 12			

Descrição	AUTOMÓVEL , marca TOYOTA , modelo COROLLA XE SALOON , usando como combustível *** , placas PSA 1761 BOL , município de *** , cor BRANCA , ano de fabricação 0 , motor nº *** , chassi nº *** , RENAVAL nº 0 , Proc. CEAD/MS, 31/101737/2016 , Código A-4763 .		
	Observações: SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 400,00	Débitos: n/c	Data da Pesquisa:
Situação	SUCATA	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	PÁTIO DA CASA DE LEILÕES, RUA JABOATÃO, 271, SILVIA REGINA, CAMPO GRANDE/MS		
LOTE Nº 13			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca TOYOTA , modelo COROLLA XE118VTT , usando como combustível GASOLINA , placas JUK 1855 , município de CAMPO GRANDE/MS , cor AZUL , ano de fabricação 2004 , motor nº 4330978 , chassi nº 9BR53ZEC248560821 , RENAVAL nº 831105089 , Proc. CEAD/MS, 31/101703/2016 , Código A-4734 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 4.000,00	Débitos: R\$ 2.110,55	Data da Pesquisa: 27/04/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 14			
Descrição	MOTOCICLETA , marca HONDA , modelo POP 100 , usando como combustível GASOLINA , placas HSS 9633 , município de GUIA LOPES DA LAGUNA/SP , cor PRETA , ano de fabricação 2007 , motor nº HB02E170076738 , chassi nº 9C2HB02107R076738 , RENAVAL nº 943006015 , Proc. CEAD/MS, 31/101701/2016 , Código A-4732 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 50,00	Débitos: R\$ 1.511,75	Data da Pesquisa: 08/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 50,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 15			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca FORD , modelo FIESTA , usando como combustível ALCO/GASOL , placas OLP 3968 , município de Contagem-MG , cor PRATA , ano de fabricação 2012 , motor nº AF9AD83558197 , chassi nº 9BFZF54P3D8358197 , RENAVAL nº 470554762 , Proc. CEAD/MS 31/101757/2016 , Código A-4783 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 3.000,00	Débitos: R\$ 1.074,75	Data da Pesquisa: 14/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 16			
Descrição	PICK-UP , marca GM/CHEVROLET , modelo S10 2.2 S , usando como combustível GASOLINA , placas AHK 8690 , município de BELA VISTA/MS , cor PRATA , ano de fabricação 1997 , motor nº GK0017736 , chassi nº 9BG124ARVV9C951027 , RENAVAL nº 686964284 , Proc. CEAD/MS, 31/140347/2006 , Código A-382 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos: R\$ 2.913,21	Data da Pesquisa: 11/05/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 17			
Descrição	PICK-UP , marca GM/CHEVROLET , modelo S10 DELUXE 2.2 E , usando como combustível GASOLINA , placas CIV 4799 , município de SÃO JOSE RIO PRETO/SP , cor PRATA , ano de fabricação 1997 , motor nº GK0014848 , chassi nº 9BG139CRVV9C945333 , RENAVAL nº 679046925 , Proc. CEAD/MS, 31/100232/2010 , Código A-1885 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos: R\$ 3.612,33	Data da Pesquisa: 02/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 18			

Descrição	AUTOMÓVEL , marca VOLKSWAGEN , modelo GOL 1.6 , usando como combustível GASOLINA , placas GQM 1297 , município de JUIZ DE FORA/MG , cor CINZA , ano de fabricação 1989 , motor nº G6DB8A213500 , chassi nº 9BWZZZ30ZKT139983 , RENAVAL nº 247503460 , Proc. CEAD/MS 31/101527/2016 , Código A-4593		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 200,00	Débitos: R\$ 255,37	Data da Pesquisa: 02/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 19			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca HYUNDAI , modelo AZERA , usando como combustível GASOLINA , placas HTJ 0026 , município de CAMPO GRANDE/MS , cor PRATA , ano de fabricação 2008 , motor nº G6DB8A213500 , chassi nº KMHFC41DP9A384161 , RENAVAL nº 142100994 , Proc. CEAD/MS, 31/101714/2016 , Código A-4743 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Débitos: R\$ 4190	Data da Pesquisa: 02/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 20			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca VOLKSWAGEN , modelo GOL 1.0 , usando como combustível ALCOOL/GASOLINA , placas INE 1388 , município de CAMPO GRANDE/MS , cor BRANCA , ano de fabricação 2006 , motor nº BNW112502 , chassi nº 9BWCA05W16T184045 , RENAVAL nº 887439535 , Proc. CEAD/MS, 31/101707/2016 , Código A-4738 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos: R\$ 2.375,52	Data da Pesquisa: 02/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 21			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca VOLVO , modelo FH 12 VOLVO 4X2T420 , usando como combustível DIESEL , placas CLJ 1260 , município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP , cor BRANCA , ano de fabricação 2002 , motor nº , chassi nº 9BVA4DA03E684816 , RENAVAL nº 796705240 , Proc. CEAD/MS, 31/101692/2016 , Código A-4721 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 20.000,00	Débitos: R\$ 3.162,23	Data da Pesquisa: 02/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 200,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 22			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca VOLKSWAGEN , modelo GOL 1.0 , usando como combustível GASOLINA , placas MBK 9631 , município de NAVEGANTES/SC , cor BEGE , ano de fabricação 2001 , motor nº AFR424347 , chassi nº 9BWCA05XX1T106073 , RENAVAL nº 7052033220 , Proc. CEAD/MS, 31/100034/2014 , Código A-3160 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 800,00	Débitos: R\$ 2.277,00	Data da Pesquisa: 07/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 23			
Descrição	AUTOMÓVEL , GM Chevrolet, modelo CELTA , usando como combustível GASOLINA , placas MZX 3560 , município de RIO BRANCO/AC , cor PRATA , ano de fabricação 2002 , motor nº 780017161 , chassi nº 9BGRD08Z02G120714 , RENAVAL nº 771856326 , Proc. CEAD/MS 31/101377/2016 , Código A-4448 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 400,00	Débitos: 1.778,61	Data da Pesquisa: 07/04/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 24			

Descrição	AUTOMÓVEL , marca CHEVROLET , modelo COBALT LTZ , usando como combustível ALCO/GASOL , placas NRS-3703 , município de Jardim-MS, cor Branca , ano de fabricação 2012 , motor nº BK1031288 , chassi nº 9BGJCG9XOCB310310 , RENAVAL nº 469503920 , Proc. CEAD/MS 31/101716/2016 , Código A-4745 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 15.000,00	Débitos: R\$ 3.975,43	Data da Pesquisa: 14/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 25			
Descrição	CAMINHÃO , marca FORD , modelo CARGO 1615 , usando como combustível DIESEL , placas IFG 3928 , município de TRÊS LAGOAS /MS , cor BRANCA , ano de fabricação 1988 , motor nº *** , chassi nº 9BFYXXL54JDB12758 , RENAVAL nº 583037348 , Proc. CEAD/MS, 31/101759/2016 , Código A-4785 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 5.000,00	Débitos: R\$ 2.249,63	Data da Pesquisa: 13/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 200,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 26			
Descrição	PICK-UP , marca VOLKSWAGEN , modelo SAVEIRO CLI 1.8 , usando como combustível GASOLINA , placas GVV 9590 , município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP , cor BRANCA , ano de fabricação 1997 , motor nº UDG001470 , chassi nº 9BWZZZ308VP003619 , RENAVAL nº 669613312 , Proc. CEAD/MS, 31/101682/2016 , Código A-4716 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos: R\$ 980,97	Data da Pesquisa: 09/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 27			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca FORD , modelo ESCORT , usando como combustível GASOLINA , placas BJN 7408 , município de ANDRADINA/SP , cor AZUL , ano de fabricação 1995 , motor nº 35490 , chassi nº 9BFZZZ54ZSB719968 , RENAVAL nº 637819195 , Proc. CEAD/MS, 31/101/693/2016 , Código A-4726 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 400,00	Débitos: R\$ 127,69	Data da Pesquisa: 03/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 28			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca GM/CHEVROLET , modelo MONZA GL , usando como combustível GASOLINA , placas BNJ 4334 , município de BIRIGUI/SP , cor VINHO , ano de fabricação 1994 , motor nº B20NZ31094129 , chassi nº 9BGJG11RRR064495 , RENAVAL nº 623351994 , Proc. CEAD/MS, 31/101715/2016 , Código A-4744 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 300,00	Débitos: prej	Data da Pesquisa: prej
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 29			
Descrição	PICK-UP , marca MERCEDEZ-BENS , modelo M BENZ L 1113 , usando como combustível *** , placas CNI 6065 , município de ANDRADINA/SP , cor AMARELA , ano de fabricação 1976 , motor nº *** , chassi nº 34403312283548 , RENAVAL nº 371048729 , Proc. CEAD/MS, 31/101704/2016 , Código A-4735 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 5.000,00	Débitos: prej	Data da Pesquisa: prej
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 200,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 30			

Descrição	AUTOMÓVEL , marca FIAT , modelo STILLO , usando como combustível GASOLINA , placas DMJ 3731 , município de ITIUTABA/MG , cor PRETA , ano de fabricação 2003 , motor nº 7D0043470 , chassi nº 9DB19240T43021736 , RENAVAL nº 816897930 , Proc. CEAD/MS, 31/101705/2016 , Código A-4736 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 800,00	Débitos: R\$ 893,85	Data da Pesquisa: 03/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 31			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca VOLKSWAGEN , modelo GOL 1.0 , usando como combustível ÁLCOOL , placas DMO 8132 , município de SUMARE/SP , cor CINZA , ano de fabricação 2004 , motor nº ASF049377 , chassi nº 9BWC05X35T042223 , RENAVAL nº 841544271 , Proc. CEAD/MS, 31/101709/2016 , Código A-4740 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 800,00	Débitos: R\$ 2.547,54	Data da Pesquisa: 03/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 32			
Descrição	PICK-UP , marca GM/CHEVROLET , modelo S-10 2.2 S , usando como combustível GASOLINA , placas KEA 5040 , município de CAARAPO/MS , cor BRANCA , ano de fabricação 2000 , motor nº RL0013393 , chassi nº 9BG124AS0YC438618 , RENAVAL nº 744348889 , Proc. CEAD/MS, 31/101708/2016 , Código A-4739 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 1.000,00	Débitos: R\$ 1.614,91	Data da Pesquisa: 03/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 33			
Descrição	CAVALO MECÂNICO , marca MERCEDEZ-BENS , modelo LS 1933 , usando como combustível DIESEL , placas BWS 9226 , município de PONTA PORÃ/MS , cor BRANCA , ano de fabricação 1987 , motor nº 34595010 , chassi nº 9BM350043HB770882 , RENAVAL nº 391355422 , Proc. CEAD/MS, 31/140275/2007 , Código A-837 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 3.000,00	Débitos: R\$ 1.291,94	Data da Pesquisa: 07/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 200,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 34			
Descrição	PICK-UP , marca VOLKSWAGEN , modelo SAVEIRO SUNSET 1.8 , usando como combustível ÁLCOOL , placas JEC 8038 , município de ANICUNS/GO , cor PRETA , ano de fabricação 1994 , motor nº UE389742 , chassi nº 9BWZZ30ZRP268992 , RENAVAL nº 623419513 , Proc. CEAD/MS, 31/051648/2008 , Código A-839 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 500,00	Débitos: prej	Data da Pesquisa: prej
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 35			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca GM/CHEVROLET , modelo KADETT , usando como combustível ÁLCOOL , placas BQS 7789 , município de BAURU/SP , cor BRANCA , ano de fabricação 1994 , motor nº B18Y231075590 , chassi nº 9BGKY08KRRC358075 , RENAVAL nº 623549271 , Proc. CEAD/MS, 31/100039/2011 , Código A-1965 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 300,00	Débitos: R\$ 1.275,49	Data da Pesquisa: 07/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 36			

Descrição	AUTOMÓVEL , marca FIAT , modelo STRADA ADVENTURE , usando como combustível ÁLCOOL/GASOLINA , placas NTF 3018 , município de MURIE/MG , cor BEGE , ano de fabricação 2010 , motor nº X7*0575730 , chassi nº 9BD27844DA7250298 , RENAVAL nº 20195673 , Proc. CEAD/MS, 31/101700/2016 , Código A-4731 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 3.000,00	Débitos: R\$ 512,12	Data da Pesquisa: 08/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 37			
Descrição	SEMI REBOQUE , marca RANDON , modelo SR GR TR , usando como combustível *** , placas MPB 0015 , município de CASCABEL/PR , cor BRANCA , ano de fabricação 1995 , motor nº *** , chassi nº 9ADG12430SS111160 , RENAVAL nº 278694888 , Proc. CEAD/MS 31/101697/2016 , Código A-4728 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 5.000,00	Débitos: R\$ 312,36	Data da Pesquisa: 08/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 200,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 38			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca FORD , modelo KA , usando como combustível ÁLCOOL/GASOLINA , placas ELB 5650 , município de PEREIRA BARRETO/SP , cor PRATA , ano de fabricação 2009 , motor nº SMRB911609 , chassi nº 9BFZK53A19B116091 , RENAVAL nº 153368699 , Proc. CEAD/MS, 31/101699/2016 , Código A-4730 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Débitos: R\$ 4.388,05	Data da Pesquisa: 06/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 39			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca VOLKSWAGEN , modelo FOX , usando como combustível ÁLCOOL/GASOLINA , placas DWF 1877 , município de AGUDOS/SP , cor PRETA , ano de fabricação 2007 , motor nº BNX168614 , chassi nº 9BWK052584091001 , RENAVAL nº 941862542 , Proc. CEAD/MS, 31/101720/2016 , Código A-4749 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 3.000,00	Débitos: R\$ 2.156,96	Data da Pesquisa: 07/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 40			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca CITROEN , modelo C4 PALLAS , usando como combustível ÁLCOOL/GASOLINA , placas EGA 5523 , município de SÃO JOSE DOS CAMPO/SP , cor PRATA , ano de fabricação 2008 , motor nº 10TWAA0013363 , chassi nº 8BCLDRFJ29GS24707 , RENAVAL nº 143360370 , Proc. CEAD/MS, 31/101718/2016 , Código A-4747 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 3.000,00	Débitos: R\$ 4.120,11	Data da Pesquisa: 09/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 41			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca FIAT , modelo PALIO FIRE , usando como combustível GASOLINA , placas AKZ 0428 , município de GUARULHOS/SP , cor AZUL , ano de fabricação 2003 , motor nº 178D9011*5749245* , chassi nº 9BD17146232323618 , RENAVAL nº 806621214 , Proc. CEAD/MS, 31/101712/2016 , Código A-4741 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 400,00	Débitos: R\$ 5.513,76	Data da Pesquisa: 08/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 42			

Descrição	CAVALO MECÂNICO , marca VOLVO , modelo NL 12 360 , usando como combustível DIESEL , placas HRO 9000 , município de PONTA PORÃ/MS , cor BRANCA , ano de fabricação 1990 , motor nº TD122FS*1220*16987 , chassi nº 9BVN2B4A0LE626420 , RENAVAL nº 126429790 , Proc. CEAD/MS, 31/101/722/2016 , Código A-4751 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 12.000,00	Débitos: R\$ 829,44	Data da Pesquisa: 09/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 200,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 43			
Descrição	REBOQUE , marca RANDON , modelo SR/ RANDON SR CA , usando como combustível *** , placas BWZ 0034 , município de SÃO PAULO/SP , cor BRANZA , ano de fabricação 1999 , motor nº *** , chassi nº 9ADG1243XXM146024 , RENAVAL nº 718689119 , Proc. CEAD/MS, 31/101/723/2016 , Código A-4752 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 4.000,00	Débitos: R\$ 175,38	Data da Pesquisa: 09/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 200,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		
LOTE Nº 44			
Descrição	AUTOMÓVEL , marca VOLKSWAGEN , modelo VOYAGE 1.6 , usando como combustível ALCOOL/GASOLINA , placas EIY 6683 , município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP , cor PRATA , ano de fabricação 2009 , motor nº CCR110490 , chassi nº 9BWB05U6ATO21867 , RENAVAL nº 147637430 , Proc. CEAD/MS, 31/101719/2016 , Código A-4748 .		
	Observações: COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		
Lance Inicial	R\$ 2.000,00	Débitos: R\$ 2.194,21	Data da Pesquisa: 07/06/2016
Situação	VEICULO	TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 150,00	
Local do veículo para visitação	RUA ITURAMA, 165, VILA RENÔ, PONTA PORÃ/MS (PRÓXIMO AO HOSPITAL REGIONAL)		

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: 035/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.914/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS: JD. CAMPO NOVO, CARANDÁ, SANTA JÚLIA, ACÁCIAS E VILA VERDE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS

Vencedora: SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Valor Total: R\$ 2.534.970,70 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de Junho de 2016.

NCB Nº: 02/2016

PROCESSO Nº: 57/100.148/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES TIPO 01; MICROCOMPUTADORES TIPO 02; NOTEBOOK, MONITOR, PROJETER MULTIMÍDIA, NOBREAK, VÍDEOWALL, SERVIDOR DE DADOS PRINCIPAL; SERVIDOR DE DADOS SECUNDÁRIO), QUE TEM POR FONTE DE RECURSO EMPRESTIMO INTERNACIONAL NÚMERO LN 7872-BR REALIZADO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD.

VENCEDORA:

Lote	Vencedora	Valor total (R\$)
01	GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	147.797,44
02	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI	247.560,00
03	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI	35.694,00
04	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI	538,00
05	GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	3.410,00
06	PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA	66.980,00
07	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA	180.000,00
08	GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	10.658,56
09	GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	6.769,10

PRAZO DE ENTREGA: 40 dias.

ADJUDICO o objeto à licitante vencedora, momento que HOMOLOGO todo o procedimento, de acordo com o relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 025/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.946/2016.

OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e estudo ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-347, Trecho: Dois Irmãos do Buriti – Entrº BR-419/MS, numa extensão de 67,000 km, de Jurisdição da 1ª Regional de Campo Grande/MS.

RECORRENTE: CITTÁ PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL LTDA-EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA EMPRESA CITTÁ PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL LTDA-EPP CONTRA HABILITAÇÃO DA CONTRUTORA JLC LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 23/06/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 15 de junho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 025/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.946/2016.

OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e estudo ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-347, Trecho: Dois Irmãos do Buriti – Entrº BR-419/MS, numa extensão de 67,000 km, de Jurisdição da 1ª Regional de Campo Grande/MS..

RECORRENTE: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA EMPRESA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CONTRA HABILITAÇÃO DA CONTRUTORA JLC LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 23/06/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 15 de junho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: CO 020/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.350/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica no Jardim Paraíso IV e Vila Alta no Município de Naviraí/MS.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.4.2.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 15 de junho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL TP Nº 030/2016-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.847/2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de água, no município de Ponta Porã/MS – PAC 02 - Cabine Primária de Medição, Proteção e Transformação.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 17/06/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 15 de junho de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 025/2016 – CLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/100.946/2016.

OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e estudo ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-347, Trecho: Dois Irmãos do Buriti – Entrº BR-419/MS, numa extensão de 67,000 km, de Jurisdição da 1ª Regional de Campo Grande/MS.

RECORRENTE: RODRIGUES & HOLM ENGENHARIA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RODRIGUES & HOLM ENGENHARIA LTDA CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 23/06/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 15 de junho de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a

licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **041/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.893/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais no Jardim Primavera, no município de Água Clara – MS.

Abertura: 18 de julho de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 15 de junho de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **037/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/003.351/2016.

Objeto: **Implantação do Sistema de Iluminação Pública na Praça Adelino da Rocha na quadra 17, em Taquarussu/MS.**

Abertura: 04 de julho de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 15 de junho de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 59/100.281/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Marilson Gabriel, em artes: "Palhaço Gabinete", para que realize 5 (cinco) apresentações teatrais, com o espetáculo solo "Trem de Doido", com 45 minutos de duração cada, a primeira será realizada no dia 17/06/2016, às 14 horas, no Centro Educacional Morada do Sol, Jardim Morada do Sol, a segunda no dia 17/06/2016, às 16 horas, na Escola Estadual Padre Franco Delpiano, Bairro Nova Lima, a terceira no dia 25/06/2016, às 8 horas, na Escola Estadual Thereza Noronha de Carvalho, Parque Lageado, a quarta e a quinta no dia 29/06/2016, às 8 horas e às 14 horas, na Unidade Ruth Cardoso, no Bairro Dom Antônio Barbosa, pelo valor bruto unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) cada apresentação, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **Marilson Gabriel**

CPF: 436.467.431-15

Do Preço: **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**

Data da Ratificação: 15 de Junho de 2016.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 015/2016

Processo nº. 27/102.082/2015/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 015/2016 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRANCHETAS EM ALUMÍNIO**. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa SELELAB COMÉRCIO REP. E SERV. EIRELI - ME, para o LOTE ÚNICO, no valor total de 15.100,00 (Quinze mil e cem reais). Conforme D.O 9.175, pág. 26, fls. 104 do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande - MS, 15 de Junho de 2016.

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 032/2016 no Processo nº 29/500511/2016.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Treinamentos e Consultoria – EBTC

CNPJ: 21.719.419/0001-78

OBJETO: Pagamento de inscrições em nome dos servidores Rosa Paulina Ramos e Ana Claudia Terumi Abe Zangirollymo, para a participação no curso de capacitação denominado "Elaboração e Análise de Projetos – SICONV – Captação de recursos, prestação de contas e OBTV, incluindo o Marco Regulatório das OSC's, conforme Lei nº. 13.019/2014" que será realizado em Campo Grande/MS pela Associação Brasileira de Treinamentos e Consultoria – EBTC, no período de 21 a 22 de junho de 2016.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 15 de junho de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS** por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 824, de 14 de dezembro de 2015 comunica a **Abertura de Licitação**, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2016**

PROCESSO Nº **29/500122/2016**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30h (oito horas e trinta minutos) (Horário de Brasília) do dia 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2016.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:30h (nove horas e trinta minutos) (Horário de Brasília) do dia 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (**Poltronas Para Auditório**) para a Unidade Universitária de Jardim – MS da UEMS, conforme Edital e Termo de Referência, em atendimento ao **Convênio nº 23.378/2014**.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 15 de junho de 2016.

Enderli Rohod Sousa Pires

Chefe da Divisão de Compras

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 2.405, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THAILA JESSICA MORAES DE OLIVERA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.406, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARAQUEM VICENTE JORGE para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.601, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TANIA APARECIDA MACHADO DA SILVA, matrícula n. 52412021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000178/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.602, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora THEREZA MITUKO IMAMURA OSTI, matrícula n. 17495023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000167/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.603, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora WANDA RODRIGUES SEREJO, matrícula n. 11655022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002176/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.604, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor CLAUDIO GAMA DA SILVA, matrícula n. 97788021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Terceira Classe, nível III, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 5º, e art. 39, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/601252/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.605, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora CRISTYAN MARA CARVALHO PEREIRA, matrícula n. 123118021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível II, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 25/001198/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.606, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora DEISE LILIANA MOURA DO AMARAL, matrícula n. 106209021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível II, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 25/001786/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.607, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor EMERSON WESLEY DA SILVA SILVEIRA, matrícula n. 113101021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe B, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/701251/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.608, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ENERCI DE ABREU MEIRA, matrícula n. 70376021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/032116/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.609, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor LUIZ ALBERTO AQUINO NOTARANGELI, matrícula n. 64299021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 5º, e art. 39, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/709181/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.610, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 90755021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/043594/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.611, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora CAMILA SILVA DE OLIVEIRA ZAIDON, matrícula n. 426281021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 28 de março de 2016 (Processo n. 31/000377/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.612, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora JOELMA DOS SANTOS GARCIA, matrícula n. 128371022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 4 de março de 2016 (Processo n. 29/007222/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.613, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora JULIANA MORINIGO RIBEIRO, matrícula n. 132361021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Juti/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 4 de abril de 2016 (Processo n. 27/100527/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.614, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.257, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, que exonerou, a pedido, SARA GONÇALVES BATISTA, matrícula n. 124014021, para que onde consta: "... com validade a contar de 15 de dezembro de 2015...", passe a constar: "... com validade a contar de 15 de janeiro de 2016..." (Processo n. 29/001090/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.615, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CAMILA SILVA DE OLIVEIRA ZAIDON, matrícula n. 426281021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/224/B1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de maio de 2016 (Processo n. 31/200427/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.616, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DANIEL COSTA MILHOMEM, matrícula n. 125283023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe A, código 50200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de abril de 2016 (Processo n. 27/001139/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.617, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GUSTAVO LUIS DE MOURA PINTO, matrícula n. 100455022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Segunda Classe, Símbolo 195/413/B3, código 40302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2016 (Processo n. 31/000602/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.618, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JOCILENE FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 59935021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe B, nível II, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016 (Processo n. 61/400888/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.619, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARLON PEREIRA BRASIL, matrícula n. 300287021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de abril de 2016 (Processo n. 27/100537/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.620, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSANGELA ADIACI STEIL, matrícula n. 97524023, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, classe B, nível II, código 70035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de abril de 2016 (Processo n. 31/000603/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.621, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RUBEN ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO NETO, matrícula n. 4049022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 12 Horas, classe A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de março de 2016 (Processo n. 27/100455/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.622, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado da função de membro do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica - CEESRAD, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Ministério Público Estadual (MPE) Titular: Nicolau Bacarji Junior Suplente: Thalys Franklyn de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.623, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, comporem o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica - CEESRAD, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Membro	Em Substituição
1 - Ministério Público Estadual (MPE)	
Titular: Plínio Alessi Junior	Membro: Nicolau Bacarji Junior
Suplente: Cristina Beraldo de Andrade	Membro: Thalys Franklyn de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.624, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a ROSA MARIA FERREIRA GONÇALVES, matrícula n. 8241021, cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, código 80036, beneficiária da Ageprev, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 3 de maio de 2016 (Processo n. 55/500967/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.625, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, por opção própria, dos servidores ocupantes do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, que exercem função de Médico da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 3.517, de 15 de maio de 2008, conforme relação abaixo, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Servidor	Carga Horária de Opção	Processo n.
431188021	Aline Albuquerque de Abreu Mariano	36	27/101766/2015
350522021	Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro	36	27/101511/2015
431894021	Amauri Ferrari Paroni	36	27/100122/2016
431332021	Ana Caroline Blanco Carreiro	36	27/102145/2015
99987022	Atalla Mnyarji	24	27/101767/2015
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	36	27/101560/2015
431471021	Carlos Otávio da Silva Ribeiro	24	27/101806/2015
3314022	Caroline Xavier Sbabo	24	27/101505/2015
431997021	Christiane Hatsue Natori	24	27/101605/2015
122309022	Fábio Toome Wauke	24	27/100112/2016
309287021	Henrique Guesser Ascenco	24	27/100318/2016
431867021	Juliana Francielly Gomes Coelho Ewerling	36	27/101607/2015
34028021	Lilian Bianca Miller Martelo	36	27/102146/2015
431299021	Lilian Rezende Coelho Pareira	24	27/101507/2015
435361021	Lillyan Tannous Quevedo	36	27/100194/2016
62244024	Lívio Viana de Oliveira Leite	36	27/102026/2015
431228021	Marcela Ramone do Nascimento	36	27/101807/2015
431573021	Nilson Moro Júnior	36	27/101509/2015
130977021	Nina keli do Amaral Rodrigues	36	27/101859/2015
98941022	Pammela Suellen de Carvalho Moreira	36	27/101495/2015
98474025	Randolph Emilio Salazar Paredes	36	27/101832/2015
431298021	Roberta Christine Frete Miranda	24	27/102382/2015
107998022	Silvia Maria Giroldo	36	27/101170/2009
130468022	Sylvia Carolina Araujo Borges	24	27/101606/2015
433175021	Thais Martins Severino	24	27/101998/2015

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.626, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor VILSON DOS SANTOS MATOZO, matrícula n. 54296021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e desempenhar suas funções na 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000117/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.627, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora GILMA APARECIDA ÁVILA DA SILVA BALBE, matrícula n. 82118021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Defensoria Pública da União em Porto Velho/RO, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000562/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.696, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RENATO ROSCOE do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.697, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR RENATO ROSCOE para exercer o cargo de Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.698, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA ESCOBAR FREIRE, Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 146 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROSELY PEREIRA MAIA, matrícula n. 27800023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Sênior, código 226, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Auditoria-Geral do Estado/SEFAZ, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2016, em virtude do afastamento da titular, Tatiana Silva da Cunha, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Paranhos e Sete Quedas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo

expediente da Agência Fazendária de Tacuru/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2016, em virtude do afastamento do titular, Omar Joan Hubner, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 16 a 30 de junho de 2016, em virtude do afastamento do titular, Geraldo Aparecido Galindo Passos, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Costa Rica/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 16 a 30 de junho de 2016, em virtude do afastamento do titular, Geraldo Aparecido Galindo Passos, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO DE ANDRADE ARRUDA, matrícula n. 93571021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Bonito/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 20 de junho a 4 de julho de 2016, em virtude do afastamento do titular, Arnaldo Cavalcante de Matos, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA

Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a servidora JAINE DE SOUZA NAVARRO, matrícula 54592021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais – Agente de Limpeza, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de junho de 2016

Adriana Percília Leite Recalde Rubio

Coordenadora de Direitos Funcionais
CODIF/SUAP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, o servidor MARCELO AMARAL BIANCHI, matrícula 115395021, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais – Agente de Limpeza,, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de junho de 2016

Adriana Percília Leite Recalde Rubio

Coordenadora de Direitos Funcionais
CODIF/SUAP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, o servidor GERSON FACCINA, matrícula 70694023, ocupante do cargo Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de junho de 2016

Adriana Percília Leite Recalde Rubio

Coordenadora de Direitos Funcionais
CODIF/SUAP/SED

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.725, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução publicada nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MARILALVA FREITAS DE AVELLAR, matrícula n. 72771021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, no município de Corumbá, por terem sido publicadas indevidamente, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012333/2016).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P"SED n. 2.714/11 de 21 de novembro de 2011.	n. 8072, 22 de novembro de 2011, página 36.	Mais 5% (cinco por cento), por 15 (quinze) anos, em 03/05/2007.
"P"SED n. 2.337/13 de 29 de outubro de 2013.	n. 8546, 30 de outubro de 2013, página 23.	Mais 5% (cinco por cento), por 20 (vinte) anos, em 01/05/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.726, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARILALVA FREITAS DE AVELLAR, matrícula

n. 72771021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, no município de Corumbá, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012333/2016).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	04/05/2000 a 23/12/2005	23/12/2005
+ 5%	20	24/12/2005 a 22/12/2010	22/12/2010
+ 5%	25	23/02/2010 a 21/12/2015	21/12/2015

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.727, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 99125021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dom Bosco, no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 26 de fevereiro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2009 a 26 de fevereiro de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/011931/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.728, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 99125022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dom Bosco, no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 15 de abril de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2010 a 15 de abril de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/011931/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.729, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA MARQUES DE FARIAS, matrícula n. 8639023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Arcênio Rojas, no município de Caarapó, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 2 de novembro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 4 de novembro de 2010 a 2 de novembro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/072738/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.730, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSELI BARBOSA RAMOS, matrícula n. 53413021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Cel. Antônio Trindade, no município de Aquidauana, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 9 de junho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2011 a 9 de junho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/018646/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.731, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CRISTINA MARIA SILVA GALHARINI, matrícula n. 5535021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 15 de setembro de 2015, de efetivo exercício

no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2010 a 15 de setembro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/011240/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.732, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SAFIRA GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 30314022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, no município de Rio Negro, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 15 de março de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2009 a 15 de março de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/016653/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.733, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SAFIRA GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 30314023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, no município de Rio Negro, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 7 de fevereiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 9 de fevereiro de 2010 a 7 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/016653/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.734, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANGELA FERREIRA C MOREIRA, matrícula n. 70403021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Fernando Corrêa, no município de Três Lagoas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 19 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2011 a 19 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/016734/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.735, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA DIAS, matrícula n. 91663021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, no município de Três Lagoas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 11 de março de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2009 a 11 de março de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/050265/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.736, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ORIAS DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 16644025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos em 3 de maio de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 5 de maio de 2011 a 3 de maio de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/002881/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.737, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora RITA DE CÁSSIA DE SOUZA, matrícula

n. 69377021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, no município de Jardim, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/005466/1997).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos, em 13 de junho de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2005 a 13 de junho de 2010;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos, em 12 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2010 a 12 de junho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.738, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSELI ANDRE ZIGART, matrícula n. 104870022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Ernesto Rodrigues, no município de Aparecida do Taboado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 23 de abril de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2011 a 23 de abril de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033813/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.739, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ZILDA FIGUEREDO MAGALHAES, matrícula n. 55799021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, no município de Bela Vista, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 26 de janeiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2011 a 26 de janeiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/071459/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.740, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 46942021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Fernando Corrêa, no município de Três Lagoas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 19 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2011 a 19 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/013640/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.741, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor NEI ROSSATO DE PAULA, matrícula n. 110494021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual 31 de Março, no município de Juti, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 18 de fevereiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2010 a 18 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/028744/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.742, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução publicada no Diário Oficial, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor RODINEI MORAES CORREA, matrícula n. 80494021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Junior, no município de Campo Grande, por terem sido publicadas indevidamente, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/056905/2003).

Resolução/data	Diário página	Oficial/data/	Percentual/tempo/data
----------------	---------------	---------------	-----------------------

"P"SED n. 1.787/11 de 25 de julho de 2011.	n. 7998, 27 de julho de 2011, página 44.	Mais 5% (cinco por cento), por 10 (dez) anos, em 22/01/2006.
		Mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 21/01/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.743, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RODINEI MORAES CORREA, matrícula n. 80494021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Junior, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/056905/2003).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	10	20/09/2000 a 28/10/2005	28/10/2005
+ 5%	15	29/10/2005 a 07/11/2010	07/11/2010
+ 5%	20	08/11/2010 a 06/11/2015	06/11/2015

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.744, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED N. 1.831/12 de 7 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8250, de 9 de agosto de 2012, página 27, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora NELLY APARECIDA DA ROCHA SILVA, matrícula n. 107454022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luís Vaz de Camões, no município de Angélica, para regularização da vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/015528/2010).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos, em 20 de fevereiro de 1999;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos, em 2 de março de 2005;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos, em 2 de maio de 2011;

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.745, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NELLY APARECIDA DA ROCHA SILVA, matrícula n. 107454022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luís Vaz de Camões, no município de Angélica, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/015528/2010).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos, em 20 de fevereiro de 1991, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 1986 a 20 de fevereiro de 1991;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos, em 13 de fevereiro de 1997, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 1991 a 13 de fevereiro de 1997;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos, em 19 de setembro de 2002, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 1997 a 19 de setembro de 2002;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos, em 29 de março de 2009, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2002 a 29 de março de 2009;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 30 (trinta) anos, em 11 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 30 de março de 2009 a 11 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.746, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P"/SED n. 1.969/11, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8015, de 19 de agosto de 2011, página 11, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora ESTER MEDINA BARROZO, matrícula n. 49776023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Antônio Fernandes, no município de Naviraí, para que onde constou: "... 10%

(dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 31 de maio de 2011...”, passe a constar: "... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 15 de outubro de 2009...", referente ao período aquisitivo de 2 de abril de 1993 a 15 de outubro de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/020094/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.747, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ESTER MEDINA BARROZO, matrícula n. 49776023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Antônio Fernandes, no município de Naviraí, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 14 de outubro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2009 a 14 de outubro de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/020094/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.748, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P"/SED n. 1.143/10, de 11 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7705, de 13 de maio de 2010, página 22, na parte que concedeu mais 5% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor OSMARINO GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula n. 39230021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, no município de Campo Grande, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 27 de outubro de 2008...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 18 de dezembro de 2006...", referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2001 a 18 de dezembro de 2006, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/014266/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.749, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor OSMARINO GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula n. 39230021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 17 de dezembro de 2011, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2006 a 17 de dezembro de 2011, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/014266/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.750, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VALDEMIR GREGGO, matrícula n. 18230021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes, no município de Glória de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 9 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2011 a 9 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/002348/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.751, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VALDEMIR GREGGO, matrícula n. 18230022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes, no município de Glória de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 9 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2011 a 9 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/002348/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.752, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 990, de 18 de abril de 2016,

publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 34, na parte que designou a servidora LUCINETE BENEDITA DOROTEL FERREIRA, matrícula n. 67453021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, no município de Ponta Porã, com validade a contar de 21 de março de 2016 (Processo n. 29/011501/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.753, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 28, na parte que designou o servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 5164024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, no município de Caarapó, com validade a contar de 15 de março de 2016 (Processo n. 29/009988/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.754, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor JUSCELEI FERREIRA MARCONDES, matrículas n. 80083021 e 80083022, ocupante dos cargos de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cambará, no município de Maracaju para a Escola Estadual São José, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 10 de maio de 2016 (Processo n. 29/014674/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.755, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora VANIA CRISTINA TORRES GOMES DE ALMEIDA, matrícula n. 14500021, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho para a Escola Estadual Afonso Pena, ambas no município de Três Lagoas, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2016 (Processo n. 29/015205/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.756, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 511, de 8 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.121, de 9 de março de 2016, à página 48, que lotou a servidora GRACIELE ALVES CASSEMIRO MACHADO, matrícula n. 128603021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual/CAP, no município de Dourados (Processo n. 29/010572/2016 e 29/038777/2015)

ONDE CONSTOU:
"...matricula n. 128603021, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016..."

PASSE A CONSTAR:
"...matricula n. 128603023, com validade a contar de 9 de março de 2016..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.757, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RODRIGO TRELHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 117730021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de junho de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/010495/2016).

Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplina	Mod.	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.758, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor NELSON EDEN GOMES, matrícula n. 79213021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Convênio e Orçamento/SOFIC, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/230888/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.759, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JAQUELINE ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula n. 97130024, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para Educação Básica/SUPED, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 17 de maio de 2016 (Processo n. 29/019326/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.760, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA DE LIMA, matrícula n. 16573023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 25 de maio de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/016248/2015).

Escola Estadual Pastor Daniel Berg

COMPONENTES CURRICULARES	ETAPA	C/H	TURNO
História	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.761, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JUCILENE DE SOUZA RUIZ, matrícula n. 76221021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para Educação Básica/SUPED, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 16 de maio de 2016 (Processo n. 29/019325/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.762, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ APARECIDO CHINK, matrícula n. 86660023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Jardim, com validade a contar de 1º de junho de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/020977/2016).

Escola Estadual Cel. Juvêncio

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Educação Física	EF	10	matutino
Educação Física	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.763, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SONIA MARIA DA COSTA RODRIGUES, matrícula n. 8138023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002258/2016).

Escola Estadual Zamenhof

Componentes Curriculares	Etapa.	C/H	Turno
Educação Física	EF	5	vespertino

Escola Estadual Nicolau Fragelli

Componentes Curriculares	Etapa.	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.764, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor REINALDO ANDRES GONÇALVES RIOS, matrícula n. 66799021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 26 de maio de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/019806/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.765, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o relatório Final constante às fls. 123/128 do Processo n.29/010443/2015-PAD 053/2015 da lavra da Comissão Processante Designada pela Resolução "P"/SED n. 3.196/15 de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.052, de 25 de novembro de 2015, página 54, e determinar o arquivamento em face de falta de objeto da denúncia, conforme previsto no Parágrafo Único, do artigo 243 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.766, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora DINALMA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 49618021, ocupante do cargo de Professor readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas para a Escola Estadual São José, no município de Cassilândia, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de junho de 2016 (Processo n. 29/017368/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.767, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora MARIA ESTELA SOARES VIDAL NOGUEIRA, matrícula n. 85541021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Rotary Club, sediada no Município de Corumbá-MS, com validade a contar de 25 de maio de 2016 (Processo n. 29/019389/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.768, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora QUEIZA PEREIRA MALAQUIAS, matrícula n. 73365021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Rotary Club, sediada no Município de Corumbá-MS, com validade a contar de 25 de maio 2016, em decorrência do dispensa da servidora Maria Estela Soares Vidal Nogueira, matrícula n. 85541021 (Processo n. 29/020085/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 332, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4500, em 09 de junho de 2016;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **SÉRGIO LUIZ GILIOI**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 113437022, da 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 335, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação protocolada nesta Delegacia-Geral sob nº 4558, em 14 de junho de 2016 ;

R E S O L V E:

Remover por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
36992021	Mário Cesar Velasque Ale	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS
5727022	Oliver Alcides Bernardo Cardoso	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 336, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação protocolada nesta Delegacia-Geral sob nº 4556, em 14 de junho de 2016 ;

R E S O L V E:

Remover por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
37207023	Francisco Maldonado de Arruda	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS
87959025	Paula Adriana de Oliveira	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 337, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ELVIS ELIR CAMARGO LIMA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 107791022, da Delegacia de Polícia de Porto Murinho/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 338, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 327, de 09 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9184, de 15 de junho de 2016 que designou pelo prazo de 90 (noventa) dias, **PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 87959025, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para desempenhar suas funções na 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, a contar de 19 de maio de 2016.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" Nº 034/DRSP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 007/CPPPM/2016, de 09 de junho de 2016, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/301809/2016).

R E S O L V E:

1. PROMOVER, por Antiquidade, à Graduação de **Subtenente QPPM**, com

efeitos a contar de **13 DE JUNHO DE 2016**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0006	110951021	1º SGT PM	LEONARDO ARRUDA DA SILVA

2. PROMOVER, por Merecimento, à Graduação de **Subtenente QPPM**, com efeitos a contar de **13 DE JUNHO DE 2016**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	62953021	1º SGT PM	PAULO APARECIDO CÂNDIDO DE SOUZA	23,69
2	83566021	1º SGT PM	WENDEL DA SILVA	23,54
3	90452021	1º SGT PM	LAILTON BATISTA DA CRUZ	23,19
4	108327021	1º SGT PM	MARCIO FERREIRA DE MELO I	23,00

Campo Grande - MS, 13 de junho de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" Nº 035/DRSP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, Decreto nº 1.258, de 02 de outubro de 1981 e Ata nº 007/CPPPM/2016, de 09 de junho de 2016, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/301809/2016).

R E S O L V E:

1. PROMOVER, por Merecimento, à Graduação de **Subtenente QPE-1/ Músicos**, com efeitos a contar de **13 DE JUNHO DE 2016**, o policial militar abaixo relacionado:

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	47501021	1º SGT QPE-1/Mús.	EDMUR DOS SANTOS ALVES	181,40

Campo Grande - MS, 13 de junho de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" Nº 036/DRSP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 007/CPPPM/2016, de 09 de junho de 2016, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/301809/2016).

R E S O L V E:

1. PROMOVER, por Antiquidade, à Graduação de **Primeiro-Sargento QPPM**, com efeitos a contar de **13 DE JUNHO DE 2016**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0003	33623021	2º SGT PM	JESUS DAVID DOS SANTOS
2	0021	15196021	2º SGT PM	JORGE LUIS FERREIRA CETTO

2. PROMOVER, por Merecimento, à Graduação de **Primeiro-Sargento QPPM**, com efeitos a contar de **13 DE JUNHO DE 2016**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	41772021	2º SGT PM	IDENILSON SOUZA SILVA	26,23
2	128804021	2º SGT PM	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA	19,60

Campo Grande - MS, 13 de junho de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" Nº 037/DRSP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 007/CPPPM/2016, de 09 de junho de 2016, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/301809/2016).

R E S O L V E:

1. PROMOVER, por Antiquidade, à Graduação de **Segundo-Sargento QPPM**, com efeitos a contar de **13 DE JUNHO DE 2016**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0004	132832021	3º SGT PM	ADONIS DE SOUZA FORMIGHIERI
2	0007	122210021	3º SGT PM	ANGELO ANSELMO CANALE

2. PROMOVER, por Merecimento, à Graduação de **Segundo-Sargento QPPM**, com efeitos a contar de **13 DE JUNHO DE 2016**, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	85464021	3º SGT PM	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	24,78

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 38/16 - DEIP, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Ata de Matrícula nº 001/CFS/2016, do Curso de Formação de Sargentos – CFS/PM, constante do anexo I a esta Portaria.

Art. 2º - O candidato com matrícula indeferida poderá interpor recurso administrativo (modelo anexo II), no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação, nos termos do item 8, do Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP - Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos/CFS/PM.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 15 de junho de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 130394022

**ANEXO I À PORTARIA "P" 38/16-DEIP, DE 15 DE JUNHO DE 2016
Ata nº 001/CFS/2016**

A Comissão composta pelo 1º Ten QOPM YURI YASUO NOGUCHI – Matr. 99064021, como Presidente, o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – Matr. 63932021 e o 2º TEN QAOPM FRANCISCO OJEDA – Matr. 70997021, como membros, Nomeada por meio da Portaria Nº 036/2016 – CEFAP, de 02 de junho de 2016, realizou o recebimento e conferência da documentação exigida para a matrícula dos candidatos ao Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2016, referente aos seguintes Editais: Edital n. 1/2016/PMMS/DEIP - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS/PMMS; Edital n. 3/2016/PMMS/DEIP - HABILITAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS/PMMS; Edital n. 4/2016/ PMMS/DEIP – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS/PMMS; Edital n. 5/2016/ PMMS/DEIP – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS/PMMS e Edital n. 25/2016/ CFS – HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS/PMMS, todos públicos nos DOE do MS, N.ºs. 9.169, de 20 de maio de 2016 e 9.179, de 07 de junho de 2016, sendo que, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos, **SUGERE:**

1. Deferir, condicionadamente, a matrícula dos candidatos abaixo relacionados, estando os mesmos, aguardando o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária – JISO, para o cumprimento de todos os requisitos para ingresso no referido Curso, conforme se segue:

Ord.	Matrícula	Graduação	Nome Completo	Critério
1	74080021	1º SGT PM	GILSON ASPET DE AZAMBUJA	Regularização Funcional
2	76833021	3º SGT PM	ADEILDO ALVES DE MACEDO	Regularização Funcional
3	54862031	3º SGT PM	ELVAL ALVES RODRIGUES	Regularização Funcional
4	55870021	3º SGT PM	ERCILIO ALVES FEITOSA	Regularização Funcional
5	83925091	3º SGT PM	JOHNNY ALVES CACERES	Regularização Funcional
6	77023021	3º SGT PM	JUAREZ DA SILVA ALENCAR	Regularização Funcional
7	80046021	CB PM	ABELARDO MACIA NETO	ANTIGUIDADE
8	61687021	CB PM	ADAUTINO VEIGA MELLO	ANTIGUIDADE
9	72292021	CB PM	ADAUTO MARTINS ALVI	ANTIGUIDADE
10	110818021	CB PM	ADEMARCO NOGUEIRA MORAES	ANTIGUIDADE
11	46806021	CB PM	ADILSON PEREIRA DE LIMA	ANTIGUIDADE
12	73158021	CB PM	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL	ANTIGUIDADE
13	78330021	CB PM	AILTON ALVES DE JESUS	ANTIGUIDADE
14	54562021	CB PM	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	ANTIGUIDADE
15	77928021	CB PM	ALCIMAR SOUZA HOLSBACK	ANTIGUIDADE
16	71751021	CB PM	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO	ANTIGUIDADE
17	81651021	CB PM	ALEXANDRE LUIZ RAMÃO	ANTIGUIDADE
18	69328021	CB PM	ALLI FRANÇA BELCHIOR	ANTIGUIDADE
19	64365021	CB PM	AMARILDO DE ARRUDA	ANTIGUIDADE
20	88601021	CB PM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA	ANTIGUIDADE
21	57808021	CB PM	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
22	74387021	CB PM	ANTONIO PEREIRA DIAS	ANTIGUIDADE
23	78750021	CB PM	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	ANTIGUIDADE
24	65082021	CB PM	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
25	79835021	CB PM	ARCI JOSE GONZAGA GONÇALVES	ANTIGUIDADE
26	80149021	CB PM	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	ANTIGUIDADE
27	80908021	CB PM	CELSON PEREIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
28	77302021	CB PM	CICERO BATISTA GOMES	ANTIGUIDADE
29	82319021	CB PM	CICERO JOSE DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
30	57906021	CB PM	CIRSO PEREIRA	ANTIGUIDADE
31	59333021	CB PM	CLAUDEIR MIKOLEITE	ANTIGUIDADE
32	72389021	CB PM	CLAUDINEI BRAZ DE LIMA	ANTIGUIDADE
33	94728021	CB PM	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	ANTIGUIDADE
34	3867021	CB PM	CLOVIS FERREIRA DA COSTA	ANTIGUIDADE

35	62935021	CB PM	CLOVIS RAFAEL COSMO	ANTIGUIDADE
36	65980021	CB PM	DANIEL RIBEIRO MARCELINO	ANTIGUIDADE
37	57668021	CB PM	DAVID PESSOA RODRIGUES	ANTIGUIDADE
38	67130021	CB PM	DELNERO MAIA DE MESQUITA	ANTIGUIDADE
39	84422021	CB PM	EDENILSON COSTA SANTOS	ANTIGUIDADE
40	71917021	CB PM	EDGAR PEREIRA PIMENTA	ANTIGUIDADE
41	78515021	CB PM	EDGAR ROCHA RODOVALHO	ANTIGUIDADE
42	95098021	CB PM	EDICARLOS GASPAR DE LIMA	ANTIGUIDADE
43	94001021	CB PM	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	ANTIGUIDADE
44	73217021	CB PM	EDSON MOREIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
45	91898021	CB PM	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	ANTIGUIDADE
46	78839021	CB PM	ELIAS DA SILVA LIMA	ANTIGUIDADE
47	100226021	CB PM	ELVIS AVILA CARDOSO	ANTIGUIDADE
48	72590021	CB PM	EVERALDO CRISTOVÃO DA SILVA	ANTIGUIDADE
49	83539021	CB PM	EVERALDO PEREIRA	ANTIGUIDADE
50	31206021	CB PM	FABIO DE SOUZA RODRIGUES	ANTIGUIDADE
51	83857021	CB PM	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	ANTIGUIDADE
52	70933021	CB PM	FABIO PEREIRA	ANTIGUIDADE
53	48356021	CB PM	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	ANTIGUIDADE
54	12477021	CB PM	FLAVIO HENRIQUE SILVA	ANTIGUIDADE
55	49483021	CB PM	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO	ANTIGUIDADE
56	78465021	CB PM	FRANCISCO DA SILVA	ANTIGUIDADE
57	71713021	CB PM	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	ANTIGUIDADE
58	76847021	CB PM	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ANTIGUIDADE
59	83423021	CB PM	GABRIEL ALVES	ANTIGUIDADE
60	60080021	CB PM	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	ANTIGUIDADE
61	74374021	CB PM	HUGO TORRES AVALOS	ANTIGUIDADE
62	71036021	CB PM	JEOVANE SOUZA LEMES	ANTIGUIDADE
63	68750021	CB PM	JEUDE DE SOUZA BORGES	ANTIGUIDADE
64	110155021	CB PM	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	ANTIGUIDADE
65	57939021	CB PM	JOÃO FELIX DE MELLO	ANTIGUIDADE
66	89025021	CB PM	JOEL BARBOSA	ANTIGUIDADE
67	97795021	CB PM	JOEL VILLAS BOAS GRANCES	ANTIGUIDADE
68	60381021	CB PM	JOHNES GERALDO DE SOUZA	ANTIGUIDADE
69	83386021	CB PM	JORGE BATISTA DE ARAUJO	ANTIGUIDADE
70	80663021	CB PM	JOSE EDSON DA SILVA	ANTIGUIDADE
71	54477021	CB PM	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA	ANTIGUIDADE
72	110517021	CB PM	JOSIMAR DE SENA	ANTIGUIDADE
73	75668021	CB PM	JOSUÉ MANOEL DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
74	86741021	CB PM	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
75	42243021	CB PM	JOTA PEREIRA DE LIMA	ANTIGUIDADE
76	66192021	CB PM	JUAREZ GUEDES DA ROCHA	ANTIGUIDADE
77	22388021	CB PM	JULINE MARTINS	ANTIGUIDADE
78	129338021	CB PM	KAROLINA ARMOA STEGUN	ANTIGUIDADE
79	90656021	CB PM	KESTER DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
80	64292021	CB PM	LUDIO MISTRE	ANTIGUIDADE
81	56785021	CB PM	LUIZ CLAUDIO SANTA CRUZ	ANTIGUIDADE
82	77939021	CB PM	LUIZ CARLOS CORRÊA PEREIRA	ANTIGUIDADE
83	34973021	CB PM	LUIZ CARLOS DA SILVA	ANTIGUIDADE
84	84285021	CB PM	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
85	110968021	CB PM	MAGNER DA SILVA MACHADO	ANTIGUIDADE
86	73413021	CB PM	MAGNO BAÇÃO JUNIOR	ANTIGUIDADE
87	55786021	CB PM	MANOEL JOSÉ RIBEIRO	ANTIGUIDADE
88	57693021	CB PM	MANUEL CARDOSO	ANTIGUIDADE
89	79810021	CB PM	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	ANTIGUIDADE
90	72036021	CB PM	MARCILIO TEODORO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
91	58262021	CB PM	MARCIO TEODORO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
92	77285021	CB PM	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	ANTIGUIDADE
93	76012021	CB PM	MARCOS AMBRÓZIO	ANTIGUIDADE
94	78028021	CB PM	MARCOS ANTONIO GODOY	ANTIGUIDADE
95	74048021	CB PM	MAURICIO VILALBA OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
96	56067021	CB PM	NELSON RODRIGUES TORRES	ANTIGUIDADE
97	62812021	CB PM	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	ANTIGUIDADE
98	56219021	CB PM	NIVALDO BOGADO	ANTIGUIDADE
99	71183021	CB PM	ADELTON TOMAZ DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
100	94817021	CB PM	AILTON JOSE DOS SANTOS	ANTIGUIDADE

101	83637021	CB PM	ALBERTO SOUZA DE AZEVEDO	ANTIGUIDADE
102	41726021	CB PM	ALCIDES ALVES DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
103	62940021	CB PM	ANGELO GONZALES	ANTIGUIDADE
104	117476021	CB PM	ANIVALDO CENTURIÃO	ANTIGUIDADE
105	78186021	CB PM	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
106	6317021	CB PM	ANTONIO DE ALMEIDA CANUTO	ANTIGUIDADE
107	98928021	CB PM	ANTONIO PEDRO DOS ANJOS	ANTIGUIDADE
108	52586021	CB PM	APARECIDO LIMA DA ROCHA	ANTIGUIDADE
109	75601021	CB PM	AUGUSTO PEREIRA MENDES	ANTIGUIDADE
110	8901021	CB PM	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
111	37389021	CB PM	CARLOS PEREIRA	ANTIGUIDADE
112	71172021	CB PM	CELSO ALVES CACERES	ANTIGUIDADE
113	63477021	CB PM	DIONISIO CRISTALDO	ANTIGUIDADE
114	68601021	CB PM	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	ANTIGUIDADE
115	63651021	CB PM	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	ANTIGUIDADE
116	74418021	CB PM	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
117	76759021	CB PM	DOUGLAS MARTINS ESTEVAM	ANTIGUIDADE
118	87094021	CB PM	EDGELSON TINGO TAQUES	ANTIGUIDADE
119	70708021	CB PM	EDSON LUIZ FERNANDES	ANTIGUIDADE
120	71197021	CB PM	ELIAS DE SOUZA MENEZES	ANTIGUIDADE
121	71199021	CB PM	ELOIR DA SILVA WEIS	ANTIGUIDADE
122	73054021	CB PM	EVERALDO NEVES BARBOSA	ANTIGUIDADE
123	63652021	CB PM	FABIO BARBOSA COLOMBO	ANTIGUIDADE
124	74657021	CB PM	GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
125	72279021	CB PM	GILBERTO HENRIQUE LOVATTO	ANTIGUIDADE
126	73920021	CB PM	GILBERTO LEITE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
127	72424021	CB PM	GILMAR DE MELO MOREIRA	ANTIGUIDADE
128	61507022	CB PM	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR	ANTIGUIDADE
129	78039021	CB PM	JANUARIO FLEITAS	ANTIGUIDADE
130	66094021	CB PM	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	ANTIGUIDADE
131	63677021	CB PM	JOSE ALVES LOPES	ANTIGUIDADE
132	81753021	CB PM	JOSE ANTONIO DE ANDRADE FAUSTINO	ANTIGUIDADE
133	68829021	CB PM	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO	ANTIGUIDADE
134	71158021	CB PM	JOSE CARLOS DE LIMA	ANTIGUIDADE
135	60399022	CB PM	JOSE DE MORAES	ANTIGUIDADE
136	71138021	CB PM	JOSE FELISBINO GAUNA	ANTIGUIDADE
137	96998021	CB PM	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO	ANTIGUIDADE
138	91145021	CB PM	JOSE NILTON SALGUEIRO	ANTIGUIDADE
139	80880021	CB PM	JOSE ROBERTO CAMARGO	ANTIGUIDADE
140	74311021	CB PM	JOSE ROBERTO SOUZA	ANTIGUIDADE
141	74161021	CB PM	LOURIVAL VALEJO PINHEIRO	ANTIGUIDADE
142	80194021	CB PM	LUCIO APARECIDO MARQUES MENDONÇA	ANTIGUIDADE
143	90321021	CB PM	MARCIO ALVES ACACIO	ANTIGUIDADE
144	69912021	CB PM	MARCO AURELIO EVANGELISTA	ANTIGUIDADE
145	94193021	CB PM	MARCOS ANTONIO CABULÃO	ANTIGUIDADE
146	42240021	CB PM	MARCOS DE SOUZA MARTINS	ANTIGUIDADE
147	90702021	CB PM	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
148	97141021	CB PM	MATUZEL NARCISO	ANTIGUIDADE
149	52144021	CB PM	NILSON RIBEIRO DE LIMA	ANTIGUIDADE
150	57738021	CB PM	OSNEI ROBAINA	ANTIGUIDADE
151	53491021	CB PM	OSVALDO DA CRUZ	ANTIGUIDADE
152	66113021	CB PM	OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
153	82050021	CB PM	PAULO CEZAR ROSA DA COSTA	ANTIGUIDADE
154	67909021	CB PM	PAULO ROBERTO KASKELIS	ANTIGUIDADE
155	58136021	CB PM	PEDRO LAZARO CORREIA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
156	63326021	CB PM	PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA	ANTIGUIDADE
157	104358021	CB PM	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO	ANTIGUIDADE
158	27076021	CB PM	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
159	90646021	CB PM	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES	ANTIGUIDADE
160	54527021	CB PM	REGINALDO SILVA DA CRUZ	ANTIGUIDADE
161	83924021	CB PM	REINALDO CACERES	ANTIGUIDADE
162	63658021	CB PM	REINALDO NUNES DA COSTA	ANTIGUIDADE
163	80150021	CB PM	RENALDO SOLON DE SOUZA	ANTIGUIDADE
164	82796021	CB PM	ROGÉRIO ALVES	ANTIGUIDADE
165	12408021	CB PM	ROGÉRIO LUIS PHELIPPE	ANTIGUIDADE
166	96231021	CB PM	ROMEU FLORES JUNIOR	ANTIGUIDADE

167	73669021	CB PM	ROMULO DE ALBUQUERQUE	ANTIGUIDADE
168	54546021	CB PM	RUBI FERREIRA DURÃES	ANTIGUIDADE
169	89351021	CB PM	SAMIL BATISTA	ANTIGUIDADE
170	64410021	CB PM	SANDRO CESAR NANTES	ANTIGUIDADE
171	128869021	CB PM	SAULO BISPO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
172	61326021	CB PM	SEBASTIÃO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
173	55845021	CB PM	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
174	76673021	CB PM	SILVIO DA SILVA SANTOS	ANTIGUIDADE
175	61314021	CB PM	SIDNEY GRANCE	ANTIGUIDADE
176	69769021	CB PM	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	ANTIGUIDADE
177	68174021	CB PM	VALDECI GONÇALVES BEZERRA	ANTIGUIDADE
178	64269021	CB PM	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	ANTIGUIDADE
179	82978021	CB PM	VALDENEI BARBOSA DE FREITAS	ANTIGUIDADE
180	71123021	CB PM	VALDETE DOMICIANO PINTO	ANTIGUIDADE
181	80156021	CB PM	VALDIR GONÇALVES DE ALCANTARA	ANTIGUIDADE
182	73966021	CB PM	VALDIR MARIN RODE	ANTIGUIDADE
183	68882021	CB PM	VALTER DA SILVA PEREIRA	ANTIGUIDADE
184	82850021	CB PM	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	ANTIGUIDADE
185	100187021	CB PM	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR	ANTIGUIDADE
186	288860021	CB PM	WALMIR LUGÃO MARQUES PORTO	ANTIGUIDADE
187	68165021	CB PM	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	ANTIGUIDADE
188	75836021	CB PM	WALTER ANTONIO AGUILIERI	ANTIGUIDADE
189	73991021	CB PM	WALTER DE ALMENIDA MENDONÇA	ANTIGUIDADE
190	72404021	CB PM	WALTER DE LOURENÇO IZIDORO	ANTIGUIDADE
191	59954021	CB PM	WILGRUBER VALLE PTZOLD	ANTIGUIDADE
192	82353021	CB PM	WILVER RAMOS BARBOZA	ANTIGUIDADE
193	53333021	CB PM	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI	ANTIGUIDADE
194	72430021	CB PM	ADEMIR MARQUES GOMES	ANTIGUIDADE
195	91120021	CB PM	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	ANTIGUIDADE
196	82196021	CB PM	ADILSON GARCIA HERNANDES	ANTIGUIDADE
197	53701021	CB PM	AILTON GUIMARÃES DE QUEIROZ	ANTIGUIDADE
198	78381021	CB PM	AIRTON MENDES DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
199	58989021	CB PM	ALBERTO DA SILVA LAZARI	ANTIGUIDADE
200	69775021	CB PM	ALDAIR RODRIGUES COTO	ANTIGUIDADE
201	66304021	CB PM	ALFREDO CACERES BERNAL	ANTIGUIDADE
202	82146021	CB PM	ALMIRO PEREIRA	ANTIGUIDADE
203	77190021	CB PM	ALTAMIRO PEREIRA	ANTIGUIDADE
204	13124021	CB PM	AMILTON GARCIA DA SILVA	ANTIGUIDADE
205	91553021	CB PM	ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA	ANTIGUIDADE
206	68147021	CB PM	ANTONIO ALVES DA SILVA	ANTIGUIDADE
207	83082021	CB PM	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA MAXIMIANO	ANTIGUIDADE
208	76782021	CB PM	ARINALDO SERAFIM SANTANA	ANTIGUIDADE
209	37393021	CB PM	ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	ANTIGUIDADE
210	142021	CB PM	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	ANTIGUIDADE
211	34804021	CB PM	BRAULIO ANDRADE BARBOSA	ANTIGUIDADE
212	107944021	CB PM	CARLOS ALBERTO RICARDO	ANTIGUIDADE
213	71078021	CB PM	CELSO JOAQUIM ARAGÃO	ANTIGUIDADE
214	19143021	CB PM	CICERA ALVES DE MEDEIROS DA COSTA	ANTIGUIDADE
215	71181021	CB PM	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	ANTIGUIDADE
216	80132021	CB PM	CLAUDEMIRO DE GOEZ SOUZA	ANTIGUIDADE
217	111995021	CB PM	CLODOALDO SARTORI	ANTIGUIDADE
218	7148021	CB PM	DARIO DE PAULA CORREA	ANTIGUIDADE
219	69894021	CB PM	DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA	ANTIGUIDADE
220	71085021	CB PM	DENILSO PINHEIRO	ANTIGUIDADE
221	119888021	CB PM	DENILSON GONÇALVES	ANTIGUIDADE
222	98877021	CB PM	DEUSDETE JOSE DOS ANJOS	ANTIGUIDADE
223	83858021	CB PM	DOLVIRO LUIZ DE PAULA	ANTIGUIDADE
224	71275021	CB PM	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO	ANTIGUIDADE
225	96850021	CB PM	EDERSON DA SILVA VARGAS	ANTIGUIDADE
226	62944021	CB PM	EDILSON GOMES	ANTIGUIDADE
227	77408021	CB PM	EDSON GRANDE	ANTIGUIDADE
228	85212021	CB PM	EDVAN GONÇALVES HIDALGO	ANTIGUIDADE
229	76969021	CB PM	ELIAS DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
230	52134021	CB PM	ELIZEU VIEGAS BRANDÃO	ANTIGUIDADE
231	68081021	CB PM	EVANILSON ARAUJO LOPES	ANTIGUIDADE
232	5515021	CB PM	FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA	ANTIGUIDADE

233	65559021	CB PM	FRANCISCO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	ANTIGUIDADE
234	77296021	CB PM	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	ANTIGUIDADE
235	128809021	CB PM	HERNANDES CARMO RIBEIRO	ANTIGUIDADE
236	58895021	CB PM	HUMBERTO DE SOUZA MORENO	ANTIGUIDADE
237	68387021	CB PM	IDAIR DA SILVA	ANTIGUIDADE
238	68884021	CB PM	JAMIR RODRIGUES MARIOLA	ANTIGUIDADE
239	87572021	CB PM	JARDEL PEREIRA MENDES	ANTIGUIDADE
240	69986021	CB PM	JOSE SOARES ROCHA	ANTIGUIDADE
241	75769021	CB PM	JOSE DONIZETH ALVES FONTOURA	ANTIGUIDADE
242	51441021	CB PM	JOSE LUIZ DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
243	46813021	CB PM	JOSE NAIDE DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
244	65584021	CB PM	JOSE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ANTIGUIDADE
245	75680021	CB PM	JOSE ROBERTO LIMA	ANTIGUIDADE
246	70727021	CB PM	JOSE SALVINO FILHO	ANTIGUIDADE
247	55835021	CB PM	JOVANI DE SOUZA	ANTIGUIDADE
248	67097021	CB PM	JOVINO TOMAZELLI BARBOSA	ANTIGUIDADE
249	79556021	CB PM	JULIO CESAR GONÇALVES AZAMBUJA	ANTIGUIDADE
250	70047021	CB PM	LUCIO MARIANO NABHAN	ANTIGUIDADE
251	34927021	CB PM	MANOEL GUILLEN DE BRITO	ANTIGUIDADE
252	83568021	CB PM	MANOEL MISSIAS DE JESUS	ANTIGUIDADE
253	68967021	CB PM	MARCELO DEHN FREITAS	ANTIGUIDADE
254	6747021	CB PM	MARCO ANTONIO BENITES	ANTIGUIDADE
255	83946021	CB PM	MARCOS ANTONIO AMANTE MENDIETA	ANTIGUIDADE
256	49525021	CB PM	MILTON MONTAGNERI	ANTIGUIDADE
257	85764021	CB PM	MUNIR ABBAS	ANTIGUIDADE
258	64298021	CB PM	NELSON CORREA JUNIOR	ANTIGUIDADE
259	53304021	CB PM	NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
260	74589021	CB PM	NIVALDO DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
261	67471021	CB PM	OSMAR GROSS	ANTIGUIDADE
262	70079021	CB PM	OTACILIO FERREIRA FILHO	ANTIGUIDADE
263	89835021	CB PM	OTONIEL ALENCAR	ANTIGUIDADE
264	72433021	CB PM	PAULO AMERICO STOKKER	ANTIGUIDADE
265	76952021	CB PM	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	ANTIGUIDADE
266	65237021	CB PM	PAULO JOSE DE LIMA	ANTIGUIDADE
267	85766021	CB PM	PAULO SANTANA DE LIMA	ANTIGUIDADE
268	107909021	CB PM	PEDRO LUIS TEODORO	ANTIGUIDADE
269	103636021	CB PM	PEDRO SIDNEY SECCHI	ANTIGUIDADE
270	76632021	CB PM	REGINALDO DA SILVA PRADO	ANTIGUIDADE
271	92954021	CB PM	RONALDO DA SILVA	ANTIGUIDADE
272	68236021	CB PM	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO	ANTIGUIDADE
273	73747021	CB PM	SERGIO PAULO MARQUES	ANTIGUIDADE
274	105208021	CB PM	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
275	4867021	CB PM	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	ANTIGUIDADE
276	68437021	CB PM	SILVIO PINTO DA CUNHA	ANTIGUIDADE
277	83569021	CB PM	VALDEIR ELIAS DA SILVA	ANTIGUIDADE
278	74389021	CB PM	VALDIR PEREIRA DIAS	ANTIGUIDADE
279	54388021	CB PM	VICENTE DOS REIS FLORENTIN	ANTIGUIDADE
280	79565021	CB PM	WALDIR GALEANO	ANTIGUIDADE
281	53296021	CB PM	WILSON AMARO DE SOUZA	ANTIGUIDADE
282	82163021	CB PM	WILSON CICERO PLACIE	ANTIGUIDADE
283	73831021	CB PM	WLADEMIR JOSE FERNANDES	ANTIGUIDADE

2. Deferir, condicionalmente, a matrícula do candidato abaixo relacionado, na condição *sub judge*, aguardando o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária – JISO, para o cumprimento de todos os requisitos para ingresso no referido Curso, conforme se segue:

Ord	Graduação	Matrícula	Nome Completo	Processo
1	CB PM	91727024	NATAL DOS SANTOS (Sub Judge)	MS nº 0832738-73.2015.8.12.0001

3. Indeferir a matrícula no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, dos candidatos abaixo relacionados, por não cumprirem os requisitos exigidos em Edital, conforme se segue:

Ord	Graduação	Matrícula	Nome Completo	Observações
1	CB PM	59552021	ADÃO ANTUNES MENDONÇA	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
2	CB PM	71736023	CARLOS ALBERTO BELO GAMON	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
3	CB PM	106360021	CARLOS GABRIEL	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
4	CB PM	73800021	CELSO LUIS OLIVEIRA	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
5	CB PM	70804021	CLAUDEMIR JOSE DIAS	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
6	CB PM	95050021	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.

7	CB PM	80875021	CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS	Item II, alíneas "d", "e" "f" e "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
8	CB PM	54973021	DAMIÃO DIAS	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
9	CB PM	3396021	DAMIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	Item II, alíneas "h" e "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
10	CB PM	74138021	EDIR DA SILVA RODRIGUES	Item II, alíneas "c", "d", "f" e "g" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
11	CB PM	79510021	GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
12	CB PM	85765021	GILSON RINQUES MARTINS	Item II, alíneas "g" e "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
13	CB PM	64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	Item II, alínea "c" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
14	CB PM	61252021	JORGE EDSON TORRACA	Item II, alíneas "d", "i", e "k" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
15	CB PM	91048021	JOSE TICIANO SALES SOUZA	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
16	CB PM	55319021	LEONARDO VILALVA FILHO	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
17	CB PM	54325021	MARCIO RODRIGUES	Item II, alíneas "d" e "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
18	CB PM	66186021	NATALICIO PEREIRA	Item II, alíneas "c", "g", e "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.
19	CB PM	60247021	OSMAR DOS SANTOS RIBEIRO	Item II, alínea "i" do Edital nº 5/2016/PMMS/DEIP.

4. Deixar de matricular e, consequentemente, **excluir** os do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos PMMS/2016, perdendo a respectiva vaga, os candidatos abaixo relacionados, por não terem apresentado a documentação exigida para matrícula, em data previamente estabelecida em Edital, conforme se segue:

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome Completo	Data
1	CB PM	61665021	EDEVALDO SANTANA DA SILVA	08/06/2016
2	CB PM	70643021	CARLOS ROBERTO DE LIMA	09/06/2016
3	CB PM	78090021	RAELI SALES BEZERRA	09/06/2016
4	CB PM	76978021	APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA	10/06/2016

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 14 de junho de 2016. Assinaturas ilegíveis: YURI YASUO **NOGUCHI** - 1º Ten QOPM – Matr. 99064021 – Presidente; CARLOS HENRIQUE **WEISSINGER** - 2º Ten QAOPT – Matr. 63932021 – Membro; FRANCISCO **OJEDA** - 2º Ten QAOPT – Matr. 70997021 – Membro.

ANEXO II À PORTARIA "P" 38/16-DEIP, DE 15 DE JUNHO DE 2016

FORMULÁRIO DE RECURSO

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA	FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Candidato ao CFS:		
Graduação:		
Unidade de Exercício:		
Telefone Pessoal:		
Endereço eletrônico (e-mail):		
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE MATRÍCULA		
Solicito a Vossa Senhoria revisão do ato de indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Sargentos – CFS/PM/2016, pelas razões fundamentadas em anexo.		
* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato e amparadas no direito.		
Nestes termos, pede deferimento.		
Município-MS, ____ de ____ de 2016.		
Assinatura do Candidato		

RESOLUÇÃO "P" SEJSP/MS/Nº187 de 10 de junho de 2016.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Readaptar temporariamente a servidora **REINA MOHAMUD VILAGRA**, matrícula nº 57887022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Socioeducacionais, lotada na UNEI Masculina Dom Bosco, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 32412, pelo período de 22/05/2016 a 17/11/2016. (Processo: 31/001437/2015)

Campo Grande, 10 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" 613/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JUNHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17 do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUIS ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Mat 12506021, do **3º GPM / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Bataypora – MS**, para o **9º BPM / CPM / CAMPO GRANDE – MS**.
(Solução a MSGDT Nº 170/GABSUBCMTG/16, de 09 JUN 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 614/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JUNHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **RONALDO DE SOUZA DIAS**, Mat 112166021, do **9º BPM / CPM / CAMPO GRANDE – MS**, para o **15º BPMA / CPE / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA Nº 170/GABSUBCMTG/16, de 09 JUN 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 615/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JUNHO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **RAFAEL ZANATA AMARO**, Mat 352386021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo nº 31/302027/2016, de 30 Mai 16).

2. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **PAULO CESAR LUCAS BATISTA**, Mat 91558021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo nº 31/302044/2016, de 31 Mai 16).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 616/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE JUNHO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **CLEBER AECIO SEGATO**, Mat 93888021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo nº 31/302123/2016, de 08 Jun 16).

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS CABREIRA**, Mat 426792021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo nº 31/301626/2016, de 29 Abr 16).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 617/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM VAINE PAIOLI DE SOUZA, Mat. 108870021, da **2ª CPIM, de averbação** de 1000 (mil dias) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1250851187-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 06 Abr 15, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Rubens Gazineu	01/02/1994 a 28/02/1995	392 dias
Vilma Frotas dos Reis	01/02/1996 a 30/09/1997	608 dias

(Solução ao Processo n. 31/302820/2015).

2. Em consequência, anular a referida averbação no item 14 da Portaria "P" 342/

DGP-1/DGP/PMMS, de 07 Abr 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Abr 16, **para fins de regularização funcional.**

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 618/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2º, incisos I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14 c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CEL QOPM CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ, Mat. 77540021, da **Ajudância Geral/PMMS, 1.007 (hum mil e sete)** dias, de serviços prestados junto a Marinha do Brasil, no período de 23 Jan 84 a 30 Out 86, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 84.5159 Serie B, expedido pelo Ministério da Marinha – 1º DN – OAM 100, datado em 30 Out 86.

2. Em consequência, ANULAR a publicação da referida averbação, no item "2" da pagina 1119, do BCG 115 de 20 de junho de 1995, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao Processo nº 09/376397/95/PM/DP/PMMS, de 09/05/95)

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 058 de 10 de junho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 10 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 058 de 10 de junho de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
76791023	ALESSANDRA RICCI SABINO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200432/16	05/04/16 A 14/04/16	N
33075022	ALEX SANDRO ANTONIO	DELEGADO DE POLÍCIA	17	31/200267/16	11/02/16 A 27/02/16	N
65714022	ENOCH DE AZEVEDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200368/16	19/05/16 A 16/07/16	N
56902022	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES	PERITO CRIMINAL	30	31/400710/16	09/07/15 A 07/08/15	S
56902022	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES	PERITO CRIMINAL	30	31/400710/16	26/03/16 A 24/04/16	S
56902022	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES	PERITO CRIMINAL	30	31/400710/16	25/04/16 A 24/05/16	S
56902022	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES	PERITO CRIMINAL	30	31/400710/16	25/05/16 A 23/06/16	S
125871021	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200221/16	03/02/16 A 03/03/16	N
46934021	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	DELEGADO DE POLÍCIA	15	31/200433/16	05/04/16 A 19/04/16	N
130143023	LINDEN LANE BRAGA WERNER	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200230/16	03/02/16 A 03/03/16	N
102950022	MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	31/200443/16	25/05/16 A 25/05/16	S
24438021	MESSIAS SIQUEIRA DE MELLO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200265/16	20/02/16 A 20/03/16	N
24438021	MESSIAS SIQUEIRA DE MELLO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200265/16	30/04/16 A 29/05/16	S
99181022	NILCA DA SILVA QUIRINO	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	10	31/200362/16	16/03/16 A 25/03/16	N
13252021	ODILA CAMPOS CRUZ	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400686/16	14/03/16 A 12/04/16	N
104907022	SANDRO JOSÉ DA COSTA CALLEGARI	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200208/16	28/01/16 A 26/02/16	
92401021	SOLANGE OLIMPIA P. DE CASTRO MELO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	36	31/200408/16	01/04/16 A 06/05/16	S
18021022	WALTER BRAZ JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	31/200338/16	16/03/16 A 19/03/16	N
18021022	WALTER BRAZ JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	09	31/200338/16	20/04/16 A 28/04/16	S
21164021	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200226/16	31/01/06 A 29/02/16	S

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 059 de 14 de junho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 14 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 059 de 14 de junho de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
113928022	ALVIMAR MELO VALERIO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200405/16	19/03/16 A 02/04/16	N
108066022	ANDRÉ KIYOSHI HARADA	PERITO CRIMINAL	30	31/400729/16	29/03/16 A 27/04/16	N
90184022	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200415/16	08/04/16 A 12/04/16	N
88978022	BRENNO DA SILVA MEDEIROS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200403/16	24/03/16 A 22/05/16	S
117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	PERITO PAPIOSCOPISTA	10	31/400750/16	04/04/16 A 13/04/16	N
88254022	CELIO RODRIGUES MONTEIRO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200490/16	05/05/16 A 03/06/16	N
424321021	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200248/16	06/02/16 A 15/02/16	S
432070021	DEIVES ANDRE BEZ	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200497/16	15/04/16 A 24/04/16	N
89122022	DIANA CRISTINA PULEO MOREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200486/16	02/05/16 A 16/05/16	N
15553021	FELIX JULIAO DE SOUZA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS	40	31/200494/16	18/05/16 A 26/06/16	N
104775022	GEMERSON ROGÉRIO TOMASI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200498/16	19/04/16 A 03/05/16	N
127031022	HELENA DE PAULA SALGADO GODOY	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	31/400749/16	11/05/16 A 09/06/16	N
114981022	JEFERSON DUARTE FARIAS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200499/16	06/05/16 A 04/06/16	S
78052022	JORGE SILVA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200501/16	25/05/16 A 23/06/16	N
17833021	JOSÉ ARMANDO TEODORO DOS SANTOS	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	05	31/200485/16	30/05/16 A 03/06/16	N
18666024	JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200404/16	18/03/16 A 16/04/16	N
18666024	JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200404/16	17/04/16 A 16/05/16	S
424421021	KLEITON RODRIGUES FARIA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200500/16	23/05/16 A 05/06/16	N
97663022	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200410/16	19/03/16 A 17/04/16	N
3856022	MARCIA ADRIANI GARCIA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200391/16	11/04/16 A 25/04/16	N

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 84, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e alínea "f" do inciso VII do art. 8º do Decreto 5.698 de 21 Nov 90 c/c o § 3º do art. 24 da Lei 061 de 07 maio 80 e alínea "a", inciso II do art. 56 do Decreto 10.768 de 09 Mai 02;

R E S O L V E:

Nomear por 01 (um) ano, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO); o seguinte Oficial:

Cel QOBM HUDSON FARIA DE OLIVEIRA – Matr. 80.006-021, em substituição ao Cel QOBM NÉVIO ROQUE PERLIN – Matr. 51.320-021, a contar de 14.06.16.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº. 072, 14 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuarem como fiscais no contrato abaixo discriminado:

SERVIDOR/FISCAL	MATRICULA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Jucinara Soley Nascimento	90694024	010/2016-SEDHAST	65/000.837/2016	EMPRESA VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.
SUBSTITUTO: Franciníz da Silva Leite	11358021			

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2016.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/
SEDHAST

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 074, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 074, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Nº Ord	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR. ROG.	PROC.
1	90017021	Alessandra Nunes dos Santos	As. de Ações Sociais	22/02/2016 a 03/03/2016	11	NÃO	25/000405/2014
2	90017021	Alessandra Nunes dos Santos	As. de Ações Sociais	29/04/2016 a 29/04/2016	1	NÃO	25/000405/2014
3	90017021	Alessandra Nunes dos Santos	As. de Ações Sociais	16/05/2016 a 28/05/2016	13	SIM	25/000405/2014
4	7515021	Aryana da Silva Moura Bittencourt	As. de Ações Sociais	04/04/2016 a 05/04/2016	2	NÃO	65/001254/2015
5	7515021	Aryana da Silva Moura Bittencourt	As. de Ações Sociais	08/04/2016 a 08/04/2016	1	SIM	65/001254/2015
6	14972021	Claudiamar Infran de Matos	Aux. Atend. Infantil	14/03/2016 a 15/03/2016	2	NÃO	65/000178/2016
7	14972021	Claudiamar Infran de Matos	Aux. Atend. Infantil	23/03/2016 a 23/03/2016	1	SIM	65/000178/2016
8	14972021	Claudiamar Infran de Matos	Aux. Atend. Infantil	12/04/2016 a 15/04/2016	4	SIM	65/000178/2016
9	14972021	Claudiamar Infran de Matos	Aux. Atend. Infantil	17/05/2016 a 20/05/2016	4	NÃO	65/000178/2016
10	64606022	Dulce Ferreira Nunes	Ag. de Ações Sociais	30/05/2016 a 03/06/2016	5	NÃO	25/001953/2014
11	86045021	Edilza Santos de Paula Lacerda	As. de Ações Sociais	08/03/2016 a 10/03/2016	3	NÃO	25/000412/2014
12	86045021	Edilza Santos de Paula Lacerda	As. de Ações Sociais	16/03/2016 a 16/03/2016	1	NÃO	25/000412/2014
13	13200021	Elizete Gomes da Silva	Gestor de Ações Sociais	09/03/2016 a 09/03/2016	1	SIM	25/001476/2014
14	13200021	Elizete Gomes da Silva	Gestor de Ações Sociais	07/03/2016 a 07/03/2016	1	NÃO	25/001476/2014
15	13200021	Elizete Gomes da Silva	Gestor de Ações Sociais	02/05/2016 a 31/05/2016	30	NÃO	25/001476/2014
16	13200021	Elizete Gomes da Silva	Gestor de Ações Sociais	18/04/2016 a 18/04/2016	1	SIM	25/001476/2014
17	36315021	Eneida Maciel Chamma	Gestor de Ações Sociais	25/04/2016 a 29/04/2016	5	NÃO	25/000738/2014
18	131612021	Francieli Aparecida Xavier	As. de Ações Sociais	04/03/2016 a 11/03/2016	8	NÃO	25/000393/2014
19	79359021	Gisele Moises Pereira	Ag. de Ações Sociais	09/05/2016 a 09/05/2016	1	NÃO	25/000453/2014
20	114704021	Joseli Khadur Rosa Pires	As. de Ações Sociais	10/05/2016 a 10/05/2016	1	NÃO	65/000584/2015
21	114704021	Joseli Khadur Rosa Pires	As. de Ações Sociais	13/05/2016 a 13/05/2016	1	SIM	65/000584/2015
22	107887021	Lucilene Bezerra da Silva	As. de Ações Sociais	19/05/2016 a 19/05/2016	1	NÃO	65/000939/2016
23	88489021	Marcia de Jesus Miranda Soares	As. de Ações Sociais	02/04/2016 a 03/05/2016	32	SIM	65/000459/2016
24	88489021	Marcia de Jesus Miranda Soares	As. de Ações Sociais	03/03/2016 a 01/04/2016	30	SIM	25/002679/2015
25	112548021	Maria Gilene de Jesus	As. de Ações Sociais	16/04/2016 a 16/04/2016	1	NÃO	25/000750/2014
26	112548021	Maria Gilene de Jesus	As. de Ações Sociais	18/04/2016 a 18/04/2016	1	SIM	25/000750/2014
27	76235023	Maria Terezinha Lopes	Gestor de Ações Sociais	09/05/2016 a 22/05/2016	14	NÃO	25/000794/2014
28	37997023	Mariza Monaco Navarro da Silva	Gestor de Ações Sociais	01/04/2016 a 01/04/2016	1	NÃO	25/000803/2014
29	37997023	Mariza Monaco Navarro da Silva	Gestor de Ações Sociais	04/04/2016 a 04/04/2016	1	SIM	25/000803/2014
30	37997023	Mariza Monaco Navarro da Silva	Gestor de Ações Sociais	08/04/2016 a 08/04/2016	1	SIM	25/000803/2014
31	37997023	Mariza Monaco Navarro da Silva	Gestor de Ações Sociais	02/03/2016 a 09/03/2016	8	NÃO	25/000803/2014
32	20940021	Nancy Marlene de Souza Lima	Ag. Rel Consumo	11/04/2016 a 25/04/2016	15	NÃO	25/000754/2014
33	127481021	Ricardo Barbosa Begamo	Zelador	13/04/2016 a 15/04/2016	3	NÃO	65/001330/2015
34	132575021	Rosa Maria Guimarães	As. de Ações Sociais	15/04/2016 a 26/04/2016	12	NÃO	25/000692/2014

35	80625021	Selma Pereira Baptista	As. de Ações Sociais	18/04/2016 a 19/05/2016	32	NÃO	65/001030/2016
36	89852021	Selma Teruya	Gestor de Ações Sociais	30/05/2016 a 31/05/2016	2	SIM	25/001221/2014
37	89852021	Selma Teruya	Gestor de Ações Sociais	11/05/2016 a 11/05/2016	1	NÃO	25/001221/2014
38	128226021	Tereza Souza de Arruda	Ag. de Ações Sociais	03/05/2016 a 05/05/2016	3	NÃO	25/000633/2014

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 075, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2016

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº075, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Nº ord	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROC.
1	73673021	Afonso Silva Andrade	Ag. de Ações Sociais	14/04/2016 a 28/04/2016	15	SIM	65/000510/2015
2	73673021	Afonso Silva Andrade	Ag. de Ações Sociais	02/05/2016 a 31/05/2016	30	NÃO	65/000510/2015
3	103644022	Alberto João Kussarev	Zelador	19/02/2016 a 29/02/2016	11	SIM	65/000387/2015
4	90017021	Alessandra Nunes dos Santos	As. de Ações Sociais	22/03/2016 a 23/03/2016	2	SIM	25/000405/2014
5	90017021	Alessandra Nunes dos Santos	As. de Ações Sociais	01/04/2016 a 06/04/2016	6	SIM	25/000405/2014
6	90017021	Alessandra Nunes dos Santos	As. de Ações Sociais	27/04/2016 a 27/04/2016	1	NÃO	25/000405/2014
7	132363021	Alexandra Afonso de Oliveira	As. de Ações Sociais	04/05/2016 a 10/05/2016	7	NÃO	25/001006/2014
8	79482025	Aline Mendes Pleutin	As. de Ações Sociais	25/05/2016 a 08/06/2016	15	NÃO	65/001162/2015
9	19184021	Alzilene Rodrigues da Silva	As. de Ações Sociais	20/02/2016 a 19/05/2016	90	SIM	25/000871/2014
10	19184021	Alzilene Rodrigues da Silva	As. de Ações Sociais	20/05/2016 a 18/06/2016	30	SIM	25/000871/2014
11	55760021	Alzira Garcia Barbosa	Ag. de Ações Sociais	11/05/2016 a 09/06/2016	30	NÃO	25/000440/2014
12	9476022	Amadeu Rodrigues Coelho	Assistente	10/05/2016 a 24/05/2016	15	NÃO	65/000457/2016
13	33010021	Ana Carla Bergamo Gomes Domingues	As. de Ações Sociais	23/05/2016 a 05/06/2016	14	NÃO	65/000647/2015
14	79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva	As. de Ações Sociais	09/05/2016 a 23/05/2016	15	NÃO	25/001794/2014
15	99784021	Ana Paula Osorio	As. de Ações Sociais	02/03/2016 a 31/03/2016	30	SIM	25/001007/2014
16	99784021	Ana Paula Osorio	As. de Ações Sociais	01/04/2016 a 15/04/2016	15	SIM	25/001007/2014
17	125256021	Ana Valquiria Balbuena Leão Claranhã	As. de Ações Sociais	20/04/2016 a 20/05/2016	31	NÃO	65/000942/2016
18	125256021	Ana Valquiria Balbuena Leão Claranhã	As. de Ações Sociais	21/05/2016 a 19/06/2016	30	SIM	65/000942/2016
19	89159021	Anderson Ennes Melgarejo	Ag. de Ações Sociais	06/04/2016 a 08/04/2016	3	NÃO	65/000943/2016
20	89159021	Anderson Ennes Melgarejo	Ag. de Ações Sociais	12/04/2016 a 15/04/2016	4	SIM	65/000943/2016
21	80433021	Andrea Candida Velenca Melo	As. de Ações Sociais	14/04/2016 a 28/04/2016	15	NÃO	25/000523/2014
22	80433021	Andrea Candida Velenca Melo	As. de Ações Sociais	29/04/2016 a 28/05/2016	30	SIM	25/000523/2014
23	122017021	Angela Matzenacher	As. de Ações Sociais	11/04/2016 a 15/04/2016	5	NÃO	65/001467/2015
24	122017021	Angela Matzenacher	As. de Ações Sociais	28/04/2016 a 12/05/2016	15	NÃO	65/001467/2015
25	122017021	Angela Matzenacher	As. de Ações Sociais	13/05/2016 a 27/05/2016	15	SIM	65/001467/2015
26	70331021	Angélica Barboza Serra	Ag. Rel. Consumo	03/03/2016 a 06/03/2016	4	SIM	25/000529/2014
27	7515021	Aryana da Silva Moura Bittencourt	As. de Ações Sociais	14/04/2016 a 13/05/2016	30	NÃO	65/001254/2015
28	7515021	Aryana da Silva Moura Bittencourt	As. de Ações Sociais	14/05/2016 a 12/06/2016	30	SIM	65/001254/2015

29	1309302022	Audrey Damáris de Carvalho	As. de Ações Sociais	28/03/2016 a 07/04/2016	11	NÃO	65/000944/2016
30	58274022	Beatriz Gomes da Costa	As. de Ações Sociais	18/02/2016 a 22/02/2016	5	NÃO	65/000701/2016
31	9292021	Carmelia Novaes Insabradle	Gestor de Ações Sociais	18/04/2016 a 01/05/2016	14	NÃO	25/000808/2014
32	17746021	Claudemir Venancio Duabian	Ag. Cond. De Veículos	07/04/2016 a 26/04/2016	20	NÃO	25/001905/2014
33	17746021	Claudemir Venancio Duabian	Ag. Cond. De Veículos	08/03/2016 a 22/03/2016	15	NÃO	25/001905/2014
34	17746021	Claudemir Venancio Duabian	Ag. Cond. De Veículos	27/04/2016 a 16/05/2016	20	SIM	25/001905/2014
35	17746021	Claudemir Venancio Duabian	Ag. Cond. De Veículos	17/05/2016 a 15/06/2016	30	SIM	25/001905/2014
36	3545021	Claudete Machado Batista	Ag. de Ações Sociais	03/05/2016 a 09/05/2016	7	SIM	25/000735/2014
37	87045021	Claudia Delmondes Catirce Sales	Ag. de Ações Sociais	12/04/2016 a 18/04/2016	7	NÃO	25/001987/2014
38	87045021	Claudia Delmondes Catirce Sales	Ag. de Ações Sociais	05/03/2016 a 08/03/2016	4	NÃO	25/001987/2014
39	98333021	Cleison Oliveira de Moraes	Zelador	12/04/2016 a 26/04/2016	15	NÃO	65/000945/2016
40	120588021	Cristiana Lima P. A. Boaskevicz	As. de Ações Sociais	03/04/2016 a 02/05/2016	30	SIM	25/000525/2014
41	57771021	Cristiana Maffei Wolf	Ag. de Ações Sociais	01/03/2016 a 30/03/2016	30	SIM	65/001474/2015
42	120588021	Cristiane Lima P A Boaskevicz	Ag. de Ações Sociais	03/05/2016 a 01/06/2016	30	SIM	25/000525/2014
43	12585021	Cristiane Soares da Silva	As. de Ações Sociais	09/03/2016 a 23/03/2016	15	NÃO	65/000703/2016
44	7896021	Daciene Izabel da Silva	As. de Ações Sociais	12/04/2016 a 11/05/2016	30	NÃO	25/002011/2014
45	69082024	Debora Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	21/03/2016 a 21/03/2016	1	NÃO	65/000058/2016
46	69082024	Debora Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	06/04/2016 a 06/04/2016	1	NÃO	65/000058/2016
47	69082024	Debora Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	02/02/2016 a 02/02/2016	1	NÃO	65/000058/2016
48	69082024	Debora Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	25/04/2016 a 05/05/2016	11	NÃO	65/000058/2016
49	104304021	Denise Couto Pottumati	Gestor de Ações Sociais	23/05/2016 a 01/06/2016	10	SIM	25/000392/2014
50	15826021	Deusniza da Cruz Martins Galvao	Ag. de Ações Sociais	12/05/2016 a 25/05/2016	14	NÃO	65/001029/2016
51	123975021	Diogo Pereira da Silva Santana	As. de Ações Sociais	28/04/2016 a 27/05/2016	30	SIM	65/000248/2015
52	431424021	Dirce Traversin	Assistente	18/01/2016 a 27/01/2016	10	NÃO	65/000619/2016
53	91459021	Edilene Linda dos Santos	Gestor de Ações Sociais	08/02/2016 a 05/08/2016	180	NÃO	65/000704/2016
54	67754021	Edmar Antonio Francelino dos Santos	Gestor de Ações Sociais	10/05/2016 a 25/05/2016	16	NÃO	25/001996/2014
55	128758021	Edson Romero da Silva	Zelador	29/02/2016 a 07/03/2016	8	NÃO	25/001887/2014
56	11933021	Elenice da Silva	As. de Ações Sociais	04/04/2016 a 11/04/2016	8	NÃO	65/000946/2016
57	77213021	Elenise Roldan Melgarejo	Gestor de Ações Sociais	11/05/2016 a 25/05/2016	15	NÃO	25/001797/2014
58	112598021	Eliane Aparecida Seles de Carvalho	Ag. Cond. De Veículos	04/05/2016 a 02/07/2016	60	NÃO	65/000769/2016
59	57826021	Eliane Mariana de Aguiar	Aux. Atend. Infantil	19/04/2016 a 18/05/2016	30	SIM	25/001818/2014
60	57826021	Eliane Mariana de Aguiar	Aux. Atend. Infantil	19/05/2016 a 17/06/2016	30	SIM	25/001818/2014
61	71970021	Elizabeth Marques Lugo	Assistente	03/05/2016 a 17/05/2016	15	NÃO	65/000981/2016
62	13200021	Elizete Gomes da Silva	Gestor de Ações Sociais	13/04/2016 a 13/04/2016	1	NÃO	25/001476/2014
63	24890023	Eloir Prestes Simon	Advogado	11/04/2016 a 10/05/2016	0	NÃO	25/001811/2014
64	24890023	Eloir Prestes Simon	Advogado	13/05/2016 a 20/05/2016	8	SIM	25/001811/2014
65	2102202	Elza Maria dos Santos	Gestor de Ações Sociais	27/05/2016 a 25/06/2016	30	SIM	65/000277/2015
66	74446021	Elza Pereira Mauricio Hervas	Aux. Atend. Infantil	05/05/2016 a 03/06/2016	30	NÃO	25/001812/2014
67	3230022	Emilia Margarida Rondon Zarate	As. de Ações Sociais	29/02/2016 a 09/03/2016	10	NÃO	65/000705/2016
68	112084021	Eronice Dias de Alencar	Ag. de Ações Sociais	15/05/2016 a 01/06/2016	18	NÃO	65/001077/2016
69	53259021	Eva de Castro	Ag. de Ações Sociais	15/04/2016 a 29/04/2016	15	NÃO	65/000948/2016
70	131219021	Eva Gomes Ribeiro	As. de Ações Sociais	29/04/2016 a 28/05/2016	30	NÃO	25/001559/2014
71	100713021	Francielli Luz de Araujo	Assistente	17/12/2015 a 24/12/2015	8	SIM	65/001103/2015
72	81675021	Gilza Chaves Nunes	As. de Ações Sociais	23/03/2016 a 23/03/2016	1	NÃO	65/000845/2016

73	79359021	Gisele Moises Pereira	Ag. de Ações Sociais	02/05/2016 a 04/05/2016	3	NÃO	25/000453/2014
74	130428021	Gisele Pereira Campozano	Ag. de Ações Sociais	16/05/2016 a 14/06/2016	30	NÃO	65/001453/2015
75	97662021	Glauca Martins Nantes Wider	Aux. Atend. Infantil	08/03/2016 a 11/03/2016	4	NÃO	25/001963/2014
76	97662021	Glauca Martins Nantes Wider	Aux. Atend. Infantil	25/05/2016 a 13/06/2016	20	NÃO	25/001963/2014
77	128301021	Gleyce Fernandes Oliveira Gimenes	Ag. de Ações Sociais	18/05/2016 a 01/07/2016	45	NÃO	65/000814/2016
78	99738021	Helena Gomes Rocha	Aux. Atend. Infantil	17/05/2016 a 29/05/2016	13	NÃO	65/001078/2016
79	55407021	Isaura de Almeida Silva Castro	Ag. de Ações Sociais	15/02/2016 a 19/02/2016	5	NÃO	65/000572/2016
80	7611021	Ivanilde Pinheiro S. da Silva	Ag. de Ações Sociais	10/03/2016 a 21/03/2016	11	SIM	25/000395/2016
81	130961021	Jane Monteiro Godoy	Ag. de Ações Sociais	14/03/2016 a 13/04/2016	31	NÃO	65/000949/2016
82	106121021	Janete Silva dos Santos	Ag. de Ações Sociais	17/04/2016 a 14/08/2016	120	SIM	25/000623/2014
83	96108021	Jeovaci Welika	As. de Ações Sociais	29/02/2016 a 06/03/2016	7	NÃO	25/001983/2014
84	119073021	Josenira Ferreira da Silva	Aux. Atend. Infantil	17/05/2016 a 20/05/2016	4	NÃO	65/001518/2015
85	128083021	Josiane Bezerra de Oliveira Ramos	As. de Ações Sociais	18/01/2016 a 17/03/2016	60	SIM	65/000429/2015
86	44800022	Katia Maria de Almeida Curvo	Gestor de Ações Sociais	06/04/2016 a 20/04/2016	15	NÃO	65/000435/2015
87	123992021	Keila Mirian Ribeiro da Silva	Ag. de Ações Sociais	28/03/2016 a 28/03/2016	1	NÃO	65/000950/2016
88	132941021	Kelly Cristiane Jara de Rezende	Zelador	06/04/2016 a 20/04/2016	15	NÃO	65/001302/2015
89	13294021	Kelly Cristiane Jara de Rezende	Zelador	05/05/2016 a 05/05/2016	1	NÃO	65/001302/2015
90	81703021	Kleber Rogerio Paiva Fuzeta	Zelador	05/04/2016 a 19/04/2016	15	NÃO	65/000951/2016
91	112897021	Laureane Dias de Mendonca	Gestor de Ações Sociais	07/03/2016 a 18/03/2016	12	NÃO	25/000624/2014
92	59350021	Laureci Conceição C. dos Santos	Gestor de Ações Sociais	25/04/2016 a 24/05/2016	30	NÃO	65/000187/2015
93	89650021	Leila Mendonça Trindade	Ag. de Ações Sociais	20/04/2016 a 18/06/2016	60	SIM	25/000767/2014
94	92296021	Leila Preza Siqueira	As. de Ações Sociais	23/02/2016 a 03/03/2016	10	NÃO	25/001311/2014
95	65920021	Lenice Feitosa Nogueira Cassol	As. de Ações Sociais	26/04/2016 a 24/06/2016	60	SIM	65/000107/2015
96	22289021	Leonilda Bernardina Sampaio Costa	Gestor de Ações Sociais	29/02/2016 a 03/03/2016	4	NÃO	65/000706/2016
97	96381021	Lindalva Gomes da Silva	As. de Ações Sociais	12/05/2016 a 10/06/2016	30	SIM	25/000626/2014
98	107887021	Lucilene Bezerra da Silva	As. de Ações Sociais	05/05/2016 a 06/05/2016	2	NÃO	65/000939/2016
99	107887021	Lucilene Bezerra da Silva	As. de Ações Sociais	24/05/2016 a 24/08/2016	1	NÃO	65/000939/2016
100	123584021	Lucilene de Oliveira	As. de Ações Sociais	07/03/2016 a 21/03/2016	15	NÃO	25/000628/2014
101	51402022	Lucimar Carrilho de Arantes	Gestor de Ações Sociais	25/05/2016 a 23/06/2016	30	NÃO	25/001193/2014
102	122407021	Lucimar Maria dos Santos	As. de Ações Sociais	31/03/2016 a 05/04/2016	6	NÃO	25/001194/2014
103	122407021	Lucimar Maria dos Santos	As. de Ações Sociais	19/04/2016 a 03/05/2016	15	SIM	25/001194/2014
104	78514021	Madalena Castilho	Gestor de Ações Sociais	10/05/2016 a 11/05/2016	2	SIM	25/001822/2014
105	78514021	Madalena Castilho	Gestor de Ações Sociais	03/05/2016 a 06/05/2016	4	NÃO	25/001822/2014
106	93165021	Mara Muniz de O. Talaveira	As. de Ações Sociais	13/04/2016 a 15/04/2016	3	SIM	25/001473/2014
107	93165021	Mara Muniz de O. Talaveira	As. de Ações Sociais	09/03/2016 a 23/03/2016	15	NÃO	25/001473/2014
108	83890021	Marcela Faria e Lima de Paula Rossi	Assistente	20/01/2016 a 03/02/2016	15	SIM	65/000182/2016
109	82660021	Marcia Carrapateira Gomes	Gestor de Ações Sociais	01/06/2016 a 30/06/2016	30	NÃO	65/001128/2016
110	59220021	Marcia Teresinha Ratti	Gestor de Ações Sociais	04/04/2016 a 02/06/2016	60	NÃO	25/001016/2014
111	59220021	Marcia Teresinha Ratti	Gestor de Ações Sociais	03/06/2016 a 02/07/2016	30	SIM	25/001016/2014
112	76235023	Marcia Teresinha Lopes	Gestor de Ações Sociais	01/06/2016 a 15/06/2016	15	SIM	25/000794/2014
113	37931021	Marcilene da Costa	As. de Ações Sociais	30/04/2016 a 06/05/2016	7	NÃO	25/000864/2014
114	37931021	Marcilene da Costa	As. de Ações Sociais	25/02/2016 a 15/03/2016	20	NÃO	25/000864/2014
115	72745022	Marcos Tadeu Ajala Franco	Zelador	18/03/2016 a 16/05/2016	60	NÃO	65/000953/2016
116	72745022	Marcos Tadeu Ajala Franco	Zelador	17/05/2016 a 15/06/2016	30	SIM	65/000953/2016
117	14054022	Maria Aparecida Monteiro	Aux. Atend. Infantil	04/04/2016 a 08/04/2016	5	NÃO	65/000764/2015
118	14054022	Maria Aparecida Monteiro	Aux. Atend. Infantil	19/04/2016 a 20/04/2016	2	NÃO	65/000764/2015

119	428629021	Maria Aurora Godoy Rojas Lube	Assessor	04/04/2016 a 10/04/2016	7	NÃO	65/000742/2015
120	86824021	Maria Brigida de Brito	As. de Ações Sociais	10/04/2016 a 08/06/2016	60	SIM	65/000545/2015
121	64714021	Maria Lurdimira Guimarães	Ag. de Ações Sociais	06/04/2016 a 16/04/2016	11	NÃO	25/002075/2014
122	64714021	Maria Lurdimira Guimarães	Ag. de Ações Sociais	17/04/2016 a 27/04/2016	11	NÃO	25/002075/2014
123	64714021	Maria Lurdimira Guimarães	Ag. de Ações Sociais	20/05/2016 a 03/06/2016	15	SIM	25/000175/2014
124	28007022	Maria Madalena Ballestero	Assistente	27/01/2016 a 09/02/2016	14	NÃO	65/000175/2016
125	69805021	Maria Marlene Guimarães	Aux. Atend. Infantil	22/02/2016 a 26/02/2016	5	NÃO	65/000707/2016
126	87747025	Maria Tereza da Costa	As. de Ações Sociais	15/04/2016 a 21/04/2016	7	NÃO	25/000410/2014
127	76235023	Maria Terezinha Lopes	Gestor de Ações Sociais	05/05/2016 a 06/05/2016	2	NÃO	25/000794/2014
128	95195021	Marinalva Marques dos Santos	Aux. Atend. Infantil	13/02/2016 a 13/03/2016	30	SIM	25/000158/2015
129	9519021	Marinalva Marques dos Santos	Aux. Atend. Infantil	14/03/2016 a 20/03/2016	7	SIM	25/000158/2015
130	47396021	Marisa Antonia de Brito	As. de Ações Sociais	19/02/2016 a 04/03/2016	15	NÃO	25/001992/2014
131	132815022	Maristela Felix Mendonça	As. de Ações Sociais	16/03/2016 a 18/03/2016	3	SIM	65/001105/2015
132	37997023	Mariza Monaco Navarro da Silva	Gestor de Ações Sociais	24/05/2016 a 07/06/2016	15	NÃO	25/000803/2014
133	88677021	Marlene Gorete Maia	Aux. Atend. Infantil	18/04/2016 a 17/05/2016	30	SIM	25/000803/2014
134	435605021	Marli da Silva	Cuidador	08/04/2016 a 18/04/2016	11	NÃO	65/000954/2016
135	435605021	Marli da Silva	Cuidador	02/05/2016 a 05/05/2016	4	SIM	65/000954/2016
136	71931022	Marta Renilda Alves de Oliveira	As. de Ações Sociais	07/04/2016 a 06/05/2016	30	NÃO	25/000528/2014
137	39164023	Miriam Montello Jardim Batistella	As. De Serv. Organizacionais	03/05/2016 a 01/06/2016	30	NÃO	65/001260/2015
138	14876022	Naira Rodrigues Cendon Nogueira	Assistente	03/03/2016 a 04/03/2016	2	NÃO	25/001824/2014
139	12846022	Naira Rodrigues Cendon Nogueira	Assistente	07/03/2016 a 16/03/2016	10	NÃO	25/001824/2014
140	75214021	Neiza Rodrigues Mendes	Ag. de Ações Sociais	27/04/2016 a 26/05/2016	30	NÃO	25/000631/2014
141	60206021	Nilson Alecrim de Lima	Ag. Cond. De Veiculos	06/02/2016 a 27/02/2016	22	SIM	65/002645/2015
142	60206021	Nilson Alecrim de Lima	Ag. Cond. De Veiculos	09/03/2016 a 28/03/2016	20	SIM	65/002645/2015
143	54168021	Nilza Urias Pereira Borba	Ag. de Ações Sociais	16/05/2016 a 25/05/2016	10	NÃO	25/000835/2014
144	71774021	Noemi Melgarejo Pedro	Aux. Atend. Infantil	08/04/2016 a 14/04/2016	7	NÃO	25/000460/2014
145	71774021	Noemi Melgarejo Pedro	Aux. Atend. Infantil	11/05/2016 a 30/05/2016	20	NÃO	25/000460/2014
146	71774021	Noemi Melgarejo Pedro	Aux. Atend. Infantil	01/06/2016 a 30/07/2016	60	SIM	25/000460/2014
147	434027021	Priscilla Roberto Cavalcanti	Assistente	04/04/2016 a 06/04/2016	3	NÃO	65/000957/2016
148	435409021	Renata Casarin Flavio	Assistente	16/05/2016 a 18/05/2016	3	NÃO	65/001094/2016
148	435409021	Renata Casarin Flavio	Assistente	29/05/2016 a 02/06/2016	5	SIM	65/001094/2016
149	75146021	Rita Margareth Mendes da Silva	Ag. de Ações Sociais	06/04/2016 a 04/06/2016	60	NÃO	25/000533/2014
150	75146021	Rita Margareth Mendes da Silva	Ag. de Ações Sociais	25/02/2016 a 05/03/2016	10	SIM	25/000533/2014
151	8908021	Ronaldo Chaves Junior	Ag. Cond. De Veiculos	15/03/2016 a 13/05/2016	60	NÃO	25/000761/2014
152	8908021	Ronaldo Chaves Junior	Ag. Cond. De Veiculos	14/05/2016 a 12/07/2016	60	SIM	25/000761/2014
153	132575021	Rosa Maria Guimaraes	As. de Ações Sociais	10/05/2016 a 10/05/2016	1	NÃO	25/000692/2014
154	93078021	Roselene Galarca	As. de Ações Sociais	09/05/2016 a 20/05/2016	12	NÃO	65/001080/2016
155	78056021	Roseli da Veiga Silva	Assistente	10/02/2016 a 12/02/2016	3	NÃO	25/000634/2014
156	78056021	Roseli da Veiga Silva	Assistente	29/02/2016 a 29/02/2016	1	NÃO	25/000634/2014
157	7436021	Rosemeire Silva de Miranda	As. de Ações Sociais	14/04/2016 a 20/04/2016	7	NÃO	65/000958/2016
158	127486021	Rosicleia Gabriel	As. de Ações Sociais	19/03/2016 a 17/04/2016	30	SIM	65/000463/2016
159	127486021	Rosicleia Gabriel	As. de Ações Sociais	18/04/2016 a 17/05/2016	30	SIM	65/000463/2016
160	78332023	Rosilene Aparecida Miranda Magalhães	As. de Ações Sociais	30/03/2016 a 28/04/2016	30	NÃO	65/000956/2014
161	78332023	Rosilene Aparecida Miranda Magalhães	As. de Ações Sociais	09/05/2016 a 23/05/2016	15	SIM	65/000956/2016
162	122507021	Rozilene dos Santos Romero	Aux. Atend. Infantil	06/04/2016 a 06/04/2016	1	NÃO	25/001220/2014

163	122507021	Rozilene dos Santos Romero	Aux. Atend. Infantil	13/04/2016 a 13/04/2016	1	NÃO	25/001220/2014
164	114187021	Sandra Lucia Pinheiro Leal Tissiani	As. de Ações Sociais	08/04/2016 a 07/05/2016	30	SIM	25/000762/2014
165	14187021	Sandra Lucia Pinheiro Leal Tissiani	As. de Ações Sociais	07/06/2016 a 05/08/2016	60	SIM	25/000762/2014
166	89852021	Selma Teruya	Gestor de Ações Sociais	08/03/2016 a 26/04/2016	50	SIM	25/001221/2014
167	89852021	Selma Teruya	Gestor de Ações Sociais	12/05/2016 a 17/05/2016	6	SIM	25/001221/2014
168	89852021	Selma Teruya	Gestor de Ações Sociais	19/05/2016 a 19/05/2016	1	SIM	25/001221/2014
169	121789022	Soelma Rodrigues da Costa	Assistente	16/03/2016 a 30/03/2016	15	NÃO	25/001790/2014
170	121789022	Soelma Rodrigues da Costa	Assistente	04/04/2016 a 20/04/2016	17	SIM	25/001790/2014
171	57553021	Suely de Paula Moraes	Aux. Atend. Infantil	04/04/2016 a 02/06/2016	60	SIM	65/000709/2016
172	57553021	Suely de Paula Moraes	Aux. Atend. Infantil	08/03/2016 a 11/03/2016	4	NÃO	65/000709/2016
173	435594021	Tania Mara Delmondes Montani	Assistente	15/02/2016 a 19/02/2016	5	NÃO	65/000700/2016
174	435594021	Tania Mara Delmondes Montani	Assistente	26/02/2016 a 09/03/2016	10	SIM	65/000700/2016
175	43559021	Tania Mara Delmondes Montani	Assistente	15/03/2016 a 23/05/2016	70	SIM	65/000700/2016
176	435650021	Telma Vaz Aguiar Lima	Cuidador	10/05/2016 a 16/05/2016	7	NÃO	65/001108/2016
177	9347553	Teodora Souza Baevê	Assistente	11/04/2016 a 25/04/2016	15	NÃO	65/001109/2016
178	81985021	Valcilei Maria Soares Godinho	As. Rel. de Consumo	25/05/2016 a 07/06/2016	14	NÃO	65/001093/2016
179	96865021	Valdenete Diniz dos Santos	Aux. Atend. Infantil	19/02/2016 a 21/02/2016	3	NÃO	25/001229/2014
180	434010021	Valfredo Felix Melo	Assistente	31/01/2016 a 05/02/2016	6	NÃO	65/000567/2016
181	117494023	Vanessa Ormonde Martins	As. de Ações Sociais	20/04/2016 a 10/05/2016	21	NÃO	25/001232/2014
182	117494023	Vanessa Ormonde Martins	As. de Ações Sociais	07/03/2016 a 21/03/2016	15	SIM	25/001232/2014
183	117494023	Vanessa Ormonde Martins	As. de Ações Sociais	22/03/2016 a 19/04/2016	30	NÃO	25/001232/2014
184	117494023	Vanessa Ormonde Martins	As. de Ações Sociais	19/05/2016 a 02/06/2016	15	SIM	25/001232/2014
185	78875024	Zarif da Silva Abes	Gestor de Rel. de Consumo	28/04/2016 a 26/06/2016	60	SIM	25/001220/2014
186	61357021	Zenir Socorro Arruda de Souza	Assistente	28/03/2016 a 28/03/2016	1	NÃO	65/000959/2016
187	61357021	Zenir Socorro Arruda de Souza	Assistente	06/04/2016 a 08/04/2016	3	SIM	65/000959/2016
188	435594021	Tania Mara Delmondes Montani	Assistente	15/02/2016 a 19/02/2016	5	SIM	65/000510/2015
189	435594021	Tania Mara Delmondes Montani	Assistente	26/02/2016 a 09/03/2016	10	NÃO	65/000510/2015
190	43559021	Tania Mara Delmondes Montani	Assistente	15/03/2016 a 23/05/2016	70	SIM	65/000387/2015
191	435650021	Telma Vaz Aguiar Lima	Cuidador	10/05/2016 a 16/05/2016	7	SIM	25/000405/2014
192	9347553	Teodora Souza Baevê	Assistente	11/04/2016 a 25/04/2016	15	SIM	25/000405/2014
193	81985021	Valcilei Maria Soares Godinho	As. Rel. de Consumo	25/05/2016 a 07/06/2016	14	NÃO	25/000405/2014
194	96865021	Valdenete Diniz dos Santos	Aux. Atend. Infantil	19/02/2016 a 21/02/2016	3	NÃO	25/001006/2014

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 076, DE 14 DE JUNHO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a readaptação funcional aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2016

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 076, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Nº ord	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROC.
1	15411021	Celia Nunes Sanches	Ag. de Ações Sociais	23/11/2015 a 20/05/2015	180	NÃO	65/000214/2015
2	3545021	Claudete Machado Batista	Ag. de Ações Sociais	11/12/2015 a 07/06/2016	180	NÃO	25/000735/2014
3	54912021	Dalva Sara das Neves	Ag. de Ações Sociais	21/03/2016 a 16/09/2016	180	SIM	65/000973/2016

4	57826021	Eliane Mariana de Aguiar	Aux. Atend. Infantil	26/04/2015 a 22/10/2015	180	SIM	25/001818/2014
5	57826021	Eliane Mariana de Aguiar	Aux. Atend. Infantil	28/11/2015 a 25/05/2016	180	SIM	25/001818/2014
6	89659021	Elidia Paula Del Vale Takahasi Pereira	Ag. de Ações Sociais	23/11/2015 a 20/05/2016	180	SIM	25/000737/2014
7	89659021	Elidia Paula Del Vale Takahasi Pereira	Ag. de Ações Sociais	21/05/2016 a 16/11/2016	180	SIM	25/000737/2014
8	118281021	Lazaro Almeida de Oliveira	Aux. Atend. Infantil	13/04/2016 a 09/10/2016	180	SIM	25/001192/2014
	78967021	Lucineia Mendes Zanettini	Ag. de Ações Sociais	24/11/2015 a 21/02/2016	90	SIM	25/001980/2014
	115249021	Marcelle de Carvalho Almeida	As. de Ações Sociais	28/09/2015 a 25/03/2016	180	SIM	25/000688/2014
	83606021	Maria Elda Mendonça Dutra	Gestor de Ações Sociais	14/09/2015 a 11/03/2016	180	SIM	25/000867/2014
	83606021	Maria Elda Mendonça Dutra	Gestor de Ações Sociais	12/03/2016 a 07/09/2016	180	SIM	25/000867/2014
	14253021	Maria Hipolita Domingos	As. de Ações Sociais	01/04/2016 a 27/09/2016	180	SIM	25/001803/2014
	59329022	Marinez Rodrigues de Oliveira Barreto	As. de Ações Sociais	17/04/2016 a 13/10/2016	180	SIM	25/000401/2014
	88677021	Marlene Goreti Maia	Aux. Atend. Infantil	11/03/2016 a 06/09/2016	180	NÃO	25/001205/2014
	65700021	Nelson Marques da Silva	Ag. de Ações Sociais	15/12/2015 a 11/06/2016	180	SIM	25/000402/2014
	85739021	Oswaldo Barros dos Santos	Zelador	14/03/2016 a 09/09/2016	180	SIM	25/000860/2014
	79827021	Ramona Castro Lemes	As. de Ações Sociais	13/05/2016 a 08/11/2016	180	SIM	25/001966/2014

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Inclusão de Dependente

Interessado: Laercio Alves – Leticia Cristina Kamien Alves

Processo: 55/500816/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1027/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente

Interessado: Laercio Alves – Edna da Silva Dourado

Processo: 55/500816/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1027/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2016.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 062, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 19/100389/2013):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
16096022	Abel Lopes Maciel	Motorista de Veic. Pesados	11ª	04/04/2016 a 18/04/2016	15	I
32272021	Alcides Severino da Silva	Técnico de Serviços de Engenharia	AC	30/05/2016 a 27/08/2016	90	I
107371021	Aldemir Miranda Saracho	Operador de Máq. Motorizadas.	7ª	18/05/2016 a 15/07/2016	60	I
14791021	Aristeu de Souza	Operador de Máq. Motorizadas	1ª	29/04/2016 a 13/05/2016	15	I
14791021	Aristeu de Souza	Operador de Máq. Motorizadas	1ª	14/05/2016 a 12/06/2016	30	P
66349021	Carlos Eloi Pereira	Motorista de Veic. Pesados	11ª	10/03/2016 a 08/05/2016	60	P

90758022	Danielle Ferreira de Andrade	Assessor	AC	20/03/2016 a 03/04/2016	15	I
10308023	Edilson Weis Benites	Agente de Fiscaliz. de Transporte	1ª	29/03/2016 a 27/04/2016	30	P
10308023	Edilson Weis Benites	Agente de Fiscaliz. de Transporte	1ª	28/04/2016 a 27/05/2016	30	P
37196021	Ednilson Lelis Gonçalves	Operador de Máq. Motorizadas	17ª	10/05/2016 a 23/06/2016	45	I
97789021	Erlon Bordon Lopes	Cozinheiro de Canteiro de Obras	1ª	29/03/2016 a 27/04/2016	30	I
42613021	Gildson Arimura Arima	Fiscal de Obras Públicas	AC	18/04/2016 a 17/05/2016	30	I
4550021	Gilmar Dal Santos Martins	Motorista de Veículos Pesados	17ª	16/05/2016 a 14/07/2016	60	I
8666021	Hélio Yudi Komiyama	Fiscal de Obras Públicas	1ª	01/06/2016 a 30/06/2016	30	I
6552021	José Pereira Rodrigues	Lubrificador	14ª	10/05/2016 a 08/06/2016	30	I
59009021	José Maria Nunes	Cozinheiro de Canteiro de Obras	9ª	29/04/2016 a 08/05/2016	10	I
80412022	José de Oliveira Santos	Motorista de Veículos Pesados	9ª	12/04/2016 a 26/04/2016	15	I
83726021	Juraci Alves de Carvalho	Operador de Máq. Motorizadas	7ª	15/05/2016 a 23/06/2016	40	I
7936022	Lisantonio Lorca	Motorista de Veículos Pesados	1ª	25/04/2016 a 23/06/2016	60	I
81682021	Luciano Fiorini Filho	Técnico de Apoio Operacional	AC	28/03/2016 a 06/04/2016	10	P
81682021	Luciano Fiorini Filho	Técnico de Apoio Operacional	AC	07/04/2016 a 13/04/2016	07	P
44088021	Luciene Batista de Assis	Técnico de Apoio Operacional	AC	03/04/2016 a 17/04/2016	15	I
34146023	Maria de Lourdes Silveira	Assistente III	AC	09/05/2016 a 12/05/2016	04	I
30598021	Natalino Leite Carvalho	Agente de Serv. de Engenharia	7ª	04/05/2016 a 02/07/2016	60	I
52772021	Rinaldo do Espírito Santo	Apontador de Canteiro de Obras	1ª	11/03/2016 a 18/03/2016	08	I
52772021	Rinaldo do Espírito Santo	Apontador de Canteiro de Obras	1ª	19/03/2016 a 17/04/2016	30	P
52772021	Rinaldo do Espírito Santo	Apontador de Canteiro de Obras	1ª	18/04/2016 a 01/05/2016	14	P
52772021	Rinaldo do Espírito Santo	Apontador de Canteiro de Obras	1ª	30/05/2016 a 03/06/2016	05	P
8965021	Ronivaldo Rodrigues Pereira	Fiscal de Obras Públicas	6ª	17/05/2016 a 15/06/2016	30	I
34052021	Sebastião Joel F. da Silva	Mecânico Espec. de Máquinas	6ª	29/03/2016 a 26/06/2016	90	P
9683021	Sebastião Soares de Magalhães	Motorista de Veículos Leves	AC	21/05/2016 a 03/06/2016	14	I
9683021	Sebastião Soares de Magalhães	Motorista de Veículos Leves	AC	04/06/2016 a 17/06/2016	14	P
100306021	Sérgio Mielli Abdo	Motorista de Veículos Pesados	9ª	28/03/2016 a 25/06/2016	90	I
108306021	Valdomiro Marques Lobato	Motorista de Veículos Pesados	15ª	05/05/2016 a 02/08/2016	90	P
118897021	Valmiro Narciso Rodrigues	Motorista de Veículos Pesados	14ª	20/04/2016 a 18/07/2016	90	I
30398021	Vera Lucia Macedo de Aragão	Assistente II	AC	30/03/2016 a 13/04/2016	15	I

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 106, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR João Gilberto Corsato, matrícula nº 119539021, ocupante do cargo de Gestor Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Paranhos, para Agência Municipal de Naviraí, a contar da data de publicação,

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 148, 14 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, a servidora **RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 99624021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Corguiño-MS, para o município de **Campo Grande-MS**, com efeitos a contar da data de publicação. (Processo nº 63/102006/2016).

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 149, 14 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, a servidora **JULIA LOURENÇO BITENCOURT**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423301021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Bela Vista-MS, para o município de **Corguiño-MS**, com efeitos a contar da data de publicação. (Processo nº 63/102006/2016).

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 150, 15 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **INOCÊNCIA-MS**, o servidor **EDIR PIRES MAIA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 133290021, com efeitos a contar de **15 de junho de 2016**.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º018/2016, de 09 de JUNHO de 2016.

A Diretora Geral da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **Josiane Fatima Gaboardi** matrícula n. 130047022, ocupante do cargo de Gestor Eventos Protocolares símbolo B/700941, no período de 02 de junho de 2015 a 29 de setembro de 2016, com fundamento n. artigo 147, da Lei n. 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 09 de junho de 2016.

Andréa Escobar Freire
Diretora Geral/FCMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Licença para Trato de Interesse Particular

Lotação: FUNSAU

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
91446021	Maria Lucia Rodrigues da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Cozinheiro	27/100463/2016

DECISÃO: Indeferido o pedido, com base no Parecer Jurídico n.145/2016/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2016.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 182 de 07 de junho de 2016.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Conceder, Licença Maternidade, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 182 de 07 de junho de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
431132021	Carini de Souza Luciano	Enfermeiro	20/05/16	16/09/16	120	CG
307684021	Danielle Viana Guimarães Titico	Enfermeiro	28/03/16	25/07/16	120	CG
42215021	Debora Frossard Pasquali Yamamoto	Farmacêutico	25/04/16	22/08/16	120	CG
131201021	Marina Buainain Balbuena	Médico	16/05/16	12/09/16	120	CG
131201022	Marina Buainain Balbuena	Médico	16/05/16	12/09/16	120	CG

Campo Grande-MS, 07 de junho de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 066 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FUSAU.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
65105023	Dirce Martins de Oliveira	Inicial	15	06/06/2016 a 20/06/2016	61/402566/2016
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Inicial	01	12/05/2016 a 12/05/2016	61/401595/2016
112316023	Marcelle Carmen Garcia Braga	Inicial	15	31/05/2016 a 14/06/2016	61/402399/2016

CAMPO GRANDE 09 DE JUNHO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 039/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta portaria.

Augusto César Ferreira de Castro
 Presidente da JUCEMS.

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS/GP/Nº 039/2016, de 14 de junho de 2016.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
99448-021 Cleide Coelho Colman	ASSISTENTE ATIV. MERCANTIS	12/06/2016 A 09/09/2016	90 prorrogação	CEPEM

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 021/2016, de 05/03/16, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9140, de 07/04/2016, página 51.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 021/2016 DE 05 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor JORGE FERREIRA DIAS, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 1094540-21, para responder e substituir a servidora CRISTIANE HARALAMPIDIS, Prontuário 49778023, responsável pelo Setor de Certidões, Cargo DGA-7, em decorrência de férias da servidora no período de 28.03.2016 a 11.04.2016.

Augusto César Ferreira de Castro
 Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.076/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 009/DPGE/2016

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de pneus novos, primeiro uso, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital de Licitação do Pregão Presencial n. 009/DPGE/2016.

EMPRESAS VENCEDORAS: Para os itens 1, 2 e 3, do Lote 1, a vencedora foi a empresa DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ sob o n. 37.549.524/0009-01, no valor total de R\$ 15.044,00 (quinze mil e quarenta e quatro reais).

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI – Defensor Público-Geral do Estado.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Retificar o Resultado de Licitação publicado no **Diário Oficial do Estado nº 9.182** de 10 de junho de 2016, pág. 40.

Onde constou:

"PROCESSO N. 33/007.079/2016"

Passe a constar:

"PROCESSO N. 33/007.076/2016"

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2016.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira - - Portaria "S" n. 299/2015/DPGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n. 33/007.077/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 010/DPGE/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio, recarga, placas de identificação, suporte de extintores e teste em mangueira de incêndio (hidrostático) para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados o seguinte resultado:

EMPRESAS VENCEDORAS

Adjudicar as empresas: **M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** – ME os **Extintores de Incêndio** especificados nos itens 1, 2 e 3 do **Lote 1**, no valor total de R\$ 5.119,94 (cinco mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), as **Recargas de Extintor** especificados nos itens 01, 02, 03 e 04 do **Lote 2**, no valor de total de R\$ 1.899,94 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e o **Teste de Mangueira de Incêndio** especificado no item 1 do **Lote 4** no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ; **EXTINTORES PASA LTDA** – ME as **Placas de Identificação de Localização de Extintor** e o **Suporte de Parede** especificados nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do **Lote 3** no valor total de R\$ 544,99 (quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2016.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira - - Portaria "S" n. 299/2015/DPGE

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 039/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta portaria.

Augusto César Ferreira de Castro
 Presidente da JUCEMS.

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS/GP/Nº 039/2016, de 14 de junho de 2016.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
99448-021 Cleide Coelho Colman	ASSISTENTE ATIV. MERCANTIS	12/06/2016 A 09/09/2016	90 prorrogação	CEPEM

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 021/2016, de 05/03/16, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9140, de 07/04/2016, página 51.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 021/2016 DE 05 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor JORGE FERREIRA DIAS, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 1094540-21, para responder e substituir a servidora CRISTIANE HARALAMPIDIS, Prontuário 49778023, responsável pelo Setor de Certidões, Cargo DGA-7, em decorrência de férias da servidora no período de 28.03.2016 a 11.04.2016.

Augusto César Ferreira de Castro
 Presidente

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2016.

Pregoeira - Portaria "S" n. 299/DPGE/2015

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 528 de 06 de Janeiro de 2016, torna público que na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 Km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo "menor preço por item", autorizada no Processo Administrativo nº 059/2016, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Acervo bibliográfico e prateleiras para a biblioteca da Escola Municipal Marcia Cristina Fioratti Javarez, localizada no município de Água Clara - MS, visando atender o Convênio nº 25099/2015, Processo nº 29/021149/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Água Clara - MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 28 de junho de 2016, às 08h00m, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 - Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 32391291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fíúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 15 de junho de 2016.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

IREU FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 528 de 06 de Janeiro de 2016, torna público que na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 Km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo "menor preço por item", autorizada no Processo Administrativo nº 067/2016, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de materiais permanentes, (lousas digitais, projetor de imagens e amplificador de som), para serem utilizados nas Escolas Municipais Márcia Cristiana Fioratti Juarez e Luciano Silvério do Nascimento, localizadas no município de Água Clara - MS, visando atender o Convênio nº 24737/2015, Processo nº 29/021682/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Água Clara - MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 28 de junho de 2016, às 10h00m, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 - Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 32391291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fíúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 15 de junho de 2016.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

IREU FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria nº 002/2016, de 04 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 528 de 06 de Janeiro de 2016, torna público que na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 Km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo "menor preço por item", autorizada no Processo Administrativo nº 068/2016, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto nº 006/2013 de 17/01/2013 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para serem utilizados no PSF Maria do Carmo da Silva Maria, Unidade Básica da Família das Palmeiras, Unidade Básica da Família Santos Dumont, localizadas no Município de Água Clara - MS, visando atender a Emenda Federal nº 11443.806000/1140-02 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Clara - MS, e de acordo com as

quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 28 de junho de 2016, às 13h00m, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 - Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 32391291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fíúza Lima, nº 09, Bairro Jardim

Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 15 de junho de 2016.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

IREU FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato - III termo aditivo ao contrato nº 167/2014

Processo administrativo nº 137/2014

Tomada de preços nº 17/2014

Contratantes: município de alcinópolis-ms

Contratado: pactual construções ltda

Objeto: a prorrogação da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 03 de maio de 2016 a 26 de novembro de 2016.

Fundamento legal: atender o disposto no art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Foro: comarca de coxim-ms

Data da assinatura: 02.05.2016

Assinam: Ildomar carneiro fernandes e pactual construções ltda

Alcinópolis - ms, 02 de maio de 2016.

Ildomar carneiro fernandes

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 076/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a **execução dos serviços de elaboração de projeto de incêndio e pânico com hidrante e projeto SPDA das quadras poliesportivas do Município em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado/MS**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 06 de julho de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 077/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de pintura e sinalização viária em diversas ruas do Município de Aparecida do Taboado/MS, perfazendo no mínimo 2.076,79 m² de pintura mecânica e 1.098,57 m² de pintura manual, dentre outros serviços, tudo de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 07 de julho de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de junho 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL N.º 068/2016

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de

Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o **Processo de Chamada Pública n.º 001/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, para a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

Os interessados poderão retirar o **Edital n.º 068/2016 – Chamada Pública n.º 001/2016** e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Presidente Vargas, n.º 4422, Centro, no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de projeto de venda deverão ser entregues até às 8h00min do dia 20 de julho de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de maio 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 078/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de assessoramento técnico especializado na elaboração do Projeto Político Pedagógico para todas as instituições da Rede Municipal de Ensino.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 08 de julho de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 120/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2015

CARTA CONVITE Nº 005/2015

CELEBRADO EM: 16/09/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): Z2 Construtora Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a reforma do estádio municipal de Aquidauana – MS.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 111.204,24 (cento e onze mil e duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0005.2.138.4.4.90.51.

PRAZO: O presente instrumento tem vigência de oito meses, com termo inicial a partir da data da emissão da ordem de serviço.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade-Prefeito Municipal e Z2 Construtora Ltda - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 029/2016

O Sr.º Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 15º (décimo quinto) dia do mês de junho de 2016, **DECLARA** vencedor da licitação Processo Administrativo Licitatório de n.º. 067/2016 – Pregão Presencial de n.º. 029/2016, que trata da Contratação de empresa para Aquisição de Emulsão de Ruptura categoria Tipo 2 (RR-2C) Tambor 200 Litros e CBUQ – Massa Asfáltica Concreto Betuminoso usinado a quente – Material de boa qualidade para serem utilizadas na "Operação Tapa Buracos", destinada a recuperar as vias públicas asfaltadas e pavimentação em diversas vias no Município de Bandeirantes/MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital, conforme relação de itens vencidos, a seguinte empresa: **USIMIX - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.510.937/0001-32, no valor global de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Waldir Barbosa Rodrigues Junior e homologado pelo Prefeito Municipal: Márcio Faustino de Queiroz, em: 15/06/2016.

WALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR **MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ**
Pregoeiro Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º. 051/2016

Processo Administrativo n.º. 066/2016. Pregão Presencial de n.º. 028/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.416.818/0001-22, no valor global de R\$ 98.598,15 (noventa e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bandeirantes/MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante do processo, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 14/06/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/002/2016.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obras remanescentes da Creche/

Escola, na Rua Francisco Barttiman esquina com Vladimir Kubic, Quadra 11, Vila Militar, Batayporã-MS; Programa Pro infância, Convênio n.º 710179/2008/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 057/2016, Processo nº 053/2016. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19/07/2016 às 08h00min.** O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste EDITAL e de seus ANEXOS.
Batayporã-MS, 15 de junho de 2016.
Bruno Franco Pereira Jorge – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2016

Processo nº. 538/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa. ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME

Objeto: Transporte escolar linhas Dotação para o presente exercício:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.501.1004.449052 – 101000 – 128

05.01.12.365.501.2009.449052 – 124000 – 131

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.

Valor total: R\$ 852,00(oitocentos e cinquenta e dois reais)

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 12/12/2016, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/05/2016

JORGE JUSTINO DIOGO/DIEGO HENRIQUE KAWAKITA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL/ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2016

Processo nº. 538/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa. TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Objeto: Transporte escolar linhas Dotação para o presente exercício:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.501.1004.449052 – 101000 – 128

05.01.12.365.501.2009.449052 – 124000 – 131

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.

Valor total: R\$ 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais)

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 12/12/2016, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/05/2016

JORGE JUSTINO DIOGO/FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL/TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2016

Processo nº. 538/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa. LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME

Objeto: Transporte escolar linhas Dotação para o presente exercício:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.12.361.501.1004.449052 – 101000 – 128

05.01.12.365.501.2009.449052 – 124000 – 131

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.

Valor total: R\$ 4545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 12/12/2016, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/05/2016

JORGE JUSTINO DIOGO/JOSIAS BARBOSA DE ASSIS

PREFEITO MUNICIPAL/LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 46/2016

Homologo o resultado do Pregão Presencial n.º. 46 / 2016, Processo n.º. 538 / 2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: aquisição material permanente para Escola Municipal Assentamento Mutum, para a(s) empresa(s) vencedora(s): LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS, R\$ 4.545,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$: 9.210,00 (nove mil e duzentos e dez reais)

ELLEGANC MOVEIS E EQUIP P ESCRITORI LTDA, R\$: 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais)

Brasilândia – MS, 29/04/2016.

JORGE JUSTINO DIOGO

Prefeito Municipal

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 46/2016

O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregao Presencial n.º. 46/ 2016 - Processo n.º 538/ 2016.

Objeto: aquisição material permanente para Escola Municipal Assentamento Mutum.

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS, R\$ 4.545,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$: 9.210,00 (nove mil e duzentos e dez reais)

ELLEGANC MOVEIS E EQUIP P ESCRITORI LTDA, R\$: 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais)

Brasilândia – MS, 29/04/2016.

José Maria Pereira Junior - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO CONVITE N. 020/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Tercam Construções EIRELLI - ME**, sendo adjudicado e

homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.06.2016, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 15 de maio de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Presidente CPL/Convite

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.890/2016-53

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN.

DATA: 29/06/2016

HORÁRIO: 8H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande, MS, 15 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.717/2016-61 e 16.465/2016-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, [Lei Complementar nº 123/2006](#) e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO: ESTANTE DE ARAME, ARMÁRIO DE AÇO e ARQUIVO DE AÇO"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMADUR.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016

HORÁRIO: 09H00MIN

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande-MS, 15 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Gabriel Zanetti Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.793/2016-69

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, [Lei Complementar nº 123/2006](#) e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA ATENDER AS VIATURAS DE SUPORTE BÁSICO e AVANÇADO - SAMU"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016

HORÁRIO: 14H00MIN

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande-MS, 15 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Gabriel Zanetti Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 20.072/2016-31

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, [Lei Complementar nº 123/2006](#) e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **"AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR COM MONITOR"**.

ÓRGÃO: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN

DATA: 28/06/2016

HORÁRIO: 08H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no

endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande/MS, 15 de junho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral - CECOM

Raymundo Xavier Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Espatódia, na av. Rio grande do Norte, neste município, conforme contrato de repasse nº 803312/2014/mcidades/caixa - processo nº 2629.1015565-12/2014, firmado entre o ministério das cidades/caixa econômica, e o município de Chapadão do Sul-MS, através da conta corrente nº 0066470130 na agência da Caixa Econômica Federal nº 3440-1, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, e conforme projeto básico, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Foi adjudicado o resultado à empresa: CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 54.843.644/0001-70, no valor R\$ 808.988,57 (oitocentos e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
Chapadão do Sul/MS, em 15 de junho de 2016.

CINTIA DE SOUZA
Presidente CPL
Portaria 360/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato ao Contrato Administrativo prestação de serviços de Consultoria Eletrônica nº 10/2016- Processo nº 7811/2016. DISPENSA

Partes: Município de Corumbá e Empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria eletrônica, cuja descrição, modo de prestação e prazos constam na proposta comercial IOB nos autos nº 7811/2016 o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual. Base Legal: Artigo 24, fulcro ao art. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

Valor: R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data do presente instrumento.

Secretaria Municipal de Governo

33.00 - Governadoria

33.93 - Fundo Especial da Procuradoria do Município

03.92.0102.4.450 - Implementação das Ações do FEPROM

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data: 04/05/2016

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva/Secretaria Municipal de Governo - Elton José Donato - IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Produção Rural.

Licitação: Pregão Presencial nº 065/2016 - Processo nº 2.587/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesanais e semi-artesanos incluindo retirada e colocação de bomba d'água e roçada das instalações.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de junho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 15 de junho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade **PREGÃO** - na forma **Presencial** - relativo ao **Processo n.º 106/2016/DL/PM** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESA VITRINE), OBJETIVANDO ATENDER O MUSEU HISTÓRICO DE DOURADOS E A IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DE INDÁPOLIS"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 28/06/2016 (vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de junho de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 140/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, RALO DE BANHEIRO, VASO SANITÁRIO E PIA, NAS DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 29/06/2016 (vinte e nove de junho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de junho de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n.º 2.175, de 07 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial de 12/01/2016, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 052/2016/DL/PMD**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, A SABER: SETOR 1 - RUA 31 DE MARÇO (PARTE), SETOR 2 - RUA CIDES CERZOSSIMO DE SOUZA (PARTE), SETOR 3 - RUA ANTÔNIO DE AMARAL (PARTE), SETOR 4 - RUA GUANABARA (PARTE) RUA CHILE (PARTE)"**, que teve como vencedora a proponente **ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Dourados-MS, 18 de abril de 2016.

Emerson Ricardo Kintschev
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
PROCESSO Nº 026/2016.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para prestação de serviços de microdrenagem, na Avenida Portugal Distrito Morumbi, neste Município.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 04/07/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.15.451.502-1.011.100000.4.4.90.51.00.000.

O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 15 de junho de 2016.

Fabio Maia de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2016
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016**

O Município de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Decreto Municipal nº 1.340/2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Concorrência, do tipo "tipo melhor oferta ou lance", que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Municipal nº 1.931/2015, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como demais cominações legais que disciplinem o assunto visando a alienação de imóveis urbanos, observados os valores mínimos definidos pela municipalidade, conforme segue:

LOTE	QUADRA	TAMANHO	MATRÍCULA	LANCE MÍNIMO (R\$)
C-1	40	960,00 m²	7.683	90.000,00
C-5	40	478,40 m²	7.687	50.000,00
C-6	40	478,40 m²	7.688	50.000,00

Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar os Envelopes contendo Documentação e Proposta, fechados e indevassáveis e entregá-los na Secretaria Municipal de Administrativa – Departamento de Compras e Licitações, Paço Municipal, na Avenida Laudelino Peixoto nº 871 – Centro, nesta cidade, onde os mesmos serão protocolados, até o dia 21 de julho de 2016, às 12 h, data e horário em que se dará o

encerramento do recebimento dos Envelopes para participação desta licitação.

A abertura dos envelopes contendo Documentação e Proposta dar-se-á pela Comissão Permanente de Licitações às 08 h do dia 22 de julho de 2016, na Sala de Licitações, Paço Municipal.

Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Compras e Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), ou pelo site do portal de Transparência no link <http://sistemasbds.com.br/transparencia/2/iguatemi.html>. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 08 às 13 horas.

Iguatemi/MS, 15 de junho de 2016.

João Batista Ferreira de Souza
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 1.340/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações:

**PROCESSO Nº 099/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica precedida de Drenagem de Águas Pluviais, referente ao CR nº. 770207/2012/MCIDADES/CAIXA – SIAPF nº. 0386.149-31 (LOTE 1 – Jd. dos Estados), nas Ruas Mato Grosso, Rua Paraná, Rua Ceará, Rua Pernambuco, no Bairro Jd. Boa Esperança, em Inocência/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05/07/2016 às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura de Inocência – MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522– Centro – Inocência – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522 – Centro, (Setor de Licitação) Telefone (67) 3574-1350 ramal 232. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas ou profissionais liberais regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência (MS), 14 de Junho de 2016.

Gilmarez Leal
Secretario de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 03/06/2016 – às 07:30 horas na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA COBERTA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "APARECIDA MOURÃO" - CONVIVER, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através da CI. Nº 120/2016 e solicitação nº 506/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, planilha de composição, projeto e condições previstas no edital, processo n.º 37309/2016 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	MM DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.	62.401,75

Nova Andradina, MS, 03 de Junho de 2016.

Joseli Chulli da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 37309/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016.

JULGAMENTO: DIA: 03 DE JUNHO DE 2.016 – 07:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA COBERTA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "APARECIDA MOURÃO" - CONVIVER, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através da CI. Nº 120/2016 e solicitação nº 506/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, planilha de composição, projeto e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	MM DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	62.401,75

Nova Andradina, MS, 03 de Junho de 2016.

Arion Aislan de Sousa
Secretario Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 41414/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016.

JULGAMENTO: DIA: 03 DE JUNHO DE 2.016 – 15:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO DOS CANTEIROS, SISTEMAS DE BOMBEAMENTO PARA O ESPELHO D'ÁGUA E CASCATA, E REFORMA DAS PASSARELAS DE MADEIRAS DO ESPAÇO CENTENÁRIO, LOCAL PRAÇA GERALDO MATOS LIMA NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através da CI. Nº 109/2016 e solicitação nº 582/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, planilha de composição, projeto e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA

EMPRESA: CONSTRUTORA PREMYER EIRELI EPP

VALOR GLOBAL R\$ 47.431,34

Nova Andradina, MS, 03 de Junho de 2016.

Arion Aislan de Sousa
Secretario Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 03/06/2016 – às 15:30 horas na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO DOS CANTEIROS, SISTEMAS DE BOMBEAMENTO PARA O ESPELHO D'ÁGUA E CASCATA, E REFORMA DAS PASSARELAS DE MADEIRAS DO ESPAÇO CENTENÁRIO, LOCAL PRAÇA GERALDO MATOS LIMA NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através da CI. Nº 109/2016 e solicitação nº 582/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, planilha de composição, projeto e condições previstas no edital, processo n.º 41414/2016 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA

EMPRESA: CONSTRUTORA PREMYER EIRELI EPP

VALOR GLOBAL R\$ 47.431,34

Nova Andradina, MS, 03 de Junho de 2016.

Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ordenadora de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 40526/2016

CONCORRENCIA Nº 012/2016.

JULGAMENTO: DIA: 06 DE JUNHO DE 2016 – 07:30 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES 4ª ETAPA, Contrato de Repasse nº 805822/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA; processo nº 2629.1016997-79, no Município de Nova Andradina – MS; através da CI nº 88/2016 e solicitação nº 458/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA

EMPRESA: AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL R\$ 948.043,36

Nova Andradina, MS, 06 de Junho de 2016.

Arion Aislan de Sousa
Secretario Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 06/06/2016 – às 07:30 horas na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 012/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES 4ª ETAPA, Contrato de Repasse nº 805822/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA; processo nº 2629.1016997-79, no Município de Nova Andradina – MS; através da CI nº 88/2016 e solicitação nº 458/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital, processo n.º 40526/2016 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA

EMPRESA: AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL R\$ 948.043,36

Nova Andradina, MS, 06 de Junho de 2016.

Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública - repetição Modalidade Pregão Presencial nº 058/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a Contratação de Laboratório para prestação de serviços de Análises Laboratoriais de água e esgoto em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel do Oeste – MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de Julho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de junho de 2016.

Ronildo Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

EDITAL N. 31/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2016

Objeto: Locação de 01 (um) trator esteira com operador para prestação de serviço de espalhamento e compactação de resíduos e das camadas de capeamento no Aterro Sanitário. Data: 20 de junho de 2016, **tendo como nova data** para o dia **29/06/2016**, Setor de Licitações, sito a Av. João Selvirio de Souza nº 997, Selvíria - MS. O edital estará na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 14 de junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 36/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2016

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, mecânica e torno em geral para a manutenção preventiva, corretiva de veículos automotivos, caminhões, máquinas e demais implementos da frota municipal. Data e local da realização do Pregão: 01 de Julho de 2016. O edital estará na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 15 de junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Clínica de Campo Grande S/A**, inscrita no CNPJ 00.860.841/0001-79, convoca seus acionistas para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará em sua sede sito à Rua Marechal Rondon, nº 1.703 – Centro – CEP 79002-205, Campo Grande – MS, às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2016, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a destinação de dividendos; 3) Eleger os Administradores para o biênio 2016/2017; 4) Fixar a remuneração mensal dos Administradores; 5) Outros assuntos de interesse da empresa.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2016

EDITAL

ELSON DIAS torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a renovação da **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 037/2012** até 20 de julho de 2016, para atividade de Oficina Mecânica localizada na Rua Capitão Bernardo Antônio Leite, 1333 – Jardim Cangalha, município de Três Lagoas - MS.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS

MARCIO GIANLUPPI, brasileiro, agricultor, casado, cadastrado no CAP com a Inscrição Estadual de n.º 28.760.587-6, Fazenda Frutal, localizada no município de Maracaju/MS, comunica o extravio da 1ª via (branca) e 3ª via (amarela) da Nota Fiscal de Produtor/

SE nº 11471852, do dia 19/09/2015 de seu talão de Notas Fiscais de Produtor "Série Especial", de n.º 11471851 à 11471855.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS

MARCIO GIANLUPPI, brasileiro, agricultor, casado, cadastrado no CAP com a Inscrição Estadual de n.º 28.763.535-0, Fazenda Agrop. RS-3, localizada no município de Sidrolândia/MS, comunica o extravio da 1ª via (branca) da Nota Fiscal de Produtor/SE nº 10683227, do dia 17/09/2015 de seu talão de Notas Fiscais de Produtor "Série Especial", de nº 10683221 até 10683230.

COMUNICADO

FOI EXTRAVIADA UMA NOTA DO PRODUTOR RURAL, **AGENOR TOSTA DA CUNHA**, PORTADOR DO CPF Nº 034.806.481-00, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA CABEÇEIRA DA BOA VISTA COM IE: 28.727.914-6 NOTA, Nº 11858550.

EDITAL

TEG LAR FABRICAÇÃO DE TELHAS DE CONCRETO LTDA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** da Licença de Operação n. 036/2013 de **FERNANDO AMADOR E CIA LTDA-ME** para **TEG LAR FABRICAÇÃO DE TELHAS DE CONCRETO LTDA ME** localizada na Av. Agenor Xavier de Oliveira, 2961 Vila Maria município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.